VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº115/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO.

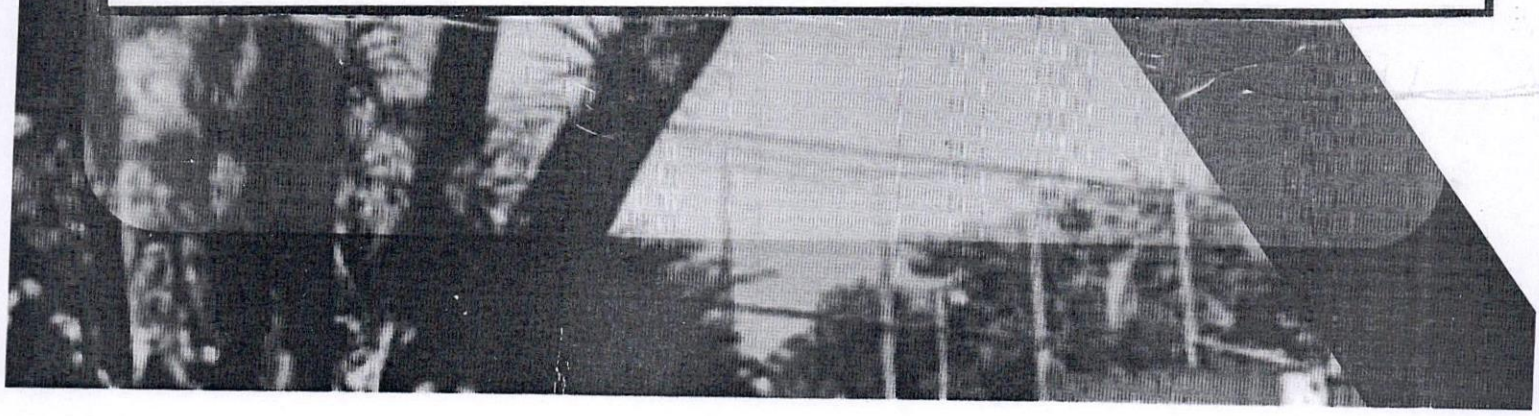
Data do edital:09/10/2025
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:23 de outubro de 2025 ás 08:30 hrs
LOCAL:(plataforma eletrônica :www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/process/processseaarchpublic?param1=1)

ADJUDICAÇÃO:23/10/2025
HOMOLOGAÇÃO:23/10/2025

FORNECEDOR:REDEPEL DISTRIBUIDORA
CONTRATO:186/2025
VALOR:R$67.873,90

FORNECEDOR:REGINALDO GOLAMBA TECNOLOGIAS
CONTRATO:187/2025
VALOR:R$69.305,00

FORNECEDOR:VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CONTRATO:188/2025
VALOR:R$479,99



Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO n° 117/2025	***DATA: 30/09/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo adquirir equipamentos para desenvolver o plano de trabalho da deliberação 013/2025 CEDCA/PR, o qual o recurso já se encontra alocao no fundo do CMDCA.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 17/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 17/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 177/2025

Secretário ou funcionário responsável:

Viviane Aurelio Dutra Franco
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 30.90
Em 01.10.2025
ASSINATURA

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 44/2025	***DATA: 03/10/2025***

Visão Geral

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E SUPORTE DE MESA PARA MONITOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de modernização e melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais, proporcionando maior ergonomia, conforto e adequação dos postos de trabalho. As cadeiras giratórias permitirão um melhor ajuste postural e redução de riscos ergonômicos, favorecendo a saúde ocupacional dos servidores, enquanto os suportes de mesa para monitor contribuirão para a organização e otimização dos espaços de trabalho, promovendo mais eficiência e produtividade.

A aquisição dos referidos itens é, portanto, indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho, garantindo qualidade nos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 30/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 30/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 196
- ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 4005
Em 06 / 10 / 2025
ASSINATURA

Secretário ou funcionário responsável:

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal Administração

MUNICÍPIO DE PALMITAL

000003

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 131/2025	**DATA: 09/10/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados a atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Solicito processo licitatório para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos. Destaca-se a imprescindibilidade da realização de tal processo, para atender demandas e necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Palmital-PR.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica F. Monteiro Vaz Fernandes

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 4030
Em 09/10/2025
ASSINATURA

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	4,00	UND				990,00	3.960,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	4,00	UND				1.490,00	5.960,00
ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	1,00	UND				699,00	699,00
ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	2,00	UND				399,00	798,00
BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	2,00	UND				0,00	0,00
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	1,00	UND				0,00	0,00
BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	1,00	UND				879,00	879,00

000004

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	1,00	UND				2.990,00	2.990,00
CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	13,00	UND				590,00	7.670,00
CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V	2,00	UND				590,00	1.180,00
COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	13,00	UND				3.790,00	49.270,00
ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	1,00	UND				0,00	0,00

000005

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	1,00	UND				1.190,00	1.190,00
FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	1,00	UND				2.590,00	2.590,00
FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	1,00	UND				2.890,00	2.890,00
FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	1,00	UND				1.190,00	1.190,00
FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	1,00	UND				4.990,00	4.990,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	1,00	UND				3.390,00	3.390,00
INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	1,00	UND				0,00	0,00
JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	3,00	UND				158,00	474,00

000009

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND				0,00	0,00
JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	10,00	UND				0,00	0,00
JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	1,00	UND				690,00	690,00
JOGO DE TABULEIRO COM CARTAS: COMENDO BEM. JOGO EDUCATIVO ENSINANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMO MONTAR O SEU PRATO, FEITO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 5,3 CM COMP X 16,4 CM LARGURA COM 25,4 CM DE ALTURA.	10,00	UND				0,00	0,00
JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	1,00	UND				0,00	0,00
LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG,	1,00	UND				2.190,00	2.190,00

000007

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.							
LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	1,00	UND				890,00	890,00
MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND				0,00	0,00
MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	10,00	UND				410,00	4.100,00
MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	8,00	UND				1.290,00	10.320,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	1,00	UND				799,00	799,00

000008

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 50.882.332/0001-15 **Fornecedor :** SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA **E-mail:**

Endereço : XV DE NOVEMBRO 534 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	1,00	UND				990,00	990,00
VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	1,00	UND				390,00	390,00

TOTAL DA PROPOSTA : **110.489,00**

600009

Isalonia Schmitz

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	4,00	UND				620,00	2.480,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	4,00	UND				900,00	3.600,00
ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	1,00	UND				450,00	450,00
ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	2,00	UND				300,00	600,00
BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	2,00	UND				250,00	500,00
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	1,00	UND				1.200,00	1.200,00
BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	1,00	UND				600,00	600,00

000010

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	1,00	UND				2.200,00	2.200,00
CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	13,00	UND				490,00	6.370,00
CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG. VOLTAGEM: 110V	2,00	UND				450,00	900,00
COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	13,00	UND				4.500,00	58.500,00
ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	1,00	UND				400,00	400,00

000011

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	1,00	UND				790,00	790,00
FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	1,00	UND				1.440,00	1.440,00
FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	1,00	UND				1.990,00	1.990,00
FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	1,00	UND				890,00	890,00
FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	1,00	UND				3.000,00	3.000,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	1,00	UND				2.500,00	2.500,00
INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	1,00	UND				400,00	400,00
JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	3,00	UND				150,00	450,00

000012

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND				85,00	1.105,00
JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	10,00	UND				80,00	800,00
JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	1,00	UND				450,00	450,00
JOGO DE TABULEIRO COM CARTAS: COMENDO BEM. JOGO EDUCATIVO ENSINANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMO MONTAR O SEU PRATO, FEITO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 5,3 CM COMP X 16,4 CM LARGURA COM 25,4 CM DE ALTURA.	10,00	UND				110,00	1.100,00
JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	1,00	UND				160,00	160,00
LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG,	1,00	UND				1.250,00	1.250,00

000013

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.							
LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	1,00	UND				650,00	650,00
MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND				50,00	650,00
MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	10,00	UND				350,00	3.500,00
MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	8,00	UND				890,00	7.120,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	1,00	UND				500,00	500,00

000014

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42999406787 **Fax:** **Celular:** 42999406787

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	1,00	UND				690,00	690,00
VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	1,00	UND				290,00	290,00

TOTAL DA PROPOSTA: **107.525,00**

Valdevina M dos Santos

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

000015

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	4,00	UND				660,00	2.640,
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	4,00	UND				1.200,00	4.800,
ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	1,00	UND				510,00	510,
ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	2,00	UND				450,00	900,
BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	2,00	UND				290,00	580,
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	1,00	UND				1.400,00	1.400,
BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	1,00	UND				650,00	650,

000016

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	1,00	UND				2.300,00	2.300,
CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	13,00	UND				430,00	5.590,
CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V	2,00	UND				580,00	1.160,
COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	13,00	UND				4.600,00	59.800,
ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	1,00	UND				490,00	490,

000017

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	1,00	UND				810,00	810,
FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	1,00	UND				1.600,00	1.600,
FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	1,00	UND				2.010,00	2.010,
FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	1,00	UND				915,00	915,
FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	1,00	UND				3.400,00	3.400,
GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	1,00	UND				2.700,00	2.700,
INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	1,00	UND				490,00	490,
JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	3,00	UND				250,00	750,

000018

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND				99,00	1.287,
JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	10,00	UND				130,00	1.300,
JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	1,00	UND				525,00	525,
JOGO DE TABULEIRO COM CARTAS: COMENDO BEM. JOGO EDUCATIVO ENSINANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMO MONTAR O SEU PRATO, FEITO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 5,3 CM COMP X 16,4 CM LARGURA COM 25,4 CM DE ALTURA.	10,00	UND				160,00	1.600,
JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	1,00	UND				220,00	220,
LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG,	1,00	UND				1.450,00	1.450,

000019

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.							
LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM	1,00	UND				660,00	660,
MATERIAL DA JARRA: INOX CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM							
MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA,	13,00	UND				90,00	1.170,
, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.							
MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA	10,00	UND				370,00	3.700,
MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF							
MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA,	8,00	UND				950,00	7.600,
ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO							
PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX	1,00	UND				650,00	650,
COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.							

020000

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000031

CNPJ: 31.264.540/0001-06 **Fornecedor :** LEOMAR MORCHE **E-mail:** leomarmorche@yahoo.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 04 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42 **Fax:** **Celular:** 991024207

Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço To
TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	1,00	UND				790,00	790,
VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	1,00	UND				350,00	350,

Espaço Kids
CNPJ: 31.264.540/0001-06

TOTAL DA PROPOSTA : 114,797

000021

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
A/C Secretaria de Saude

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	COMPUTADOR COMPLETO – SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UND	13		
2.	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	UND	01		
3.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM	UND	01		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
3304-7177 3304-7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.				
4.	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	UND	01		
5.	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	UND	01		
6.	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA.	UND	01		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
(42) 3304 - 7177 (42) 3304 - 7178
Guarapuava - Pr

	ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.				
7.	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	UND	10		
8.	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120, ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	UND	01		
9.	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	UND	01		
10.	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	UND	08		
11.	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS, EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA	UND	04		

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).				
12.	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	UND	13		
13.	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	UND	01		
14.	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM	UND	01		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 • Sala 02 • Centro • CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 – 37 I.E.: 907.70803 – 90
3304 • 7177 3304 • 7178
Guarapuava • Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG,				

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
3304-7177 3304-7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG				
15.	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	UND	01		
16.	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	UND	01		
17.	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	UND	02		
18.	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO	UND	01		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
3304-7177 3304-7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW, CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM				
19.	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	UND	03		
20.	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO	UND	01		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
(42) 3304-7177 (42) 3304-7178
Guarapuava - Pr

	DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.				
21.	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS,	UND	01		
22.	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: 26,55 QUILOGRAMAS	UND	01		
23.	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E	UND	02		

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V				
24.	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM, NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	UND	04		
25.	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE 100G, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG.	UND	02	R$ 100,00	R$ 200,00
26.	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO	UND	01	R$ 584,00	R$ 584,00

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
(42) 3304-7177 (42) 3304-7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;				
27.	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	UND	01	R$ 53,00	R$ 53,00
28.	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	UND	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
29.	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA	UND	13		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
3304-7177 3304-7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS.				
30.	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	UND	13		
31.	JOGO PORCO LINGUARUDO.KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	UND	01		
32.	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS, ONDE CADA	UND	10		

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-300
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90
(42) 3304 - 7177 (42) 3304 - 7178
Guarapuava - Pr

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

	LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS				
33.	JOGO DE TABULEIRO COM CARTAS: COMENDO BEM. JOGO EDUCATIVO ENSINANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE COMO MONTAR O SEU PRATO, FEITO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 5,3 CM COMP X 16,4 CM LARGURA COM 25,4 CM DE ALTURA.	UND	10		
VALOR TOTAL : R$ 2.137,00 (Dois mil cento e trinta e sete reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Condições de pagamento: à combinar

Guarapuava – PR, 23 de setembro de 2025.

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Dados: 2025.09.23 09:24:39 -03'00'

Carolina Marcondes Thomé

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃOSOCIAL: V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
ENDEREÇO: RUA ESC. EGLECI T. G. CAMPANINI, 745 – SL 02 – CENTRO
TELEFONE: 42 – 9 9940-6787
CEP: 85.270-000 – PALMITAL PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA GIRATÓRIA – APOIO DE BRAÇOS;** Cor Preto; Material Polipropileno; Revestimento Encosto Mesh; Revestimento do assento e dos braços em tecido poliéster; Assento com espuma injetada de alta densidade em formato anatômico; Encosto ergonômico com ajuste de altura no apoio lombar; Apoio de braço retrátil até 90° com espuma. Pads largos; Apoio de cabeça em Mesh com regulagem de altura e rotação; Mecanismo borboleta com função balanço até 15° e ajuste de altura; Base de aço na cor preta; Cilindro de gás classe 4 com 80mm; Rodinhas de nylon de 65mm. Tamanho adulto até 1,90m e suporte para até 120kg.	UND	20	490,00	9.800,00
2	**SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES -** Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade:	UND	10	490,00	4.900,00

	- Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). **Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV.* - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos				
VALOR TOTAL: 14.700,00					

Valdevina M dos Santos

VALDEVINA MACHADO DOS SANTOS

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃOSOCIAL:SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS E CIA LTDA
CNPJ:50.882.332/0001-15
ENDEREÇO:VX DE NOVEMBRO,534
TELEFONE:42 984125566
CEP:85.270-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA GIRATÓRIA – APOIO DE BRAÇOS;** Cor Preto; Material Polipropileno; Revestimento Encosto Mesh; Revestimento do assento e dos braços em tecido poliéster; Assento com espuma injetada de alta densidade em formato anatômico; Encosto ergonômico com ajuste de altura no apoio lombar; Apoio de braço retrátil até 90° com espuma. Pads largos; Apoio de cabeça em Mesh com regulagem de altura e rotação; Mecanismo borboleta com função balanço até 15° e ajuste de altura; Base de aço na cor preta; Cilindro de gás classe 4 com 80mm; Rodinhas de nylon de 65mm. Tamanho adulto até 1,90m e suporte para até 120kg.	UND	20	690,00	13.800,00
2	**SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES** - Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade:	UND	10	359,00	3.590,00

	- Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). **Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV.* - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos				
VALOR TOTAL: 17.390,00					

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

COTAÇÃO DE PREÇO

000038

RAZÃOSOCIAL: **VIEIRA E RETECHESKI LTA**
CNPJ: **10.902.466/0001-65**
ENDEREÇO: **RUA OSORIO BRASILEIRO 11**
TELEFONE: **42991242422**
CEP: 85270000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA GIRATÓRIA – APOIO DE BRAÇOS;** Cor Preto; Material Polipropileno; Revestimento Encosto Mesh; Revestimento do assento e dos braços em tecido poliéster; Assento com espuma injetada de alta densidade em formato anatômico; Encosto ergonômico com ajuste de altura no apoio lombar; Apoio de braço retrátil até 90° com espuma. Pads largos; Apoio de cabeça em Mesh com regulagem de altura e rotação; Mecanismo borboleta com função balanço até 15° e ajuste de altura; Base de aço na cor preta; Cilindro de gás classe 4 com 80mm; Rodinhas de nylon de 65mm. Tamanho adulto até 1,90m e suporte para até 120kg.	UND	20	860,00	17.200,00
2	**SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES** - Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade:	UND	10	420,00	4.200,00

	- Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). **Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV.* - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos				
VALOR TOTAL:					**21.400,00**

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ronaldo Retecheski

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Tech+ Soluções em Informática

CNPJ: 18.634.396/0001-94

000040

Orçamento

Data: 08/10/25

À Município de Palmital

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451 LITROS (MARCA DE REFERENCIA: ELETROLUX, CONSUL OU SAMSUNG	UND	04	5.540,99	22.163,96
VALOR TOTAL: **22.163,96**					

Validade do orçamento: 30 dias

Reginaldo Colombo

Assinatura Responsável

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃOSOCIAL: LEOMAR MORCHE - ESPAÇO KID'S
CNPJ: 31.264.540/0001-06
ENDEREÇO: RUA XV NOVEMBRO, 489 SL 04 CENTRO PALMITAL PR
TELEFONE: 42 99102 4207
CEP: 85.270-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1.	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451 LITROS (MARCA DE REFERENCIA: ELETROLUX, CONSUL OU SAMSUNG	UND	04	5.300,00	21.200,00
VALOR TOTAL:					

Espaço Kids
CNPJ: 31.264.540/0001-06

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

000042

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃOSOCIAL: V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
ENDEREÇO: RUA ESC. EGILCI T. G. CAMPANINI, 745 – SL02 CENTRO Ptal PR
TELEFONE: 42 9 9940 6782
CEP: 85.270-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1.	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451 LITROS (MARCA DE REFERENCIA: ELETROLUX, CONSUL OU SAMSUNG	UND	04	5.490,00	21.960,00
VALOR TOTAL:					

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

Valderina M. dos Santos

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 17/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Nº do processo: 17/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria do ETP: aquisição de bens móveis para a sede do Conselho Tutelar, da Casa Lar, do SCFV e para o projeto Recriando Nossa História.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a presente de aquisição de móveis para mobiliar a sede do Conselho Tutelar, da Casa Lar, do SCFV e para o projeto Recriando Nossa História, promovendo melhores condições de trabalho aos seus funcionários e representantes, assim como oferecer um ambiente mais adequado e funcional para o atendimento à população.

3. Requisitos da Contratação:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;

b) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

C) entrega do objeto conforme a descrição;

D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico ou presencial, levando em consideração valor da contratação.

5. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Lote 01:

Nº Item	Descrição:	Quantidade
1.	Armário baixo escritório cor cinza com duas portas, em MDF de 15mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor cinza. Acabamento: Borda de polipropileno de 1mm. Prateleira: 1 prateleira regulável, 2 vãos. Não possui divisória. Medidas: 740 x 800 x 400mm (AxLxP).	04
2.	Armário de Escritório New City 2 PT Cinza 160 cm, Número de Volumes: 1, Material: Estrutura em MDF 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco, Largura do Produto (cm): 80, Comprimento do Produto (cm): 42, Peso do Produto (Kg): 44, Número de portas: 2, Número de gavetas: Sem gavetas, Número de Prateleiras: 3	04
3.	Armário Multiuso Organizador Lavanderia 2 Portas 3 Prateleiras 1,70m, material MDF, Dimensões do produto: 32P x 52L x 170A centímetros, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 kg PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 kg, Peso do produto: 26,55 Quilogramas	01
4.	Aspirador de Pó Portátil e Vertical - 1100W STK12 Preto, com fio, comprimento do Cabo de Energia: 5m Tipo de Filtro: HEPA Potência: 1100W Tipo de Reservatório: Não usa saco coletor Capacidade Total: 1,2L Capacidade do Reservatório de Pó: 1,2L, peso do produto: 2KG, Largura: 25,5cm, Altura: 104,3cm, Profundidade: 17,1cm Voltagem: 127V	02
5.	Batedeira Planetária Black 12 Velocidade Obat640 850w Cor Preto/Inox, Frequência: 1. Tem 12 velocidades. Ângulo 1 tigela de 4 L. A tigela é de plástico. Batedores de metal. Potência de 850 W. Peso: 3,7kg, Altura: 34 cm Largura: 38 cm Profundidade: 23 cm	01
6.	Bebedouro De Água 25l Adesivado + Kit Instalação com refrigeração por compressor (7 litros de água gelada por hora). Reservatório com isolamento térmico em EPS, garantindo maior conservação da temperatura.	01

	Filtro externo incluso: carvão ativado que purifica a água e remove odores. Estrutura em aço inox 430, com serpentina em inox 304. Consumo de energia eficiente: apenas 18,09 kWh/mês. Produto não bivolt: preferência na versão 127v Certificação INMETRO e 1 ano de garantia. Acompanha kit de instalação com engate, joelho, nipel e veda rosca.	
7.	Cadeira Tela Executiva Giratória Sem Braços Preta Cor Preto, com altura ajustável e encosto reclinável, Altura do encosto: 55 cm, Profundidade do assento: 45 cm, Largura da cadeira: 60 cm, Altura máxima da cadeira: 110 cm, sem apoio de pés, Material do estofamentoTecido, Materiais da estrutura: MadeiraMetalPlástico, Materiais do enchimento: Espuma	13
8.	Caixa De Som Potente Bluetooth Compacta Aca Pop 150w P/karaokê C/microfone Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência de 150W. Vem com 2 microfones de acessório. Conector de entrada: Leitor SD. Lugar de colocação: a parede. Dimensões: 17cm de largura, 21cm de altura e 16cm de profundidade. Possui microfone interno. Tempo de carga da bateria: 4h. Peso: 1,7kg, voltagem: 110V	02
9.	COMPUTADOR COMPLETO – SLIM Gabinete Slim, para uso na Vertical e Horizontal Monitor HDMI de 23 Polegadas. Processador 3.3GHz (4.3GHz Turbo) 4-Núcleos 8-Threads Placa Mãe 2X DDR5, 4X USB, Porta Ethernet RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB Memória RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 Fonte de alimentação 200W real Acessórios: Caixa de som 3W, Teclado e Mouse USB, Mousepad básico, Todos os cabos necessários para a instalação.	13
10.	Fogão 4 Bocas Preto Ideal Pop 4120, alimentação a gás, peso: 16,8 kg, Largura 47cm Altura 88cm Profundidade 57,6cm, capacidade do forno: 50L, temperatura do forno: 270°C	01
11.	Fogão 5 Bocas Branco A Gás Com Mesa Inox Mônaco Top, conta com 2 queimadores semirrápidos de 1,67kW, 2 queimadores rápidos de 2,0kW, 1 queimador Mega Chama de 3,0kW e forno com capacidade de 86,5 litros, Temperatura do Forno: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, capacidade do forno: 86,5L, Peso do Produto: 24,7kg, Dimensões do Produto Largura: 76,1cm, Altura: 93,3cm, Profundidade: 57,90cm	01
12.	Fogão Industrial De Piso 4 Bocas C/ Forno 30x30 Cristal Aço Cor Preto Tipo de conexão Multigás BAIXA PRESSÃO, multigás, com forno tampa em vidro 45 kg,	01

	altura x largura: 80cm x 1.1m capacidade em volume do forno: 87L	
13.	Forno Elétrico De Bancada 60litros Top60 Black Cor Preto Capacidade de 60L, temperatura mínima de 50 °C e máxima de 300 °C 3 compartimentos para prateleiras que permitem cozinhar várias receitas simultaneamente. Acessórios incluídos: grelha. Dimensões: 57.6 cm de largura, 41.25 cm de altura e 45.2 cm de profundidade. Pesa 10.2 kg.	01
14.	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza Venâncio Feri90, Potência de 5 kW, Capacidade interna de 120 L, Temperatura máxima de 300 °C, Altura: 1,2 m, Largura: 1,02 m, Profundidade: 66 cm	01
15.	Geladeira/Refrigerador 240 Litros 1 Porta Classe A, Prateleiras: 2, Gavetas:1, Compartimentos Internos, Gaveta Extrafria, voltagem: 110W, peso do produto: 39kg, Largura: 55cm Altura: 140,6cm Profundidade: 61,1cm.	01
16.	Jogo 2 Vasos Decor Coluna+ Bojo Grafiato Planta Flor Varanda, Altura x Largura x Comprimento: 39 cm x 31 cm x 31 cm, capacidade em volume: 19 L, Peso: 1,9 kg, Material: Polietileno, Com tampa: Não, acompanha pratos coletores, Col. Bojo N°1 :Altura: 29 CM, Largura: 25 CM, Base: 16 CM, Col. Bojo N°2 :altura: 39 CM, Largura: 31 CM, Base: 20 CM, Bojo N°1: Altura: 20 CM, Largura: 25 CM, Base: 17 CM	03
17.	Jogo De Mesa Com 4 Cadeiras Plástica Infantil Coloridas Coloridas, Fabricado em plástico, Forma da mesa: quadrada. Dimensões da mesa: 45cm de largura x 45cm de comprimento x 47cm de alto. Forma da cadeira: poltrona. Dimensões da cadeira: 31cm de largura x 36cm de comprimento x 56cm de alto. Idade recomendada: 2-6 anos,	01
18.	lavadoura de alta pressão 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 x 30 x 76 cm, PESO BRUTO: 14,6 kg, FREQUÊNCIA: 60 Hz, CABO ELÉTRICO: 5 m, MANGUEIRA: 5 m, ACESSÓRIOS: 1 Pistola de alta pressão com conexão rápida, 1 Lança com conexão rápida, 1 Bico regulável (concentrado e leque), 1 Bico Turbo com conexão rápida, 1 Mangueira de alta pressão com 5 metros de nylon, 1 Aplicador de detergente com conexão rápida, voltagem 110V, COMPONENTES, Bomba axial com cabeçote de alumínio, Pistões de aço inox, Cabo elétrico de 5 metros, Sistema Stop Total, Filtro de água, Espigão para conexão da mangueira, 2 Rodas para transporte, Alça ergonômica removível, Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso, Suporte para acessórios.	01
19.	Liquidificador Alta Rotação 2 Litros Robusto 18000 Rpm Material da jarra: Inox. Capacidade de 2 L. A sua potência é de 800 W. Largura: 20,5cm	01
20.	Mesa Branca Estudo Pc Notbook Faculdade Escola Envioja Largura: 70 cm Profundidade: 40 cm	10

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

	Altura: 75 cm Capacidade de peso: 50kg Material: MDF	
21.	Mesa em L com 2 Gavetas Rael Cinza, Altura: 75 cm Largura:136/143cm Profundidade: 53 cm, peso: 21,2 Informações do produto: Gavetas: Sim, (2) Portas: Não Material principal: MDP BP 15 mm Passa-Fio: Não. Nichos: Não	08
22.	Processador De Alimentos 7 Em 1 900w Inox Cor Inox e Preto, 220V, Recipiente do Processador (L): 2 / Liquidificador (L): 2,4, Lâminas em Inox, Medida (LxAxP/cm): 24,8 x 40,5 x 21,9cm, Peso Líquido (Kg): 2kg, Acessórios: Lâmina de ralar e triturar; Lâmina de amassar; Lâmina de fatiar; Adaptador de lâmina; Recipiente do processador; Copo do liquidificador; Espremedor de frutas.	01
23.	Tanquinho/Máquina de Lavar Roupas Semi-automática 10kg Branca, Altura: 94,5 cm Largura: 51,3 cm, Profundidade: 55,6 cm Quantidade de Programações: 9, Tipo de Lavadora: Semi Automática, Especificações Timer com 9 programas (delicada, enxague, molho, econômica, leve, molho, normal, pesada, extra pesada) Tampa Transparente, Turbilhonamento Vertical Dispenser para Sabão, Filtro de Retenção de Fiapos Filtro de Drenagem, Agitador gigante, com eixo em aço inox Cuba e Gabinete em Polietileno injetado, Prêmio Procel Classificação Energia:A, Motor Newmaq (fabricação própria) Capacidade: 10 Kg de roupa seca, Motor Newmaq: Monovolt, Frequência: 60Hz, Tensão de Entrada: 127v ou 220v Potencia: 400w, Rotação do Motor: 1630 RPM, Corrente Elétrica: 3,6A à 1,8ª, Capacitor Motor: 127v - 30uf / 220v - 15uf, Classificação Inmetro: A, Consumo de energia Voltagem: 127V - 0,15 (kWh/ciclo) Eficiência de Lavagem: 0,76, Consumo de Água: 171,0 (Litros/Ciclo), Tempo Total de Ciclo: 53 min, Dimensões do Produto (LxAxP): 51,3 x 94,5 x 55,6 cm, Peso do Produto: 9,7 kg	01
24.	Ventilador Coluna eolo ts + 40cm com 3 Velocidades Preto/Grafite, Altura: 130,0cm Largura: 39,0cm Comprimento/Profundidade: 48,0cm Peso: 5,7 Kg Voltagem: 127V 3 velocidades, Potência 126W, maior potência melhor eficiência Comprimento do cabo de 1,45m Oscilação horizontal Alça para transporte Inclinação vertical	01

Lote 02:

25	Balança digital Corporal Digital De Precisão, Precisão de medição de 100g, Visor LCD é grande e iluminado, Visor com temperatura ambiente, Plataforma de vidro temperado, capacidade ate 200kg.	02
26	Balança Pediátrica Digital 30kg C/Capa, Capacidade de até 30 kg Divisões precisas de 10 g Função TARA até 100% da capacidade para pesar com cobertores ou roupas	01
27	Estadiometro Fixo/Portátil até 2 metros, em aço carbono, pintura poliéster na cor branca; Régua em alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada; Campo de uso de 20 cm até 2,00 m; Resolução em milímetros (5 mm); Intervalos de 5 cm;	01
28	Infantômetro Portátil Horizontal Até 1m, Campo de Uso: 0 a 100 cm (ou 1,00 m) Tamanho do Apoio: 29 cm Estrutura: Alumínio anodizado Intervalos de Medição: 2 cm Tolerância: +/- 5 mm Escala: Antropométrica litografada Medidores: Plástico injetado Desmontável: Para fácil transporte	01
29	Jogo Comendo bem. O jogo Comendo Bem incentiva a criança a identificar e reconhecer 20 alimentos divididos em cinco categorias diferentes: proteína animal, proteína vegetal, carboidratos, saladas e frutas. O jogo transmite noções básicas do que é uma refeição saudável, quais são os diferentes tipos de alimento e estimula a criança a montar um prato balanceado de forma simples e prazerosa. O jogador que terminar primeiro seu prato com um alimento de cada categoria será o vencedor! Componentes Inclusos: Contém: 4 cartelas "prato", 4 cartelas "lave as mãos" e 20 cartelas de alimentos.	13
30	Jogo da Boa Alimentação, jogo de dados, onde cada lado possui uma tarefa a ser cumprida. Durante a refeição, cada pessoa joga o dado uma vez e vai cumprindo o que é proposto. O jogo acaba quando o último terminar seu prato. 2 Dados com 12 adesivos cada. Tamanho do dado montado: aprox. 5 x 5 x 5 cm, Material: papelão kraft e adesivos vinílicos	10
31	Jogo Porco Linguarudo.KIT COMPLETO: Inclui base interativa em formato de porco, cartões de alimentos coloridos e peças de pareamento para atividades educativas. DESENVOLVIMENTO MOTOR: Promove a coordenação motora fina através da manipulação das peças e cartões do jogo.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: Ideal para fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e	01

	psicopedagogos em sessões terapêuticas. APRENDIZADO LÚDICO: Auxilia no trabalho de seletividade alimentar e comunicação de forma divertida e interativa. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: Permite exercícios de pareamento, aliteração, categorização e expansão de vocabulário alimentar	
32	Memória Frutas 24 Peças em Madeira, Estimula a fixação da percepção visual, atenção e concentração, jogo da memória, São 24 peças em madeira M.D.F, Peças super coloridas em embalagem cartonada, A partir de 04 anos.	13

06. Justificativa para o parcelamento (da entrega) ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido à forma de contratação escolhida não permite o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

7. Providência para a adequação do ambiente do órgão se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte as Secretaria.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

9. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica.

10. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

11. Resultados pretendidos com a contratação:

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da sede do Conselho Tutelar, da Casa Lar, do SCFV e para o projeto Recriando Nossa História.

12. Justificativa de viabilidade:

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VÍAVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Palmital, 30 de setembro de 2025

Viviane Aurélio Dutra Franco
Secretária de Assistência Social

Natieli Camargo Benette
Equipe de Planejamento

Termo de Referência 17/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETROS.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento bens móveis e eletros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital-pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS EM GERAL PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, CASA LAR, SCFV E PARA O PROJETO RECRIANDO NOSSA HISTÓRIA.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de móveis e eletros. Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote 01:

Nº Item	Descrição:	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.	Armário baixo escritório cor cinza com duas portas, em MDF de 15mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor cinza. Acabamento: Borda de polipropileno de 1mm. Prateleira: 1 prateleira regulável, 2 vãos. Não possui divisória. Medidas: 740 x 800 x 400mm (AxLxP).	04	756,67	3.026,68
2.	Armário de Escritório New City 2 PT Cinza 160 cm, Número de Volumes: 1, Material: Estrutura em MDF 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco, Largura do Produto (cm): 80, Comprimento do Produto (cm): 42, Peso do Produto (Kg): 44, Número de portas: 2, Número de gavetas: Sem gavetas, Número de Prateleiras: 3	04	1.196,67	4.786,68
3.	Armário Multiuso Organizador Lavanderia 2 Portas 3 Prateleiras 1,70m, material MDF, Dimensões do produto: 32P x 52L x 170A centímetros, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 kg PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 kg, Peso do produto: 26,55 Quilogramas	01	553,00	553,00
4.	Aspirador de Pó Portátil e Vertical - 1100W STK12 Preto, com fio, comprimento do Cabo de Energia: 5m Tipo de Filtro: HEPA Potência: 1100W Tipo de Reservatório: Não usa saco coletor	02	383,00	766,00

	Capacidade Total: 1,2L Capacidade do Reservatório de Pó: 1,2L, peso do produto: 2KG, Largura: 25,5cm, Altura: 104,3cm, Profundidade: 17,1cm Voltagem: 127V			
5.	Batedeira Planetária Black 12 Velocidade Obat640 850w Cor Preto/Inox, Frequência: 1. Tem 12 velocidades. Ângulo 1 tigela de 4 L. A tigela é de plástico. Batedores de metal. Potência de 850 W. Peso: 3,7kg, Altura: 34 cm Largura: 38 cm Profundidade: 23 cm	01	709,67	709,67
6.	Bebedouro De Água 25l Adesivado + Kit Instalação com refrigeração por compressor (7 litros de água gelada por hora). Reservatório com isolamento térmico em EPS, garantindo maior conservação da temperatura. Filtro externo incluso: carvão ativado que purifica a água e remove odores. Estrutura em aço inox 430, com serpentina em inox 304. Consumo de energia eficiente: apenas 18,09 kWh/mês. Produto não bivolt: preferência na versão 127v Certificação INMETRO e 1 ano de garantia. Acompanha kit de instalação com engate, joelho, nipel e veda rosca.	01	2.496,67	2496,67
7.	Cadeira Tela Executiva Giratória Sem Braços Preta Cor Preto, com altura ajustável e encosto reclinável, Altura do encosto: 55 cm, Profundidade do assento: 45 cm, Largura da cadeira: 60 cm, Altura máxima da cadeira: 110 cm, sem apoio de pés, Material do estofamentoTecido, Materiais da estrutura: MadeiraMetalPlástico, Materiais do enchimento: Espuma	13	503,33	6.543,29
8.	Caixa De Som Potente Bluetooth Compacta Aca Pop 150w P/karaokê C/microfone Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência de 150W. Vem com 2 microfones de acessório. Conector de entrada: Leitor SD. Lugar de colocação: a parede. Dimensões: 17cm de largura, 21cm de altura e 16cm de profundidade. Possui microfone interno. Tempo de carga da bateria: 4h. Peso: 1,7kg, voltagem: 110V	02	540,00	1.080,00
9.	COMPUTADOR COMPLETO – SLIM Gabinete Slim, para uso na Vertical e Horizontal Monitor HDMI de 23 Polegadas. Processador 3.3GHz (4.3GHz Turbo) 4-Núcleos 8-Threads Placa Mãe 2X DDR5, 4X USB, Porta Ethernet RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB Memória RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 Fonte de alimentação 200W real Acessórios: Caixa de som 3W, Teclado e Mouse USB, Mousepad básico, Todos os cabos necessários para a instalação.	13	4.296,67	55.856,71
10.	Fogão 4 Bocas Preto Ideal Pop 4120, alimentação a gás, peso: 16,8 kg, Largura 47cm Altura 88cm Profundidade 57,6cm, capacidade do forno: 50L, temperatura do forno: 270°C	01	930,00	930,00
11.	Fogão 5 Bocas Branco A Gás Com Mesa Inox Mônaco Top, conta com 2 queimadores semirrápidos de 1,67kW, 2 queimadores rápidos de 2,0kW, 1 queimador Mega Chama de 3,0kW e forno	01	1.876,67	1.876,67

	com capacidade de 86,5 litros, Temperatura do Forno: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, capacidade do forno: 86,5L, Peso do Produto: 24,7kg, Dimensões do Produto Largura: 76,1cm, Altura: 93,3cm, Profundidade: 57,90cm			
12.	Fogão Industrial De Piso 4 Bocas C/ Forno 30x30 Cristal Aço Cor Preto Tipo de conexão Multigás BAIXA PRESSÃO, multigás, com forno tampa em vidro 45 kg, altura x largura: 80cm x 1.1m capacidade em volume do forno: 87L	01	2.296,67	2.296,67
13.	Forno Elétrico De Bancada 60litros Top60 Black Cor Preto Capacidade de 60L, temperatura mínima de 50 °C e máxima de 300 °C 3 compartimentos para prateleiras que permitem cozinhar várias receitas simultaneamente. Acessórios incluídos: grelha. Dimensões: 57.6 cm de largura, 41.25 cm de altura e 45.2 cm de profundidade. Pesa 10.2 kg.	01	998,33	998,33
14.	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza Venâncio Feri90, Potência de 5 kW, Capacidade interna de 120 L, Temperatura máxima de 300 °C, Altura: 1,2 m, Largura: 1,02 m, Profundidade: 66 cm	01	3.796,67	3.796,67
15.	Geladeira/Refrigerador 240 Litros 1 Porta Classe A, Prateleiras: 2, Gavetas:1, Compartimentos Internos, Gaveta Extrafria, voltagem: 110W, peso do produto: 39kg, Largura: 55cm Altura: 140,6cm Profundidade: 61,1cm.	01	2.863,33	2.863,33
16.	Jogo 2 Vasos Decor Coluna+ Bojo Grafiato Planta Flor Varanda, Altura x Largura x Comprimento: 39 cm x 31 cm x 31 cm, capacidade em volume: 19 L, Peso: 1,9 kg, Material: Polietileno, Com tampa: Não, acompanha pratos coletores, Col. Bojo N°1 :Altura: 29 CM, Largura: 25 CM, Base: 16 CM, Col. Bojo N°2 :altura: 39 CM, Largura: 31 CM, Base: 20 CM, Bojo N°1: Altura: 20 CM, Largura: 25 CM, Base: 17 CM	03	186,00	558,00
17.	Jogo De Mesa Com 4 Cadeiras Plástica Infantil Coloridas Coloridas, Fabricado em plástico, Forma da mesa: quadrada. Dimensões da mesa: 45cm de largura x 45cm de comprimento x 47cm de alto. Forma da cadeira: poltrona. Dimensões da cadeira: 31cm de largura x 36cm de comprimento x 56cm de alto. Idade recomendada: 2-6 anos,	01	555,00	555,00
18.	lavadoura de alta pressão 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 x 30 x 76 cm, PESO BRUTO: 14,6 kg, FREQUÊNCIA: 60 Hz, CABO ELÉTRICO: 5 m, MANGUEIRA: 5 m, ACESSÓRIOS: 1 Pistola de alta pressão com conexão rápida, 1 Lança com conexão rápida, 1 Bico regulável (concentrado e leque), 1 Bico Turbo com conexão rápida, 1 Mangueira de alta pressão com 5 metros de nylon, 1 Aplicador de detergente com conexão rápida, voltagem 110V, COMPONENTES, Bomba axial com cabeçote de alumínio, Pistões de aço inox, Cabo elétrico de 5 metros, Sistema Stop Total, Filtro de água, Espigão para conexão da mangueira, 2 Rodas para transporte, Alça ergonômica removível, Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso, Suporte para acessórios.	01	1.630,00	1.630,00
19.	Liquidificador Alta Rotação 2 Litros Robusto 18000 Rpm Material da jarra: Inox.	01	733,33	733,33

	Capacidade Total: 1,2L Capacidade do Reservatório de Pó: 1,2L, peso do produto: 2KG, Largura: 25,5cm, Altura: 104,3cm, Profundidade: 17,1cm Voltagem: 127V			
5.	Batedeira Planetária Black 12 Velocidade Obat640 850w Cor Preto/Inox, Frequência: 1. Tem 12 velocidades. Ângulo 1 tigela de 4 L. A tigela é de plástico. Batedores de metal. Potência de 850 W. Peso: 3,7kg, Altura: 34 cm Largura: 38 cm Profundidade: 23 cm	01	709,67	709,67
6.	Bebedouro De Água 25l Adesivado + Kit Instalação com refrigeração por compressor (7 litros de água gelada por hora). Reservatório com isolamento térmico em EPS, garantindo maior conservação da temperatura. Filtro externo incluso: carvão ativado que purifica a água e remove odores. Estrutura em aço inox 430, com serpentina em inox 304. Consumo de energia eficiente: apenas 18,09 kWh/mês. Produto não bivolt: preferência na versão 127v Certificação INMETRO e 1 ano de garantia. Acompanha kit de instalação com engate, joelho, nipel e veda rosca.	01	2.496,67	2496,67
7.	Cadeira Tela Executiva Giratória Sem Braços Preta Cor Preto, com altura ajustável e encosto reclinável, Altura do encosto: 55 cm, Profundidade do assento: 45 cm, Largura da cadeira: 60 cm, Altura máxima da cadeira: 110 cm, sem apoio de pés, Material do estofamentoTecido, Materiais da estrutura: MadeiraMetalPlástico, Materiais do enchimento: Espuma	13	503,33	6.543,29
8.	Caixa De Som Potente Bluetooth Compacta Aca Pop 150w P/karaokê C/microfone Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência de 150W. Vem com 2 microfones de acessório. Conector de entrada: Leitor SD. Lugar de colocação: a parede. Dimensões: 17cm de largura, 21cm de altura e 16cm de profundidade. Possui microfone interno. Tempo de carga da bateria: 4h. Peso: 1,7kg, voltagem: 110V	02	540,00	1.080,00
9.	COMPUTADOR COMPLETO – SLIM Gabinete Slim, para uso na Vertical e Horizontal Monitor HDMI de 23 Polegadas. Processador 3.3GHz (4.3GHz Turbo) 4-Núcleos 8-Threads Placa Mãe 2X DDR5, 4X USB, Porta Ethernet RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB Memória RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 Fonte de alimentação 200W real Acessórios: Caixa de som 3W, Teclado e Mouse USB, Mousepad básico, Todos os cabos necessários para a instalação.	13	4.296,67	55.856,71
10.	Fogão 4 Bocas Preto Ideal Pop 4120, alimentação a gás, peso: 16,8 kg, Largura 47cm Altura 88cm Profundidade 57,6cm, capacidade do forno: 50L, temperatura do forno: 270°C	01	930,00	930,00
11.	Fogão 5 Bocas Branco A Gás Com Mesa Inox Mônaco Top, conta com 2 queimadores semirrápidos de 1,67kW, 2 queimadores rápidos de 2,0kW, 1 queimador Mega Chama de 3,0kW e forno	01	1.876,67	1.876,67

	Alça para transporte Inclinação vertical			

Lote 02:

25	Balança digital Corporal Digital De Precisão, Precisão de medição de 100g, Visor LCD é grande e iluminado, Visor com temperatura ambiente, Plataforma de vidro temperado, capacidade ate 200kg.	02	213,00	426,66
26	Balança Pediátrica Digital 30kg C/Capa, Capacidade de até 30 kg Divisões precisas de 10 g Função TARA até 100% da capacidade para pesar com cobertores ou roupas	01	1.300,00	1.300,00
27	Estadiometro Fixo/Portátil até 2 metros, em aço carbono, pintura poliéster na cor branca; Régua em alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada; Campo de uso de 20 cm até 2,00 m; Resolução em milímetros (5 mm); Intervalos de 5 cm;	01	491,33	491,33
28	Infantômetro Portátil Horizontal Até 1m, Campo de Uso: 0 a 100 cm (ou 1,00 m) Tamanho do Apoio: 29 cm Estrutura: Alumínio anodizado Intervalos de Medição: 2 cm Tolerância: +/- 5 mm Escala: Antropométrica litografada Medidores: Plástico injetado Desmontável: Para fácil transporte	01	314,33	314,33
29	Jogo Comendo bem. O jogo Comendo Bem incentiva a criança a identificar e reconhecer 20 alimentos divididos em cinco categorias diferentes: proteína animal, proteína vegetal, carboidratos, saladas e frutas. O jogo transmite noções básicas do que é uma refeição saudável, quais são os diferentes tipos de alimento e estimula a criança a montar um prato balanceado de forma simples e prazerosa. O jogador que terminar primeiro seu prato com um alimento de cada categoria será o vencedor! Componentes Inclusos: Contém: 4 cartelas "prato", 4 cartelas "lave as mãos" e 20 cartelas de alimentos.	13	71,63	931,19
30	Jogo da Boa Alimentação, jogo de dados, onde cada lado possui uma tarefa a ser cumprida. Durante a refeição, cada pessoa joga o dado uma vez e vai cumprindo o que é proposto. O jogo acaba quando o último terminar seu prato. 2 Dados com 12 adesivos cada. Tamanho do dado montado: aprox. 5 x 5 x 5 cm, Material: papelão kraft e adesivos vinílicos	10	87,67	876,70
31	Jogo Porco Linguarudo.KIT COMPLETO: Inclui base interativa em formato de porco, cartões de alimentos coloridos e peças de pareamento para atividades educativas. DESENVOLVIMENTO MOTOR: Promove a coordenação motora fina através da manipulação das peças e cartões do jogo.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: Ideal para fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e psicopedagogos em sessões terapêuticas. APRENDIZADO LÚDICO: Auxilia no trabalho de seletividade alimentar e comunicação de forma divertida e interativa. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: Permite exercícios de pareamento, aliteração, categorização e expansão de vocabulário alimentar	01	159,97	159,97
32	Memória Frutas 24 Peças em Madeira, Estimula a fixação da percepção visual, atenção e concentração, jogo da memória, São 24 peças em madeira M.D.F, Peças super coloridas em embalagem cartonada, A partir de 04 anos.	13	55,49	721,37

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Assistência Social	Memorando n°117/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 17/2025 – Secretaria de Administração. Deliberação 013/2025 CDCA/PR

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A contratação de empresa especializada assegura a aquisição de itens com qualidade comprovada, procedência conhecida e dentro das especificações técnicas exigidas**,** além de garantir a padronização dos bens adquiridos**.**

3.3 As Secretarias Municipais desempenham funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à população. A ausência de bens móveis adequados pode comprometer a produtividade dos servidores e tornar o atendimento ao público precário.

3.4 Ao delegar a aquisição dos bens a empresas especializadas, a equipe técnica da assistência social pode concentrar-se na execução das políticas públicas e no atendimento direto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.
Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.
8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 111.207,92 (cento e onze mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no minimo 3 orçamentos

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 29.178.366/0001-37
Valor global da proposta R$ 2.137,00

9.3.2 SILVANIA SCHMITZ COMÉRCIO DE MÓVEIS PALMITAL LTDA CNPJ: 50.882.332/0001-15
Valor global da proposta R$ 110.489,00

9.3.3 LEOMAR MORCHE CNPJ: 31.264.540/0001-06
Valor global da proposta R$ 114.797,00

9.3.4 V.M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 107.525,00

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: Deliberação 013/2025 CDCA/PR. A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$111.207,92 (cento e onze mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretaria Municipal de Assistência Social

NATIELI CAMARGO BENETTE
Equipe de Planejamento

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 01 de outubro de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E SUPORTES DE MESA PARA MONITOR.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor, visando suprir as necessidades da Administração Pública na melhoria da infraestrutura dos postos de trabalho, proporcionando maior ergonomia, conforto, organização e eficiência aos servidores municipais. A aquisição destina-se a atender a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 Trata-se da aquisição de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

4.2 Os referidos itens são indispensáveis para garantir melhores condições de trabalho, ergonomia e organização dos ambientes administrativos, assegurando conforto e eficiência aos servidores. A contratação pelo período de 12 (doze) meses se justifica pela utilização contínua desses equipamentos no dia a dia da Administração Pública, sendo fundamentais para a execução das atividades administrativas e para a qualidade dos serviços prestados à população.

4.3 Dessa forma, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, esta Secretaria solicita a referida contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

5.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega de materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor, para atender a demanda das Secretaria de Administração, com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas conforme a solicitação da secretaria de administração.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**CADEIRA GIRATÓRIA – APOIO DE BRAÇOS;** Cor Preto; Material Polipropileno; Revestimento Encosto Mesh; Revestimento do assento e dos braços em tecido poliéster; Assento com espuma injetada de alta densidade em formato anatômico; Encosto ergonômico com ajuste de altura no apoio lombar; Apoio de braço retrátil até 90° com espuma. Pads largos; Apoio de cabeça em Mesh com regulagem de altura e rotação;	UND	20	680,00	13.600,00

	Mecanismo borboleta com função balanço até 15° e ajuste de altura; Base de aço na cor preta; Cilindro de gás classe 4 com 80mm; Rodinhas de nylon de 65mm. Tamanho adulto até 1,90m e suporte para até 120kg.				
2.	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES - Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). *Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos	UND	10	423,00	4.230,00
	TOTAL				17.830,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): **17.830,00**

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 17.830,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, das seguintes empresas:

a) VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.466/0001-65 **VALOR R$ 21.400,00**

b) V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72 **VALOR R$ 14.700,00**

c) SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS E CIA LTDA CNPJ: 50.882.332/0001-15 **VALOR R$ 17.390,00**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a aquisição dos itens descritos neste ETP, serão proporcionadas melhores condições de trabalho aos servidores municipais, garantindo ergonomia, organização e eficiência nos postos de trabalho. Tais equipamentos contribuirão para a saúde ocupacional, a redução de riscos ergonômicos, a otimização dos espaços administrativos e a melhoria na execução das atividades cotidianas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

13.2 Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, assegurando a qualidade e as especificações técnicas necessárias, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmital/PR.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14.2 Recomenda-se que os produtos atendam às normas técnicas da ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio), da ABNT NBR ISO 9241-210 (Ergonomia da interação humano-sistema) e demais normas aplicáveis de ergonomia e segurança, de forma a garantir conforto, durabilidade e adequação dos equipamentos aos postos de trabalho.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 01 de outubro de 2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Termo de Referência 30/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E SUPORTES DE MESA PARA MONITOR.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência.

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor. Para suprir a demanda pelo período de 12 meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**CADEIRA GIRATÓRIA – APOIO DE BRAÇOS;** Cor Preto; Material Polipropileno; Revestimento Encosto Mesh; Revestimento do assento e dos braços em tecido poliéster; Assento com espuma injetada de alta densidade em formato anatômico; Encosto ergonômico com ajuste de altura no apoio lombar; Apoio de braço retrátil até 90° com espuma. Pads largos; Apoio de cabeça em Mesh com regulagem de altura e rotação; Mecanismo borboleta com função balanço até 15° e ajuste de altura; Base de aço na cor preta; Cilindro de gás classe 4 com 80mm; Rodinhas de nylon de 65mm. Tamanho adulto até 1,90m e suporte para até 120kg.	UND	20	680,00	13.600,00
2.	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES - Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). *Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos	UND	10	423,00	4.230,00

	TOTAL	17.830,00

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme aqui transcrito:

3.2 A contratação de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor justifica-se pela necessidade contínua da Secretaria Municipal de Administração de Palmital/PR em dispor de mobiliário ergonômico e funcional, que atenda às demandas institucionais, promovendo melhores condições de trabalho, organização interna e suporte às atividades administrativas e intersetoriais.

3.3 A disponibilização desses equipamentos é fundamental para a melhoria da ergonomia e do conforto dos servidores, a redução de riscos ocupacionais, a otimização dos espaços de trabalho e o aumento da eficiência no desempenho das funções administrativas, garantindo um ambiente adequado e saudável para a prestação de serviços públicos de qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste TR.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os bens contratados deverão ser entregues de forma integral e conforme as especificações estabelecidas, garantindo a qualidade, segurança e eficácia no uso. Deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, com todos os acessórios e manuais, devidamente embalados e em conformidade com as especificações técnicas, garantindo sua plena funcionalidade.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos serviços contra defeitos, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.9 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os serviços mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá executar o serviço de forma segura, garantindo que não haja danos, falhas, vícios ocultos ou erros técnicos durante ou após a sua realização, assegurando plena conformidade com as condições contratuais e as normas aplicáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto a prestação de serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos materiais de limpeza é de é de R$ 17.830,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

9.3.1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.466/0001-65 **VALOR R$ 21.400,00**

9.3.2 V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72 **VALOR R$ 14.700,00**

9.3.3 SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS E CIA LTDA CNPJ: 50.882.332/0001-15 **VALOR R$ 17.390,00**

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de materiais:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

11.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de 17.830,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Palmital – PR, 01 de outubro de 2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário de Municipal de Administração

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. **Informações Básicas**
2. **Órgão:** MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS E ELETROS.

Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. Objetivo

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de MÓVEIS E ELETROS, para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação de Palmital-PR, proporcionando melhores condições de trabalho aos professores, pedagogos, diretores e equipe da secretaria de educação de Palmital-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

4. Descrição da necessidade

4.1 O uso de MÓVEIS E ELETROS, é de extrema necessidade para que aconteça os trabalhos realizado nas escolas municipais e secretaria de Educação, visando melhores, organizações e condições de trabalho aos profissionais.

4.2 A falta desses itens, afetam todo o trabalho desenvolvido pela secretaria de Educação, impactando diretamente a qualidade do atendimento da comunidade escolar.

4.3 A secretaria de Educação, desempenha funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à comunidade escolar. A ausência desses equipamentos compromete a produtividade dos servidores em tornar o atendimento a comunidade escolar desconfortável, especialmente os alunos.

4.4 A falta desses itens impacta diretamente a organização das escolas, as quais estão com móveis em condição de descartes fazendo se necessária a substituição dos mesmos, para que os funcionários das escolas e secretaria, possam ofertar um serviço de qualidade na realização de suas tarefas diárias.

4.5 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no subitem 8.1, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos, pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, peças e suprimentos, para suprir a necessidade da secretaria de Educação, escolas, creches. Conforme detalhado no Item 8.4

7.3 Visando proporcionar melhores condições de trabalho, aprimorar o atendimento à secretaria de Educação e comunidade escolar. Além disso, a utilização de equipamentos de informática, peças e suprimentos aparelhos modernos e com eficiência.

7.3 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência de aquisição de MÓVEIS E ELETROS.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS MÓVEIS DANIFICADOS PELO TEMPO DE USO.

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITAÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS.

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
038656	1	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80 CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	4	UND	**2.296,67**	**9.186,68**
038657	2	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60LITROS, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE PESA 10.2 KG.	4	UND	**998,33**	**3.993,32**
037526	3	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451 LITROS (MARCA DE REFERENCIA: ELETROLUX, CONSUL OU SAMSUNG	4	UND	**5.446,66**	**21.786,64**
038668		TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM, LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM, QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR:	4	**UND**	**823,33**	**3.293,32**

		1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V-30UF/220V-15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG				
038663		VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE:48,0CM	6	**UND**	**343,33**	**2.059,98**
			TOTAL		**40.319,94**	

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria de Educação de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 VALOR: R$ 40.319,94

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 40.319,94.

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 207/2025, das seguintes empresas:

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 508823320001-15
SILVANA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS
9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ:58003.749000172
V.M. DOS SANTOS LTDA
9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 31.264.540/0001-06
LEOMAR MORCHE
9.3.4 EMPRESA 4 CNPJ: 18634396000194
REGINALDO GOLEMBA

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente e eventual aquisição visa ainda garantir a satisfação dos servidores, colaboradores, que trabalham nas escolas e secretaria de Educação, de igual forma aos usuários, alunos, que frequentam os departamentos públicos de modo a garantir conforto, e assim valorize os munícipes e servidores do município.

13.2 Melhore a produtividade e a disposição dos trabalhadores para garantir melhores resultados em seus trabalhos.

13.3 Eficiência operacional, evitando interrupções no trabalho.

13.4 Conformidade com as normas sanitárias, garantindo um setor de trabalho seguro e de qualidade.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 08 de outubro de 2025.

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE

Secretária Municipal de Educação

Dilcélia Regina Martins
Responsável Matricula 51326

Termo de Referência 27/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EM MÓVEIS E ELETROS.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria Municipal de Educação.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de: MÓVEIS E ELETROS, **destinados** a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no estudo técnico preliminar em anexo.

1.2 Objeto: MÓVEIS E ELETROS.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição de: MÓVEIS E ELETROS. Encaminhamos memorando, para ciência sobre intenção dessa aquisição, para suprir a demanda pelo período de 12 meses, da secretaria e escolas municipais.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
038656	1	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80 CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	4	UND	**2.296,67**	**9.186,68**
038657	2	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60LITROS, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE PESA 10.2 KG.	4	UND	**998,33**	**3.993,32**

037526	3	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451 LITROS (MARCA DE REFERENCIA: ELETROLUX, CONSUL OU SAMSUNG	4	UND	**5.446,66**	**21.786,64**
038668		TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM, LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM, QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V-30UF/220V-15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	4	**UND**	**823,33**	**3.293,32**
038663		VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE:48,0CM	6	**UND**	**343,33**	**2.059,98**
				TOTAL		**R$ 40.319,94**

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 27/2025 – Secretaria de Educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A demanda destes itens, DE MÓVEIS E ELETROS, desta T.R é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos para os funcionários que prestam serviços públicos, dando melhores condições dos trabalhos na realização de atividades das escolas, e também para o bom andamento dos trabalhos realizados na secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste TR e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste TR.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, na central de controle rua Maximiliano Vicentin nº 1056, Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto,* ***preferencialmente*** *conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital deverá conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*
> *§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual*

ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de; **(R$40.319,94) QUARENTA MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**
baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 508823320001-15
SILVANA SCHMITZ COMERCIO DE MÓVEIS
9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ:58003.749000172
V.M. DOS SANTOS LTDA
9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 31.264.540/0001-06
LEOMAR MORCHE
9.3.4 EMPRESA 4 CNPJ: 18634396000194
REGINALDO GOLEMBA

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Educação para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1.1 Fonte de recursos: ENSINO INTEGRAL 149, EMENDA PIX RECURSO FEDERAL FONTE 150. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

11.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de:

(R$40.319,94) QUARENTA MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas, essa equipe de planejamento da contratação, aprova e encaminha à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 08 de outubro de 2025.

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável Matricula 51326

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Memorando nº 95/2025-GAB

Palmital (PR), 08 de outubro de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos dos Memorandos encaminhados pelas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e de Educação acima descritas nos Memorandos sob nº 44/2025, 117/2025 e 131/2025, requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Município de Palmital

Solicitação 177/2025

000081

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
177	**Aquisição de Material**	15/09/2025	32

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa:

A NESSECIDADE DESSES MÓVEIS E ELETROS PARA DESENVOLVER O PLANO DE TRABALHO DA DELIBERAÇÃO 013/2025 CEDCA-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038665	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	UND	4,00	756,67	3.026,68
038678	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	UND	4,00	1.196,67	4.786,68
038676	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	UND	1,00	553,00	553,00
038671	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	UND	2,00	383,00	766,00
038679	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	UND	2,00	213,33	426,66
038682	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
038659	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	UND	1,00	709,67	709,67

038660	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	UND	1,00	2.496,67	2.496,67
038666	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	UND	13,00	503,33	6.543,29
038677	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V	UND	2,00	540,00	1.080,00
038655	COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UND	13,00	4.296,67	55.856,71
038680	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	UND	1,00	491,33	491,33
038662	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	UND	1,00	930,00	930,00
[illegible]667	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	UND	1,00	1.876,67	1.876,67
038656	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	UND	1,00	2.296,67	2.296,67
038657	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	UND	1,00	998,33	998,33
038672	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	UND	1,00	3.796,67	3.796,67
038669	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	UND	1,00	2.863,33	2.863,33
038681	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO:	UND	1,00	314,33	314,33

	0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE				
038673	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	UND	3,00	186,00	558,00
038683	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	UND	13,00	71,63	931,19
038687	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	UND	10,00	87,67	876,70
038675	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	UND	1,00	555,00	555,00
038686	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	UND	1,00	159,97	159,97
[illegible]674	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.	UND	1,00	1.630,00	1.630,00
038658	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	UND	1,00	733,33	733,33
038684	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	UND	13,00	55,49	721,37
038661	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	UND	10,00	376,67	3.766,70
038664	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA,	UND	8,00	1.043,33	8.346,64

	ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO				
038670	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	UND	1,00	649,67	649,67
038668	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	UND	1,00	823,33	823,33
038663	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	UND	1,00	343,33	343,33

TOTAL	**111.207,92**
TOTAL GERAL	**111.207,92**

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 196/2025

000085

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
196	**Aquisição de Material**	30/09/2025	2

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL -PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GORATORIAS E SUPORTES DE MESA PARA MONITOR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021445	CADEIRA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO COR PRETO; MATERIAL POLIPROPILENO; REVESTIMENTO ENCOSTO MESH; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIÉSTER; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATÔMICO; ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR; APOIO DE BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS; APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇÃO BALANÇO ATÉ 15° E AJUSTE DE ALTURA; BASE DE AÇO NA COR PRETA; CILINDRO DE GÁS CLASSE 4 COM 80MM; RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATÉ 1,90M E SUPORTE PARA ATÉ 120KG.	UND	20,00	680,00	13.600,00
038699	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). > Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos	UN	10,00	423,00	4.230,00

TOTAL 17.830,00

TOTAL GERAL 17.830,00

DIEGO PADILHA DE JESUS
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 207/2025

000086

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
207	Aquisição de Material	07/10/2025	5

Solicitante

Código	Nome
29715-1	ANDRESSA NAIRNE

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038656	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	UND	4,00	2.296,67	9.186,68
038657	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	UND	4,00	998,33	3.993,32
037526	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO BRANCO TAMANHO: 451L MARCAS DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CÔNSUL OU SAMSUNG 110V	UND	4,00	5.446,66	21.786,64
038668	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	UND	4,00	823,33	3.293,32
038663	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL	UND	6,00	343,33	2.059,98

ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL		
	TOTAL	**40.319,94**
	TOTAL GERAL	**40.319,94**

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 177/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 196 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 207 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 177/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000089

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
177	**Aquisição de Material**	15/09/2025	32

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa:

A NESSECIDADE DESSES MÓVEIS E ELETROS PARA DESENVOLVER O PLANO DE TRABALHO DA DELIBERAÇÃO 013/2025 CEDCA-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-1088 Reequipamento Assistência Social				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
	06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025				Do Exercício
038679	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	UND	2,00	213,33	426,66
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025				Do Exercício
038680	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	UND	1,00	491,33	491,33
038681	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	UND	1,00	314,33	314,33
038682	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
	06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025				Do Exercício
038657	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	UND	1,00	998,33	998,33
038658	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	UND	1,00	733,33	733,33

038659	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	UND	1,00	709,67	709,67
038662	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	UND	1,00	930,00	930,00
038667	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	UND	1,00	1.876,67	1.876,67
038668	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A Á 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	UND	1,00	823,33	823,33
038669	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	UND	1,00	2.863,33	2.863,33
038670	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	UND	1,00	649,67	649,67
038671	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	UND	2,00	383,00	766,00
038674	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E	UND	1,00	1.630,00	1.630,00

DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.

4.4.90.52.28.00 MÁQUINAS E EQUIPAM DE NATUREZA INDUSTRIAL

06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025 — Do Exercício

038656	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO	UND	1,00	2.296,67	2.296,67
	30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L				
038672	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW	UND	1,00	3.796,67	3.796,67
	CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM				

4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025 — Do Exercício

038677	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA	UND	2,00	540,00	1.080,00
	ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V				

4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025 — Do Exercício

038660	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.496,67	2.496,67
	COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.				
038663	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE,	UND	1,00	343,33	343,33
	ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL				

4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025 — Do Exercício

038655	COMPUTADOR COMPLETO SLIM	UND	13,00	4.296,67	55.856,71
	GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.				

4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

06880 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025 — Do Exercício

038661	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA	UND	10,00	376,67	3.766,70
	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF				
038664	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA,	UND	8,00	1.043,33	8.346,64

ALTURA: 75 CM
LARGURA:136/143CM
PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2
INFORMAÇÕES DO PRODUTO:
GAVETAS: SIM, (2)
PORTAS: NÃO
MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM
PASSA-FIO: NÃO.
NICHOS: NÃO

038665	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	UND	4,00	756,67	3.026,68
038666	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	UND	13,00	503,33	6.543,29
038676	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	UND	1,00	553,00	553,00
038678	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	UND	4,00	1.196,67	4.786,68
				Total da dotação	**107.405,69**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802-6084 Assistência Social Estado - Fundo a Fundo SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
	06960 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025				Do Exercício
038675	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	UND	1,00	555,00	555,00
038683	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	UND	13,00	71,63	931,19
038684	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	UND	13,00	55,49	721,37
038686	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO	UND	1,00	159,97	159,97

	TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR				
038687	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS	UND	10,00	87,67	876,70
	ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS				
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	06960 00946 FIA - Inc. Estadual Garantia Dir. Crianças e Adolescentes - DELIB CEDCA 13/2025				Do Exercício
038673	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA	UND	3,00	186,00	558,00
	ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM				
				Total da dotação	**3.802,23**
				TOTAL	**111.207,92**
				TOTAL GERAL	**111.207,92**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0802.6084	3.802,23
Cod 06960 Fonte 00946 G.Fonte E	3.802,23
09.004.08.244.0801.1088	107.405,69
Cod 06880 Fonte 00946 G.Fonte E	107.405,69

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Palmital

Solicitação 196/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000094

Equiplano

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
196	**Aquisição de Material**	30/09/2025	2

Solicitante

Código	*Nome*
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL -PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GORATORIAS E SUPORTES DE MESA PARA MONITOR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	04.122.0401-1018 Reequipamento Administração				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038699	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES	UN	10,00	423,00	4.230,00
	Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). > Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
021445	CADEIRA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO COR PRETO; MATERIAL POLIPROPILENO; REVESTIMENTO ENCOSTO MESH; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIÉSTER; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATÔMICO; ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR; APOIO DE BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS; APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇÃO BALANÇO ATÉ 15° E AJUSTE DE ALTURA; BASE DE AÇO NA COR PRETA; CILINDRO DE GÁS CLASSE 4 COM 80MM; RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATÉ 1,90M E SUPORTE PARA ATÉ 120KG.	UND	20,00	680,00	13.600,00

Total da dotação	**17.830,00**
TOTAL	**17.830,00**

TOTAL GERAL	**17.830,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.1018	17.830,00
Cod 00480 Fonte 00000 G.Fonte E	17.830,00

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Município de Palmital

Solicitação 207/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000096

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
207	**Aquisição de Material**	07/10/2025	5

Solicitante

Código	Nome
29715-1	ANDRESSA NAIRNE

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS **02210** 00107 Salário-Educação				Do Exercício
037526	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO BRANCO TAMANHO: 451L MARCAS DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CÔNSUL OU SAMSUNG 110V	UND	4,00	5.446,66	21.786,64
038657	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	UND	4,00	998,33	3.993,32
	4.4.90.52.28.00 MÁQUINAS E EQUIPAM DE NATUREZA INDUSTRIAL **02210** 00107 Salário-Educação				Do Exercício
038656	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	UND	4,00	2.296,67	9.186,68
				Total da dotação	**34.966,64**
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.1201-1053 Reequipamento Educação Infantil 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS **02510** 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
038668	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL	UND	4,00	823,33	3.293,32

DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS
FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX
CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL
CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)
CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT,
FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V
POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª,
CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO
DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76,
CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN,
DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO
COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO
PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG

4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

02510 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

					Do Exercício
038663	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE,	UND	6,00	343,33	2.059,98

ALTURA: 130,0CM
LARGURA: 39,0CM
COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM
PESO: 5,7 KG
VOLTAGEM: 127V
3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA
COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M
OSCILAÇÃO HORIZONTAL
ALÇA PARA TRANSPORTE
INCLINAÇÃO VERTICAL

Total da dotação	**5.353,30**
TOTAL	**40.319,94**
TOTAL GERAL	**40.319,94**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2052	34.966,64
Cod 02210 Fonte 00107 G.Fonte E	34.966,64
07.003.12.365.1201.1053	5.353,30
Cod 02510 Fonte 00104 G.Fonte E	5.353,30

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

PARECER Nº 366/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO..

As Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação encaminharam requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 95/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição do objeto em questão, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> ***I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 08 de outubro de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

Ofício nº 61/2025-LIC

Palmital-PR, 08 de outubro de 2025.

De: Equipe de licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 56/2025, modalidade "***PREGÃO ELETRÔNICO***", objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **23/10/2025 às 08h30min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 56/2025**,tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiadopela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar aconformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar ejulgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);*

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO REGIONAL COM PRIORIDADE DE 10% PARA CONTRATAÇÃO LOCAL, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> ***Art. 34.*** *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *(...)*
> ***§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.***
> *§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas* ***e empresas de pequeno porte sediadas local*** *ou regionalmente, até o limite de* ***10% (dez por cento)*** *do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
> *§ Para efeitos deste artigo:*
> *I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.*
> *I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.*
> *II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.*

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão. A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com exclusividade regional encontra-se no fato de existirem vários fornecedores competitivos sediados no âmbito, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado. Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte LOCAIS sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado. Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 09/10/2025
Sessão de Abertura: 23/10/2025 às 08h30min.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h de 23/10/2025
Plataforma: endereço eletrônico https://bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
Contatos: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25)
E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br.
horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13:00h às 17h30min
Canais de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR) - https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes
Site oficial do Município- https://www.palmital.pr.gov.br/
Plataforma - https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**

1.2. O departamento solicitante foi: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.3. A licitação será dividida em **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste [illegible], podendo o fornecimentoser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.6. Terá EXCLUSIVIDADE de contratação, a Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

1.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2025	2210	07.002.12.361.1201.2052	107	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2025	2210	07.002.12.361.1201.2052	107	4.4.90.52.28.00	Do Exercício
2025	2510	07.003.12.365.1201.1053	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2025	2510	07.003.12.365.1201.1053	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.28.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

2025	6880	09.004.08.244.0801.1088	946	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2025	6960	09.002.08.244.0802.6084	946	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2025	6960	09.002.08.244.0802.6084	946	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplicam neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ A SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentosde habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintescampos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, WWW.BNC.ORG.BR , quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0)

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS. As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias uteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: **Rua José Basilio de Oliveira (Antiga Biblioteca) – s/nº Centro, CEP: 85270-000, Fone Central: (42) 9 9112-7456 ou (42) 9 9108-0570.**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2. Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3."Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.4. "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5. "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6. "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7.Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8.O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **WWW.BNC.ORG.BR**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo ho[redacted] anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 11h30min. e das 13:00h às 17h30min. mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de ação.

ANEXO III – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO IV – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Início da Sessão de Disputa: - 23/10/2025 às 08h30min, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38665	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	4,00	UND	756,67	3.026,68
TOTAL						3.026,68

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38678	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	4,00	UND	1.196,67	4.786,68
TOTAL						4.786,68

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38676	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	1,00	UND	553,00	553,00
TOTAL						553,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38671	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	2,00	UND	383,00	766,00

		TOTAL				766,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38679	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	2,00	UND	213,33	426,66
		TOTAL				426,66
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38682	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS.	1,00	UND	1.300,00	1.300,00
		TOTAL				1.300,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38659	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM.	1,00	UND	709,67	709,67
		TOTAL				709,67
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38660	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V. CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	1,00	UND	2.496,67	2.496,67
		TOTAL				2.496,67
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21445	CADEIRA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO COR PRETO; MATERIAL POLIPROPILENO; REVESTIMENTO ENCOSTO MESH; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIÉSTER; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATÔMICO; **ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR**; **APOIO DE BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90° COM ESPUMA**. PADS LARGOS; **APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO**; MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇÃO BALANÇO ATÉ 15° E AJUSTE DE	20,00	UND	680,00	13.600,00

		ALTURA; BASE DE AÇO NA COR PRETA; CILINDRO DE GÁS CLASSE 4 COM 80MM; RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATÉ 1,90M E SUPORTE PARA ATÉ 120KG. **IMAGEM DE REFERÊNCIA:** 				
		TOTAL				13.600,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38666	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA.	13,00	UND	503,33	6.543,29
		TOTAL				6.543,29

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38677	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V.	2,00	UND	540,00	1.080,00
		TOTAL				1.080,00

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38655	COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	13,00	UND	4.296,67	55.856,71

TOTAL						55.856,71
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38680	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	1,00	UND	491,33	491,33
TOTAL						491,33
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38662	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	1,00	UND	930,00	930,00
TOTAL						930,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38667	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	1,00	UND	1.876,67	1.876,67
TOTAL						1.876,67
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38656	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	5,00	UND	2.296,67	11.483,35
TOTAL						11.483,35
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38657	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	5,00	UND	998,33	4.991,65
TOTAL						4.991,65
Lote: 18 - Lote 018						

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38672	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	1,00	UND	3.796,67	3.796,67
		TOTAL				3.796,67

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37526	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO BRANCO TAMANHO: 451L MARCAS DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CÔNSUL OU SAMSUNG 110V	4,00	UND	5.446,66	21.786,64
		TOTAL				21.786,64

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38669	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	1,00	UND	2.863,33	2.863,33
		TOTAL				2.863,33

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38681	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	1,00	UND	314,33	314,33
		TOTAL				314,33

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38673	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	3,00	UND	186,00	558,00
		TOTAL				558,00

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38683	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS	13,00	UND	71,63	931,19

		SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.				
		TOTAL				931,19

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38687	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	10,00	UND	87,67	876,70
		TOTAL				876,70

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38675	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	1,00	UND	555,00	555,00
		TOTAL				555,00

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38686	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	1,00	UND	159,97	159,97
		TOTAL				159,97

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38674	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO:	1,00	UND	1.630,00	1.630,00

		14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.				
		TOTAL				1.630,00

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38658	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	1,00	UND	733,33	733,33
		TOTAL				733,33

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38684	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	13,00	UND	55,49	721,37
		TOTAL				721,37

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38661	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	10,00	UND	376,67	3.766,70
		TOTAL				3.766,70

Lote: 31 - Lote 031

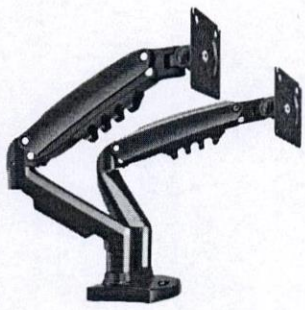
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38664	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	8,00	UND	1.043,33	8.346,64
		TOTAL				8.346,64

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38670	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA	1,00	UND	649,67	649,67

		(LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.				
		TOTAL				649,67

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38699	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). > Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos **IMAGEM DE REFERÊNCIA:** 	10,00	UN	423,00	4.230,00
		TOTAL				4.230,00

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38668	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR:	5,00	UND	823,33	4.116,65

		127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG				
TOTAL						4.116,65

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38663	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	7,00	UND	343,33	2.403,31
TOTAL						2.403,31

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

1. Objetivo:
Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2. Justificativa para a Exclusividade:
A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

> Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- Estímulo à economia local: O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- Geração de empregos: Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- Desenvolvimento sustentável: A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- Apoio à competitividade regional: Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

I. - Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
II. - Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

I. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
II. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
III. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

I. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
II. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

I. - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
II. - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. - Cumprimento da legislação vigente: A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.
II. - Agilidade na entrega e eficiência administrativa: A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.
III. - Desenvolvimento econômico e social: O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.

IV. - Fomento ao desenvolvimento da Amocentro: Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.
V. - Aumento da arrecadação municipal: A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.
VI. - Incentivo à competitividade regional: Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.
VII. - Redução de custos logísticos: A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.
VIII. - Sustentabilidade ambiental: A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5. Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..., ... de **2025**.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 5.369.303-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.308.079-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 416, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de <DATAATUAL> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$<VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS
As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e-mail licitapalmital@gmail.com, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO
I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue no prazo estipulado pelo setor de obras e engenharia após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas no endereço solicitado.

II - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o serviço executado será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviço que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de execução ou não executar o que foi solicitado, identificado na entrega ou no período de execução;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os serviços a serem executados devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada serviço a ser executado e de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 341/2023.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).
II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada conforme as solicitações de execução de serviço até o 30° dia subsequente após a execução parcial ou total do serviço solicitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA
O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE
11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Lei Federal 14.133/20021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – EXTINÇÃO
O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO
A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES
O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA
A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATA ATUAL>.

ROBERTOCARLOS ROSSI
Prefeito Municipal
Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>
CONTRATADO:

Testemunhas:
NOME:<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

PARECER JURÍDICO Nº 367/2025-LIC (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 95/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> *Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*
>
> *Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.*

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais*

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18: § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*
>
> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> *"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."*

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o

"menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
> *I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*
> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> *Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
>
> *I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;*
>
> *II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*
>
> *III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.*
>
> *Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:*
>
> *I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*
>
> *II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.*

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a

utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 09 de outubro de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**

DATA DE ABERTURA: 23/10/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de outubro de 2025.

Roberto C. Rossi.
ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2025

Nº PROC. ADM. 123/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação LEI Nº 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 09/10/2025 15:35
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/10/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/10/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 23/10/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 169.357,8600

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJed5IwDLhl%2FZfojqtb2xFvXP_2YOt6CZzJZbGRVI_7XqX%2F2lAl0ko_dsDaRqa%2Fa2kNM6lnD2EZ2Ju5eNnsv4mH39Ggq6wSoUnosTxlcjuII%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 09/10/2025

Edital nº 56/2025

Acessar Contratação

Última atualização 09/10/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000072/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 169.357,86

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSAO BP NA COR CINZA. 1310ACABAMENTO BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. 1310PRATELEIRA 1 PRATELEIRA REGULAVEL 2 VAOS. NAO POSSUI DIVISORIA. 1310MEDIDAS 740 X 800 X 400MM AXLXP.	4	R$ 756,67
2	ARMARIO DE ESCRITORIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NUMERO DE VOLUMES 1 MATERIAL ESTRUTURA EM MDF 15 MM COSTA EM EUCAPLAC 3 MM BORDA EM PVC 1 MM DOBRADIÇA EM AÇO PUXADOR EM POLIPROPILENO PES METALICOS PES COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI FOSCO LARGURA DO PRODUTO CM 80 COMPRIMENTO DO PRODUTO CM 42 PESO DO PRODUTO KG 44 NUMERO DE PORTAS 2 NUMERO DE GAVETAS SEM GAVETAS NUMERO DE PRATELEIRAS 3	4	R$ 1.196,67
3	ARMARIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 170M MATERIAL MDF DIMENSOES DO PRODUTO 32P X 52L X 170A CENTIMETROS PRODUTO SUPORTA ATE 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATE 5 KG PESO DO PRODUTO 2655 QUILOGRAMAS	1	R$ 553,00
4	ASPIRADOR DE PO PORTATIL E VERTICAL 1100W STK12 PRETO COM FIO COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 5M 1310TIPO DE FILTRO HEPA 1310POTENCIA 1100W 1310TIPO DE RESERVATORIO NAO USA SACO COLETOR 1310CAPACIDADE TOTAL 12L 1310CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE PO 12L PESO DO PRODUTO 2KG LARGURA 255CM ALTURA 1043CM PROFUNDIDADE 171CM 1310VOLTAGEM 127V	2	R$ 383,00
5	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISAO VISOR LCD E GRANDE E ILUMINADO VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE ATE 200KG	2	R$ 213,33

000126

Exibir: 5 | 1-5 de 35 itens | Página: 1

‹ Voltar

000127

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CIS 5ª RS

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 083/2025 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS,** de um lado o contratante, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a empresa **MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.201.607/0001-06, estabelecido a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 953, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Fernando Augusto Segabinazzi, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO Nº 083/2025,** celebrado em **05 de agosto de 2025,** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 083/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R$ 357.541,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Clausula decima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, tudo pelo qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **inclusão de itens** para melhor acinquação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **inseridos** no referido contrato da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS DE OSTEOPOSIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	2	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA de COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R$120,00

Considerando a possibilidade de **exclusão de itens** para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **excluídos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES EM RADIOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	42	RADIOGRAFIA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA – CORPO INTEIRO (AVALIAÇÃO DE MASSA ÓSSEA OU DE COMPOSIÇÃO CORPORAL)	R$118,32
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	2	PESQUISA DE ENDOMETRIOSE (USG Doppler colorido artérias viscerais, USG pelvica abdominal, USG pelvica transvaginal ou endovaginal, USG aparelho urinario, USG orgaos e estruturas superficiais parotidas, Região cervical, pescoço, tableogastr, submandibulares, partes moles com DOPPLER)	R$430,24
	3	SUPERVISÃO ECOGRÁFICA DE POSICIONAMENTO DE DIU	R$92,50
	8	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO AORTA E ARTERIAS RENAIS	R$215,12
	9	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO AORTA E ILIACAS	R$107,56
	10	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R$215,12
	27	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO COM DOPPLER	R$107,56
	28	ULTRASSONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES COM DOPPLER	R$134,45
	36	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R$60,23
	43	ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL (UNILATERAL)	R$62,38
	47	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	R$112,04
	53	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DOPPLER	R$107,56
	70	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	R$139,83
	72	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R$107,56
OUTROS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	1	PROCEDIMENTO DE BIOPSIA DE MAMA	R$87,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 08 de outubro de 2025

MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CISSRS	**MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA** Contratada **FERNANDO AUGUSTO SEGABINAZZI** Representante legal
Testemunha1: NOME: RG/CPF:	Testemunha1: NOME: RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

EXTRATO DE CONTRATO 135/2025
INEXIGIBILIDADE 135/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GOES & GOES LTDA
CNPJ – 13.509.824/0001-33
VALOR TOTAL: R$87.909,96 (oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

EXTRATO DE CONTRATO 137/2025
INEXIGIBILIDADE 137/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: S.A.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ – 18.087.720/0001-00
VALOR TOTAL: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital/PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-transparencia/licitacoes.php, tambem podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sita à Rua Moisés Lupion, nº 1061 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1061 – Centro – CEP 85.250-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 011/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório de atividades aprovado e nota fiscal atestada pela fiscalização do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	570-Repasse SUS - Unidade de Cuidados Prolongados

CONTRATADO: JAIAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.
CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE DE PROFISSIONAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ENFERMEIRO DIURNO 44H SEMANAIS + 20% INSALUBRIDADE.	01	SEMANAL	52	R$ 1.709,91	R$ 88.915,32

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO – Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.10.09 15:31:52 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 30/09/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 30/09/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa **JAIAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.696.038/0001-02**, perfazendo o valor de **R$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).** Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO – Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.10.09 15:32:12 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **048/2025** atende a todos os requisitos do Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **048/2025,** para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa **JAIAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.696.038/0001-02.** Perfazendo o valor total de **R$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO – Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.10.09 15:32:24 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 071/2025
Processo administrativo nº 224/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Município de Nova Tebas, com a finalidade de suprir as demandas diárias dos procedimentos clínicos, atendimentos de urgência e emergência odontológica realizados na rede pública municipal de saúde. Além de atender a demanda de itens para montagem de kits odontológicos para complemento das atividades do PSE – Programa Saúde na Escola.

DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 287.497,05 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site **www.compras.gov.br** (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENCO:00044978995 – Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995 Dados: 2025.10.09 15:52:37 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**
DATA DE ABERTURA: 23/10/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:743B17FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000130

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4627623/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 56

Ano: 2025

Data da Assinatura: 09/10/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
10/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3382	743B17FE	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PREGÃO 56-2025.pdf	
Anexo	PUBLICAÇÃO AMP.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 MATRIZ		30/06/2005

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDEPEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	3033	LOJA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	CENTRO	CAMPINA DO SIMAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	(42) 3634-1267/ (42) 2000-5815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **13:32:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 MATRIZ		30/06/2005

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	3033	LOJA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	CENTRO	CAMPINA DO SIMAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	(42) 3634-1267/ (42) 2000-5815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **13:32:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000131

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:
Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 **NIRE 41105855450**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador

000132

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB Nº 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0001 35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:58 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **F4C3.48C9.B85A.2291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037139883-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000133

Emitido via Internet Pública (27/06/2025 15:40:20)

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 161/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/12/2025	CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QE5X34XXXRQ2
REQUERENTE:	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FEREIRA NEVES, 3037 - CENTRO - SALA 1 Campina do Simão - PR CEP: 85148000

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 23 de Setembro de 2025

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

000133

Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOAOA FERREIRA NEVES 3033 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100821071317137009

Informação obtida em 20/10/2025 23:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 61335736/2025
Expedição: 13/10/2025, às 13:30:18
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento..... CNPJ 07.481.107/0001-48
Sede..... Avenida JOAO FERREIRA NEVES, 3033(CASA), CENTRO, CAMPINA DO SIMAO/PR, CEP 85148000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2025

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968
Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.10.20 13:28:23 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

000134

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 41210984884 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504446403
NIRE (Sede) 41210984884	**CNPJ** 07.481.107/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 30/06/2005	**Início de Atividade** 30/06/2005
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, LOJA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO DE BEBES-CONFORTO E CADEIRINHAS PARA VEICULOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
05/09/2025	20254412157	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2025, às 10:26:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N5UDNKLJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

000134

Redepel
Tudo para o seu lar!!!

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Redepel Distribuidora LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Redepel

Tudo para o seu lar!!!

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Geferson Junior Wognei, inscrito no CPF sob nº 041.420.939-75, portador(a) da carteira de identidade nº 8.171.079-1, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Geferson Junior Wognei, Portador(a) do RG sob nº 8.171.079-1 e CPF nº 041.420.939-75, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br Telefone: (42) 3634-1267

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Geferson Junior Wognei, Portador(a) do RG sob nº 8.171.079-1 e CPF nº 041.420.939-75, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 056/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina do Simão, 23 de outubro de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148 Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148 Dados: 2025.10.23 11:52:38 -03'00'

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171-079-1

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

000135

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 056/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	R$ UNT	R$ TOTAL
1	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSAO BP NA COR CINZA. 1310ACABAMENTO BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. 1310PRATELEIRA 1 PRATELEIRA REGULAVEL 2 VAOS. NAO POSSUI DIVISORIA. 1310MEDIDAS 740 X 800 X 400MM AXLXP.	4	UND	PERFLEX	R$670,00	R$2.680,00
2	ARMARIO DE ESCRITORIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES 1 MATERIAL ESTRUTURA EM MDF 15 MM COSTA EM EUCAPLAC 3 MM BORDA EM PVC 1 MM DOBRADIÇA EM AÇO PUXADOR EM POLIPROPILENO PES METALICOS PES COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI FOSCO LARGURA DO PRODUTO CM 80 COMPRIMENTO DO PRODUTO CM 42 PESO DO PRODUTO KG 44 NUMERO DE PORTAS 2 NUMERO DE GAVETAS SEM GAVETAS NUMERO DE PRATELEIRAS 3	4	UND	PERFLEX	R$630,50	R$2.522,00
3	ARMARIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 170M MATERIAL MDF DIMENSOES DO PRODUTO 32P X 52L X 170A CENTIMETROS PRODUTO SUPORTA ATE 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATE 5 KG PESO DO PRODUTO 2655 QUILOGRAMAS	1	UND	RUDRACK	R$487,00	R$487,00

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

4	ASPIRADOR DE PO PORTATIL E VERTICAL 1100W STK12 PRETO COM FIO COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 5M 1310TIPO DE FILTRO HEPA 1310POTENCIA 1100W 1310TIPO DE RESERVATORIO NAO USA SACO COLETOR 1310CAPACIDADE TOTAL 12L 1310CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE PO 12L PESO DO PRODUTO 2KG LARGURA 255CM ALTURA 1043CM PROFUNDIDADE 171CM 1310VOLTAGEM 127V	2	UND	ELECTROLUX	R$299,70	R$599,40
5	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISAO VISOR LCD E GRANDE E ILUMINADO VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE ATE 200KG	2	UND	GTECH	R$130,00	R$260,00
6	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL 30KG CCAPA CAPACIDADE DE ATE 30 KG DIVISOES PRECISAS DE 10 G FUNÇAO TARA ATE 100 DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	1	UND	BALMAK	R$822,00	R$822,00
7	BATEDEIRA PLANETARIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETOINOX FREQUENCIA 1. 1310TEM 12 VELOCIDADES. 1310ANGULO 1 TIGELA DE 4 L. 1310A TIGELA E DE PLASTICO. 1310BATEDORES DE METAL. 1310POTENCIA DE 850 W. 1310PESO 37KG ALTURA 34 CM 1310LARGURA 38 CM 1310PROFUNDIDADE 23 CM	1	UND	OSTER	R$528,00	R$528,00
8	BEBEDOURO DE AGUA 25L ADESIVADO KIT INSTALAÇAO COM REFRIGERAÇAO POR COMPRESSOR 7 LITROS DE AGUA GELADA POR HORA. 1310RESERVATORIO COM ISOLAMENTO TERMICO EM EPS GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇAO DA TEMPERATURA. 1310FILTRO EXTERNO INCLUSO CARVAO ATIVADO QUE PURIFICA A AGUA E REMOVE ODORES. 1310ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 COM SERPENTINA EM INOX 304. 1310CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE APENAS 1809 KWHMES. 1310PRODUTO NAO BIVOLT PREFERÊNCIA NA VERSAO 127V 1310CERTIFICAÇAO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. 1310ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇAO COM ENGATE JOELHO NIPEL E VEDA ROSCA.	1	UND	NOZON	R$1.970,00	R$1.970,00
9	CADEIRA GIRATORIA APOIO DE BRAÇO COR PRETO MATERIAL POLIPROPILENO REVESTIMENTO ENCOSTO MESH REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIESTER ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATOMICO ENCOSTO ERGONOMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR APOIO DE BRAÇO RETRATIL ATE 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇAO MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇAO BALANÇO ATE 15° E AJUSTE DE ALTURA BASE DE AÇO NA COR PRETA CILINDRO DE GAS CLASSE 4 COM 80MM RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATE 190M E SUPORTE PARA ATE 120KG.	20	UND	FACTHUS	R$524,00	R$10.480,00
10	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO COM ALTURA	13	UND	FACTHUS	R$426,00	R$5.538,00

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil Ag: 0299-2 C/C: 77977-6

	AJUSTAVEL E ENCOSTO RECLINAVEL ALTURA DO ENCOSTO 55 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45 CM LARGURA DA CADEIRA 60 CM ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 110 CM SEM APOIO DE PES MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO MATERIAIS DA ESTRUTURA MADEIRAMETALPLASTICO MATERIAIS DO ENCHIMENTO ESPUMA					
11	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W PKARAOKE CMICROFONE 1310TIPO DE ALTOFALANTE WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. 1310POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. 1310FUNÇAO DE KARAOKE INTEGRADA. BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR INCLUIDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSORIO. CONECTOR DE ENTRADA LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇAO A PAREDE. DIMENSOES 17CM DE LARGURA 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA 4H. PESO 17KG VOLTAGEM 110V 1310	2	UND	AMVOX	R$479,00	R$958,00
14	FOGAO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇAO A GAS PESO 168 KG LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 576CM CAPACIDADE DO FORNO 50L TEMPERATURA DO FORNO 270°C	1	UND	ESMALTEC	R$788,00	R$788,00
15	FOGAO 5 BOCAS BRANCO A GAS COM MESA INOX MONACO TOP CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRAPIDOS DE 167KW 2 QUEIMADORES RAPIDOS DE 20KW 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 30KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 865 LITROS TEMPERATURA DO FORNO 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C CAPACIDADE DO FORNO 865L PESO DO PRODUTO 247KG DIMENSOES DO PRODUTO 1310LARGURA 761CM ALTURA 933CM PROFUNDIDADE 5790CM 1310	1	UND	ESMALTEC	R$1.680,00	R$1.680,00
16	FOGAO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXAO MULTIGAS BAIXA PRESSAO MULTIGAS COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG 1310ALTURA X LARGURA 80CM X 1.1M 1310CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO 87L	5	UND	ITAJOBI	R$2.050,00	R$10.250,00
17	FORNO ELETRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L TEMPERATURA MINIMA DE 50 °C E MAXIMA DE 300 °C 13103 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. 1310ACESSORIOS INCLUIDOS GRELHA. 1310DIMENSOES 57.6 CM DE LARGURA 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. 1310PESA 10.2 KG. 1310	5	UND	NARDELLI	R$890,00	R$4.450,00
18	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO INOX PIZZA VENANCIO FERI90 POTÊNCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L TEMPERATURA MAXIMA DE 300 °C ALTURA 12 M LARGURA 102 M PROFUNDIDADE 66 CM	1	UND	VENÂNCIO	R$3.448,00	R$3.448,00

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

20	GELADEIRAREFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A PRATELEIRAS 2 GAVETAS1 COMPARTIMENTOS INTERNOS GAVETA EXTRAFRIA VOLTAGEM 110W PESO DO PRODUTO 39KG LARGURA 55CM ALTURA 1406CM PROFUNDIDADE 611CM.	1	UND	CONSUL	R$2.225,00	R$2.225,00
23	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES PROTEINA ANIMAL PROTEINA VEGETAL CARBOIDRATOS SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇOES BASICAS DO QUE E UMA REFEIÇAO SAUDAVEL QUAIS SAO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERA O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS CONTEM 4 CARTELAS PRATO 4 CARTELAS LAVE AS MAOS E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. 1310MEMORIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA ESTIMULA A FIXAÇAO DA PERCEPÇAO VISUAL ATENÇAO E CONCENTRAÇAO JOGO DA MEMORIA SAO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 04 ANOS.	13	UND	GROW	R$60,50	R$786,50
25	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICA INFANTIL COLORIDAS FABRICADO EM PLASTICO FORMA DA MESA QUADRADA. 1310DIMENSOES DA MESA 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA POLTRONA. DIMENSOES DA CADEIRA 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA 26 ANOS 1310	1	UND	ARCOS	R$492,00	R$492,00
28	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇAO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA INOX. 1310CAPACIDADE DE 2 L. 1310A SUA POTÊNCIA E DE 800 W. 1310LARGURA 205CM	1	UND	METAL FERREIRA	R$655,00	R$655,00
29	MEMORIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA ESTIMULA A FIXAÇAO DA PERCEPÇAO VISUAL ATENÇAO E CONCENTRAÇAO JOGO DA MEMORIA SAO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 04 ANOS.	13	UND	CARLU	R$47,00	R$611,00
30	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA 1310LARGURA 70 CM 1310PROFUNDIDADE 40 CM 1310ALTURA 75 CM 1310CAPACIDADE DE PESO 50KG 1310MATERIAL MDF	10	UND	PERFLEX	R$312,00	R$3.120,00
31	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA ALTURA 75 CM 1310LARGURA136143CM 1310PROFUNDIDADE 53 CM PESO 212 1310INFORMAÇOES DO PRODUTO 1310GAVETAS SIM 2 1310PORTAS NAO 1310MATERIAL PRINCIPAL MDP BP 15 MM 1310PASSAFIO NAO. 1310NICHOS NAO	8	UND	PERFLEX	R$598,00	R$4.784,00

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil Ag: 0299-2 C/C: 77977-6

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

32	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO 220V RECIPIENTE DO PROCESSADOR L 2 LIQUIDIFICADOR L 24 LAMINAS EM INOX MEDIDA LXAXPCM 248 X 405 X 219CM 1310PESO LÍQUIDO KG 2KG ACESSORIOS LAMINA DE RALAR E TRITURAR LAMINA DE AMASSAR LAMINA DE FATIAR ADAPTADOR DE LAMINA RECIPIENTE DO PROCESSADOR COPO DO LIQUIDIFICADOR ESPREMEDOR DE FRUTAS.	1	UND	EOS	R$340,00	R$340,00
33	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificacoes 1310 Giro horizontal ate 180° individual para cada tela esquerdadireita 1310 Ajuste de inclinacao vertical TILT 35° a 50° 1310 Rotacao na base da mesa 220° esquerdadireita 1310 Rotacao da tela 360° posicao retratopaisagem 1310 Ajuste de altura da tela de 16cm a 41cm distância entre superficie e o centro do monitor 1310 Avanco do braco de 92mm bracos recolhidos ate 520mm bracos esticados 1310 Material aluminio injetado aco carbono 1310 Acabamento anticorrosao 1310 Suporta dois monitores 1310 Pistao de gas 1310 1310Capacidade 1310 Vesa 75x75mm e VESA 100x100mm HxV. 1310 Peso de 2Kg a 65Kg para cada braco. 1310> Vesa e a distancia entre as 4 furacoes localizadas atras da TV. 1310 1310 Acompanha dois sistemas de fixacao em mesas sistema tipo morsa e sistema tipo grampo 1310 Organizador de cabos	10	UN	AQUÁRIO	R$253,50	R$2.535,00
34	TANQUINHOMAQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMATICA 10KG BRANCA ALTURA 945 CM 1310LARGURA 513 CM PROFUNDIDADE 556 CM 1310QUANTIDADE DE PROGRAMAÇOES 9 TIPO DE LAVADORA SEMI AUTOMATICA ESPECIFICAÇOES 1310TIMER COM 9 PROGRAMAS DELICADA ENXAGUE MOLHO ECONOMICA LEVE MOLHO NORMAL PESADA EXTRA PESADA 1310TAMPA TRANSPARENTE TURBILHONAMENTO VERTICAL 1310DISPENSER PARA SABAO FILTRO DE RETENÇAO DE FIAPOS 1310FILTRO DE DRENAGEM AGITADOR GIGANTE COM EIXO EM AÇO INOX 1310CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO PREMIO PROCEL 1310CLASSIFICAÇAO ENERGIAA MOTOR NEWMAQ FABRICAÇAO PROPRIA 1310CAPACIDADE 10 KG DE ROUPA SECA MOTOR NEWMAQ MONOVOLT 1310FREQUENCIA 60HZ TENSAO DE ENTRADA 127V OU 220V 1310POTENCIA 400W ROTAÇAO DO MOTOR 1630 RPM CORRENTE ELETRICA 36A À 18ª CAPACITOR MOTOR 127V 30UF 220V 15UF CLASSIFICAÇAO INMETRO A CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM 127V 015 KWHCICLO EFICIENCIA DE LAVAGEM 076 CONSUMO DE AGUA 1710 LITROSCICLO TEMPO TOTAL DE CICLO 53 MIN DIMENSOES DO PRODUTO LXAXP 513 X 945 X 556 CM DIMENSOES DO PRODUTO COM EMBALAGEM LXAXP 520 X 950 X 560 CM PESO DO PRODUTO 97 KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 110 KG	5	UND	COLORMAQ	R$630,00	R$3.150,00
35	VENTILADOR COLUNA EOLO TS 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETOGRAFITE ALTURA 1300CM 1310LARGURA 390CM	7	UND	VENTISOL	R$245,00	R$1.715,00

Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

	1310COMPRIMENTOPROFUNDIDADE 480CM 1310PESO 57 KG 1310VOLTAGEM 127V 13103 VELOCIDADES POTENCIAM 126W MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIENCIA 1310COMPRIMENTO DO CABO DE 145M 1310OSCILAÇAO HORIZONTAL 1310ALÇA PARA TRANSPORTE 1310INCLINAÇAO VERTICAL					
Valor total						**R$67.873,90**
Sessenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos						

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.

2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 23 de outubro de 2025

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2025.10.23 17:27:05 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários
Banco do Brasil Ag: 0299-2 C/C: 77977-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 MATRIZ		07/08/2013

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	901	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	(42) 9956-6547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 MATRIZ		07/08/2013

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	901	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	(42) 9956-6547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000142

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos sanеantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA –TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901 , sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital PR, 07 de Novembro de 2024

Reginaldo Golemba

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08824270913	REGINALDO GOLEMBA

000143

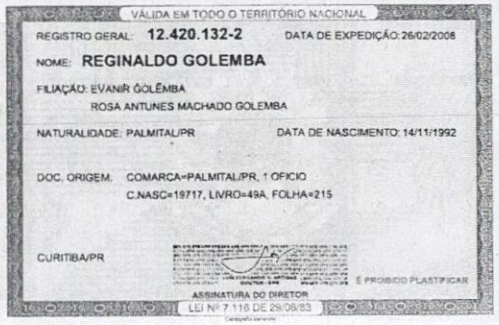
JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 18:00 SOB Nº 20248326813.
PROTOCOLO: 248326813 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416046161. CNPJ DA SEDE: 18634396000194.
NIRE: 41801856721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
CNPJ: 18.634.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:11 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2026.
Código de controle da certidão: **172C.77F4.D0FF.396F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037596831-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.634.396/0001-94**
Nome: **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/11/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.

Palmital, 08 de Outubro de 2025

Positiva com efeito de negativa Nº: 1205/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 5ZXHZ5UFFH5ZJXT8B99U

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{$nrControle}	18.634.396/0001-94	9088036988	40801

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Agências de publicidade, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

000144

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092101124907655834

Informação obtida em 08/10/2025 16:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.634.396/0001-94
Certidão nº: 60353118/2025
Expedição: 08/10/2025, às 16:08:51
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.396/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000145

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101005134907655863

Informação obtida em 23/10/2025 17:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Local de Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 2 de setembro de 2025

Dineti Genoveva Valle Lichtenfels
Auxiliar Juramentada - Port. 08/2021

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider

Código Validador TJPR: CACF.6220.2EHGR.IG.01 - *Valide esta certidão em https://tjpr.jus.br/certidoes

SDP-Sistema do Distribuidor do Paraná — Data de emissão: 02/09/2025 15:21 — Página 1 de 1

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS **NIRE :** 41801856721 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2503920642
NIRE (Sede) 41801856721	**CNPJ** 18.634.396/0001-94	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/08/2013	**Início de Atividade** 07/08/2013
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 901, SALA 03, CENTRO Palmital/PR CEP85370-000			
Objeto COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA E MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOS E VIDEOS, INCLUINDO IMAGENS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E AGENCIA DE MARKETING.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/11/2024	**Número** 20248326813	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresario: REGINALDO GOLEMBA **Identidade:** 124201322 **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 088.242.709-13 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2025, às 15:21:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SWZUFLO**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000146

ANEXO –III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo administrativo Nº 123/2025

Pelo presente instrumento, a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ nº 18.634.396/0001-94, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO – 901 – SALA 03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato REGINALDO GOLEMBA, inscrito no CPF sob nº 088.242.709-13 , portador(a) da carteira de identidade nº 12.420.132-2, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Tech+ Soluções em Informática
CNPJ: 18.634.396/0001-94

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. REGINALDO GOLEMBA, Portador(a) do RG sob nº 12.420.132-2 e CPF nº 088.242.709-13, cuja função/cargo é: sócio - proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: naldogolemba@hotmail.com Telefone: (42) 99956-6547.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Reginaldo Golemba, portador(a) do CPF/MF sob n.º 088.242.709-13, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 23, outubro de 2025.

Reginaldo Golemba

Reginaldo Golemba

Proprietário

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-000
Fone: (42) 99956-6547

Tech+ Soluções em Informática

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Proposta

Processo 56/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo administrativo Nº 123/2025

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
12	COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL 1310MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. 1310PROCESSADOR 3.3GHZ 4.3GHZ TURBO 4NUCLEOS 8THREADS 1310PLACA MAE 2X DDR5 4X USB PORTA ETHERNET RJ45 1000 1X M.2 1X HDMI 1X VGA. 131008 GB MEMORIA RAM DDR5 1310240GB HD SSD M.2 1310FONTE DE ALIMENTAÇAO 200W REAL 1310ACESSORIOS CAIXA DE SOM 3W TECLADO E MOUSE USB MOUSEPAD BASICO TODOS OS CABOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇAO.	13	UND	vinik	R$ 3.429,00	R$ 44.577,00
19	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451L 1310MARCAS DE REFERENCIA ELECTROLUX CONSUL OU SAMSUNG 1310 110V	4	UND	consul	R$ 5.420,00	R$ 21.680,00
21	INFANTOMETRO PORTATIL HORIZONTAL ATE 1M CAMPO DE USO 0 A 100 CM OU 100 M TAMANHO DO APOIO 29 CM ESTRUTURA ALUMINIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇAO 2 CM TOLERANCIA 5 MM ESCALA ANTROPOMETRICA LITOGRAFADA MEDIDORES PLASTICO INJETADO DESMONTAVEL PARA FACIL TRANSPORTE	1	UND	diversos	R$ 308,00	R$ 308,00
22	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 39 CM X 31 CM X 31 CM CAPACIDADE EM VOLUME 19 L PESO 19 KG MATERIAL POLIETILENO COM TAMPA NAO ACOMPANHA PRATOS COLETORES COL. BOJO N°1 ALTURA 29 CM LARGURA 25 CM BASE 16 CM COL. BOJO N°2 ALTURA 39 CM LARGURA 31 CM BASE 20 CM BOJO N°1 ALTURA 20 CM LARGURA 25 CM BASE 17 CM	3	UND	diversos	R$ 185,00	R$ 555,00
24	JOGO DA BOA ALIMENTAÇAO JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇAO CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE E PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ULTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO APROX. 5 X 5 X 5 CM MATERIAL PAPELAO KRAFT E ADESIVOS VINILICOS	10	UND	diversos	R$ 79,00	R$ 790,00

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-000
Fone: (42) 99956-6547

26	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO CARTOES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR PROMOVE A COORDENAÇAO MOTORA FINA ATRAVES DA MANIPULAÇAO DAS PEÇAS E CARTOES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL IDEAL PARA FONOAUDIOLOGOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSOES TERAPEUTiCAS. APRENDIZADO LUDICO AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇAO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MULTIPLAS ATIVIDADES PERMITE EXERCICIOS DE PAREAMENTO ALITERAÇAO CATEGORIZAÇAO E EXPANSAO DE VOCABULARIO ALIMENTAR	1	UND	diversos	R$ 152,00	R$ 152,00
27	LAVADOURA DE ALTA PRESSAO 2100 PSI 1700W DIMENSOES DO PRODUTO 29 X 30 X 76 CM PESO BRUTO 146 KG FREQUENCIA 60 HZ CABO ELETRICO 5 M MANGUEIRA 5 M ACESSORIOS 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM CONEXAO RAPIDA 1 LANÇA COM CONEXAO RAPIDA 1 BICO REGULAVEL CONCENTRADO E LEQUE 1 BICO TURBO COM CONEXAO RAPIDA 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO COM 5 METROS DE NYLON 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXAO RAPIDA VOLTAGEM 110V COMPONENTES BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMINIO PISTOES DE AÇO INOX CABO ELETRICO DE 5 METROS SISTEMA STOP TOTAL FILTRO DE AGUA ESPIGAO PARA CONEXAO DA MANGUEIRA 2 RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA ERGONOMICA REMOVIVEL BOTAO LIGA E DESLIGA ERGONOMICO E DE FACIL ACESSO SUPORTE PARA ACESSORIOS.	1	UND	jacto	R$ 1.243,00	R$ 1.243,00

Palmital, 23 de outubro de 2025.

Reginaldo Golemba

Reginaldo Golemba

Proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.366/0001-37 MATRIZ		30/11/2017

NOME EMPRESARIAL
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	1584	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-300	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9941-2993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **13:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208701170
CNPJ – 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O sócio **JAIME CAPELETI** que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CAROLINA MARCONDES THOME**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
O sócio **JAIME CAPELETI** dá a adquirente **CAROLINA MARCONDES THOME** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

000149

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QIINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
NIRE - 41208701170
CNPJ – 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060. Única sócia da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 –

Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava - Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

CAROLINA MARCONDES THOME **JAIME CAPELETI**

000150

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01732713910	JAIME CAPELETI
05849542981	CAROLINA MARCONDES THOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:07 SOB Nº 20210393386.
PROTOCOLO: 210393386 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388041. CNPJ DA SEDE: 29178366000137.
NIRE: 41208701170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:27 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2026.
Código de controle da certidão: **11DB.86AD.B62C.EA8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038041155-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.178.366/0001-37**
Nome: **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000151

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 90163/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**491233 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
CNPJ/CPF:	29.178.366/0001-37		
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584		
Complemento:	SALA02		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guarapuava - PR	

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/10/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de outubro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.366/0001-37
Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092101294983353611

Informação obtida em 09/10/2025 11:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

000152

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.366/0001-37
Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101005284983353689

Informação obtida em 23/10/2025 16:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.178.366/0001-37
Certidão nº: 60522180/2025
Expedição: 09/10/2025, às 11:10:17
Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.366/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA e CONCORDATA em RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

CNPJ 29.178.366/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Agosto de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Data: 2025.08.11 16:40:48 -0300

000153

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP **NIRE :** 41908701170 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504455793
NIRE (Sede) 41208701170	**CNPJ** 29.178.366/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 30/11/2017	**Início de Atividade** 21/11/2017

Endereço Completo
Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1584, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
21/01/2021	20210393386	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Observações:
PROTOCOLOS:191851493;190616970;190616989;190616997;190617004;190617012;190617020;190617039;190617047;190616652;
190616660;190616679;190616687;190616695;190616709;190616717;190616725;190616571;190616580;190616598 RECEITA FEDERAL OFÍCIO: 045/2019 PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DO ARROLAMENTO DE BENS EM NOME DOS EXECUTADOS: JAIME CAPELETI (CPF:017.327.139-10) REGINALDO ANTONIO FIORI (CPF:640.713.679-20) ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA (CPF:390.719.449-72) EUSIMAR DE PAULA SOUZA (CPF:006.031.949-66) EDENILSON LOPES (CPF:796.236.299-04) JOSE EVALDO DA SILVA (CPF:395.458.391-15) SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES (CPF:021.345.189-10) LUIZ CIRINEU CAPRIOLI (CPF:389.686.309-68) DEOLETE RODRIGUES GROTO (CPF: 895.623.219-91) EM CASO DE ALIENAÇÃO OUV TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DAS QUOTAS, DEVENDO SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL EM 48 HORAS. 27/05/2019 PROTOCOLOS:
202842418;202840395;202840357;202839923;202839931;202839940;202839958;202839966;202842784;202842797;202842800;202842819;202842827;202842835;202842843;202842851;202842860;202842878;202842886
PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA CORREÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS, PARA QUE CONSTE SOMENTE AS COTAS DE JAIME CAPELETI (CPF 017.327.139-10) NA EMPRESA VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (CNPJ 29.178.366/0001-37). BLOQUEIO RETIFICADO EM 12/03/2020 CGDS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2025, às 14:55:40 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKGJQD1H**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

000123

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Pelo presente instrumento, a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81 ,através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Rua Quintino Bocaiúva 1584 · Sala 02 · Centro · CEP 8510-300 · Guarapuava · Pr
CNPJ: 29.178.366/001 – 37 I.E.: 907.70803 – 90
(42) 3304 · 7177 (42) 3304 · 7178

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81., cuja função/cargo é(sócio administrador), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 056 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava ,23 de Outubro de 2025.

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981

Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2025.10.23 10:29:56 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

000154

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, localizada na RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02, com inscrição junto ao CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, (42) 3304 – 7177, E-mail: comercial@vitalps.com.br

Conta Corrente: 90.466 - x
Agência: 0299-2
Banco do Brasil

Dados do responsável: Carolina Marcondes Thomé, CPF 058.495.429-81, RG 8400962-8, Sócio Administradora

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
13	ESTADIOMETRO FIXOPORTATIL ATE 2 METROS EM AÇO CARBONO PINTURA POLIESTER NA COR BRANCA REGUA EM ALUMINIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA CAMPO DE USO DE 20 CM ATE 200 M RESOLUÇAO EM MILIMETROS 5 MM INTERVALOS DE 5 CM.	1	UNIDADE	welmy	ESTADIO METRO PORTATIL	R$ 479,99	R$ 479,99
							479,99

Valor total: R$ 479,99 (Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PROPOSTA

DECLARAÇÕES: Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VITAL
PRODUTOS PARA SAUDE

Prazo de entrega: conforme edital.

Guarapuava, 23 de outubro de 2025.

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2025.10.23 13:52:16 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo Administrativo Nº 123/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 09/10/2025 15:35:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/10/2025 16:05:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
22/10/2025 10:52:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
22/10/2025 18:53:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LEOMAR MORCHE 81948794934
22/10/2025 22:52:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

23/10/2025 10:58:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONFORME DISPOSTO NO EDITAL SERÁ APLICADA A MARGEM DE 10% PARA PARTICIPANTES LOCAIS - ART 34 DA LEI 1025/2016

23/10/2025 11:02:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 11:09:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

23/10/2025 11:15:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

23/10/2025 11:15:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante LEOMAR MORCHE 81948794934

23/10/2025 11:16:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/10/2025 13:15

23/10/2025 11:16:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/10/2025 13:15

23/10/2025 11:16:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/10/2025 13:15

23/10/2025 13:41:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ABRIREMOS NOVO PRAZO DE HABILITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ATUALIZADAS E PARA HABILITAÇÃO DOS NOVOS PARTICIPANTES VENCEDORES

23/10/2025 13:41:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA foi alterado para 23/10/2025 15:41

23/10/2025 13:41:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi alterado para 23/10/2025 15:41

23/10/2025 13:41:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/10/2025 15:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PERFLEX Modelo:
Descrição: ARMARIO BAIXO ESCRITORIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSAO BP NA COR CINZA. 1310ACABAMENTO BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. 1310PRATELEIRA 1 PRATELEIRA REGULAVEL 2 VAOS. NAO POSSUI DIVISORIA. 1310MEDIDAS 740 X 800 X 400MM AXLXP.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 2.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	962	07.481.107/0001-48	756,67	670,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	203	18.634.396/0001-94	755,00	755,00	12,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	151	31.264.540/0001-06	756,50	674,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:31:53	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:31:53	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 203)	**755,00**
23/10/2025 08:31:53	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**756,50**
23/10/2025 08:31:53	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**756,67**
23/10/2025 08:35:43	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**754,00**
23/10/2025 08:37:53	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**752,00**
23/10/2025 08:38:04	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**751,00**
23/10/2025 08:39:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**750,00**
23/10/2025 08:39:25	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**749,50**
23/10/2025 08:40:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**747,00**
23/10/2025 08:40:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 08:40:24	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**746,50**
23/10/2025 08:40:30	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**744,00**
23/10/2025 08:41:33	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**743,00**
23/10/2025 08:42:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**742,00**
23/10/2025 08:42:16	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**741,00**
23/10/2025 08:42:51	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**740,00**
23/10/2025 08:42:59	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**739,00**
23/10/2025 08:43:28	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**735,00**
23/10/2025 08:43:39	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**734,50**
23/10/2025 08:43:46	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**733,00**
23/10/2025 08:44:58	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**732,00**
23/10/2025 08:45:10	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**730,00**
23/10/2025 08:46:15	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**729,00**
23/10/2025 08:46:22	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**727,00**
23/10/2025 08:46:46	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**726,00**
23/10/2025 08:46:52	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**725,00**
23/10/2025 08:47:39	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**724,00**
23/10/2025 08:47:43	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	**722,00**
23/10/2025 08:48:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	**720,00**

23/10/2025 08:48:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	719,00
23/10/2025 08:49:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	718,00
23/10/2025 08:49:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	717,00
23/10/2025 08:49:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	716,00
23/10/2025 08:49:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	710,00
23/10/2025 08:50:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	700,00
23/10/2025 08:50:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	698,00
23/10/2025 08:51:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	697,00
23/10/2025 08:51:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	687,00
23/10/2025 08:52:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	685,00
23/10/2025 08:53:07	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	684,00
23/10/2025 08:53:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	680,00
23/10/2025 08:53:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	679,00
23/10/2025 08:53:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	677,00
23/10/2025 08:54:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	676,00
23/10/2025 08:54:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	675,00
23/10/2025 08:54:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 151)	674,00
23/10/2025 08:55:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	670,00

23/10/2025 08:57:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 08:57:22 NEGOCIAÇÃO

23/10/2025 09:51:41 HABILITAÇÃO

23/10/2025 11:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Por critério de regionalidade, o participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi manualmente declarado vencedor deste lote.

23/10/2025 13:38:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 13:38:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 17:38:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2025 18:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2025 09:28:56 ADJUDICADO

24/10/2025 09:29:14 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PERFLEX Modelo:

Descrição: ARMARIO DE ESCRITORIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NUMERO DE VOLUMES 1 MATERIAL ESTRUTURA EM MDF 15 MM COSTA EM EUCAPLAC 3 MM BORDA EM PVC 1 MM DOBRADIÇA EM AÇO PUXADOR EM POLIPROPILENO PES METALICOS PES COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI FOSCO LARGURA DO PRODUTO CM 80 COMPRIMENTO DO PRODUTO CM 42 PESO DO PRODUTO KG 44 NUMERO DE PORTAS 2 NUMERO DE GAVETAS SEM GAVETAS NUMERO DE PRATELEIRAS 3

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 630,50 **Valor Total:** 2.522,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	142	07.481.107/0001-48	1.196,67	630,50		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	974	18.634.396/0001-94	1.195,00	694,00	10,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	460	31.264.540/0001-06	1.196,50	744,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:53	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.196,67
23/10/2025 08:31:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.196,50
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	1.195,00
23/10/2025 08:36:01	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.194,00
23/10/2025 08:37:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.190,00
23/10/2025 08:38:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.189,00
23/10/2025 08:39:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.185,00
23/10/2025 08:39:31	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.184,50
23/10/2025 08:40:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.180,00
23/10/2025 08:40:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:40:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.178,00
23/10/2025 08:40:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.177,50
23/10/2025 08:40:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.174,00
23/10/2025 08:41:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.173,00
23/10/2025 08:42:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.170,00
23/10/2025 08:42:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.169,00
23/10/2025 08:42:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.165,00
23/10/2025 08:42:37	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.164,00
23/10/2025 08:43:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.160,00
23/10/2025 08:43:46	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.159,50
23/10/2025 08:44:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.150,00
23/10/2025 08:45:01	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.149,00
23/10/2025 08:45:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.144,00
23/10/2025 08:46:18	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.143,00
23/10/2025 08:46:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.140,00
23/10/2025 08:46:51	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.139,00
23/10/2025 08:46:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.135,00
23/10/2025 08:47:44	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.134,00
23/10/2025 08:47:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.133,00
23/10/2025 08:48:14	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.131,00

23/10/2025 08:48:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.130,00
23/10/2025 08:49:31	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.129,00
23/10/2025 08:49:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.125,00
23/10/2025 08:49:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.124,00
23/10/2025 08:49:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.120,00
23/10/2025 08:50:26	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.100,00
23/10/2025 08:50:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.098,00
23/10/2025 08:51:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.095,00
23/10/2025 08:52:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.090,00
23/10/2025 08:52:56	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	1.089,00
23/10/2025 08:53:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.088,00
23/10/2025 08:54:37	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	87,00
23/10/2025 08:55:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.080,00
23/10/2025 08:57:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MORCHE 81948794934			
23/10/2025 08:57:01	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 08:59:23	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 09:00:03	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:00:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: LANCE VISUALMENTE INEXEQUIVEL			
23/10/2025 09:00:15	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:00:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 460 no valor de 87,00 foi cancelado.			
23/10/2025 09:05:20	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	1.079,00
23/10/2025 09:05:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.070,00
23/10/2025 09:05:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	1.069,00
23/10/2025 09:05:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.050,00
23/10/2025 09:06:29	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	1.040,00
23/10/2025 09:06:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.020,00
23/10/2025 09:06:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	1.010,00
23/10/2025 09:07:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.000,00
23/10/2025 09:07:57	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	999,90
23/10/2025 09:08:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	990,00
23/10/2025 09:08:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:09:02	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	989,00
23/10/2025 09:10:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	980,00
23/10/2025 09:10:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	979,00
23/10/2025 09:10:26	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	978,00
23/10/2025 09:10:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	970,00
23/10/2025 09:10:51	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	969,00
23/10/2025 09:10:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	960,00
23/10/2025 09:11:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	959,00
23/10/2025 09:11:45	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	958,00
23/10/2025 09:11:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	950,00
23/10/2025 09:12:00	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	949,00

23/10/2025 09:12:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	944,00
23/10/2025 09:12:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	943,00
23/10/2025 09:12:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	940,00
23/10/2025 09:12:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	939,00
23/10/2025 09:13:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	938,00
23/10/2025 09:13:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	935,00
23/10/2025 09:13:17	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	934,00
23/10/2025 09:13:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	930,00
23/10/2025 09:13:34	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	929,00
23/10/2025 09:13:41	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	928,00
23/10/2025 09:13:51	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	927,00
23/10/2025 09:14:04	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	926,00
23/10/2025 09:14:14	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	925,00
23/10/2025 09:14:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	924,00
23/10/2025 09:15:02	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	920,00
23/10/2025 09:15:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	910,00
23/10/2025 09:15:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	909,00
23/10/2025 09:15:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	908,00
23/10/2025 09:16:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	900,00
23/10/2025 09:16:32	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	899,00
23/10/2025 09:16:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	895,00
23/10/2025 09:16:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	890,00
23/10/2025 09:17:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	888,00
23/10/2025 09:17:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	887,00
23/10/2025 09:17:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	880,00
23/10/2025 09:17:49	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	879,00
23/10/2025 09:17:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	870,00
23/10/2025 09:18:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	869,00
23/10/2025 09:18:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	865,00
23/10/2025 09:18:11	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	865,00
23/10/2025 09:18:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	860,00
23/10/2025 09:18:34	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	850,00
23/10/2025 09:19:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	848,00
23/10/2025 09:19:19	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	845,00
23/10/2025 09:19:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	843,00
23/10/2025 09:19:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	840,00
23/10/2025 09:19:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	835,00
23/10/2025 09:20:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	834,00
23/10/2025 09:20:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	833,00
23/10/2025 09:21:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	830,00
23/10/2025 09:21:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	828,00
23/10/2025 09:22:02	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	826,00
23/10/2025 09:22:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	820,00
23/10/2025 09:22:14	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	810,00

23/10/2025 09:22:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	800,00
23/10/2025 09:22:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	790,00
23/10/2025 09:22:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	788,00
23/10/2025 09:22:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	780,00
23/10/2025 09:23:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	778,00
23/10/2025 09:23:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	777,00
23/10/2025 09:23:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	775,00
23/10/2025 09:23:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	770,00
23/10/2025 09:24:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	768,00
23/10/2025 09:24:37	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	765,00
23/10/2025 09:24:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	760,00
23/10/2025 09:25:49	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	759,00
23/10/2025 09:25:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	755,00
23/10/2025 09:26:05	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	753,00
23/10/2025 09:26:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	750,00
23/10/2025 09:26:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	750,00
23/10/2025 09:26:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	748,00
23/10/2025 09:26:45	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	745,00
23/10/2025 09:27:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 460)	744,00
23/10/2025 09:27:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	744,00
23/10/2025 09:27:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	740,00
23/10/2025 09:28:37	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	739,00
23/10/2025 09:28:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	735,00
23/10/2025 09:28:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	734,00
23/10/2025 09:29:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	733,00
23/10/2025 09:29:35	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	732,00
23/10/2025 09:29:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	730,00
23/10/2025 09:29:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	729,00
23/10/2025 09:30:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	725,00
23/10/2025 09:31:21	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	724,00
23/10/2025 09:31:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	722,00
23/10/2025 09:33:12	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	721,00
23/10/2025 09:33:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	720,00
23/10/2025 09:33:27	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	719,00
23/10/2025 09:33:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	718,00
23/10/2025 09:34:07	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	717,00
23/10/2025 09:34:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	715,00
23/10/2025 09:35:27	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	716,00
23/10/2025 09:37:01	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	714,00
23/10/2025 09:37:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	710,00
23/10/2025 09:37:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	709,00
23/10/2025 09:38:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	708,00
23/10/2025 09:38:13	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	707,00
23/10/2025 09:38:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	705,00

23/10/2025 09:38:36	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	704,00
23/10/2025 09:39:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	702,00
23/10/2025 09:39:39	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	700,00
23/10/2025 09:40:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	698,00
23/10/2025 09:40:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	697,00
23/10/2025 09:40:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	695,00
23/10/2025 09:40:59	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 974)	694,00
23/10/2025 09:41:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	690,00
23/10/2025 09:43:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:43:06	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:50:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	630,50
23/10/2025 09:51:42	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/10/2025 18:08:01	EM ADJUDICAÇÃO	
24/10/2025 09:28:56	ADJUDICADO	
24/10/2025 09:29:14	HOMOLOGADO	

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: RUDRACK Modelo:

Descrição: ARMARIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 170M MATERIAL MDF DIMENSOES DO PRODUTO 32P X 52L X 170A CENTIMETROS PRODUTO SUPORTA ATE 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATE 5 KG PESO DO PRODUTO 2655 QUILOGRAMAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 487,00 **Valor Total:** 487,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	936	07.481.107/0001-48	553,00	487,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	937	18.634.396/0001-94	550,00	550,00	12,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	365	31.264.540/0001-06	553,00	489,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO	
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2025 08:31:53	DISPUTA	

23/10/2025 08:31:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 937)	550,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	553,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	553,00
23/10/2025 08:36:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	552,00
23/10/2025 08:36:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	549,00
23/10/2025 08:37:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	548,00
23/10/2025 08:38:17	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	547,90
23/10/2025 08:39:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	544,00
23/10/2025 08:39:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	543,50
23/10/2025 08:40:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	540,00
23/10/2025 08:40:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:41:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	539,00
23/10/2025 08:41:59	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	538,00
23/10/2025 08:42:42	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	537,00
23/10/2025 08:43:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	535,00
23/10/2025 08:44:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	534,00
23/10/2025 08:44:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	530,00
23/10/2025 08:45:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	529,00
23/10/2025 08:45:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	524,00
23/10/2025 08:46:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	523,00
23/10/2025 08:46:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	520,00
23/10/2025 08:46:55	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	519,00
23/10/2025 08:47:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	515,00
23/10/2025 08:48:18	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	514,00
23/10/2025 08:48:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	510,00
23/10/2025 08:49:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	509,00
23/10/2025 08:50:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	505,00
23/10/2025 08:50:33	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	500,00
23/10/2025 08:50:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	498,00
23/10/2025 08:51:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	495,00
23/10/2025 08:52:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	494,00
23/10/2025 08:53:23	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	493,00
23/10/2025 08:53:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	490,00
23/10/2025 08:54:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 365)	489,00
23/10/2025 08:55:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)	487,00

23/10/2025 08:57:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 08:57:06 NEGOCIAÇÃO

23/10/2025 09:51:42 HABILITAÇÃO

23/10/2025 11:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Por critério de regionalidade, o participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi manualmente declarado vencedor deste lote.

23/10/2025 13:38:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 13:38:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 17:38:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2025 18:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2025 09:28:57 ADJUDICADO

24/10/2025 09:29:15 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo:

Descrição: ASPIRADOR DE PO PORTATIL E VERTICAL 1100W STK12 PRETO COM FIO COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 5M 1310TIPO DE FILTRO HEPA 1310POTENCIA 1100W 1310TIPO DE RESERVATORIO NAO USA SACO COLETOR 1310CAPACIDADE TOTAL 12L 1310CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE PO 12L PESO DO PRODUTO 2KG LARGURA 255CM ALTURA 1043CM PROFUNDIDADE 171CM 1310VOLTAGEM 127V

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 299,70 **Valor Total:** 599,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	962	07.481.107/0001-48	383,00	299,70		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	736	18.634.396/0001-94	380,00	380,00	26,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	504	31.264.540/0001-06	383,00	334,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:53	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	383,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	383,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 736)	380,00
23/10/2025 08:36:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	379,00
23/10/2025 08:37:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	377,00
23/10/2025 08:38:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	376,90
23/10/2025 08:39:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	375,00
23/10/2025 08:39:42	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	74,50

23/10/2025 08:39:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 504 no valor de 74,50 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.

23/10/2025 08:39:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	370,00
23/10/2025 08:39:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:41:23	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	369,00
23/10/2025 08:41:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	368,00
23/10/2025 08:42:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	367,00

0001159

23/10/2025 08:43:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	366,00
23/10/2025 08:44:35	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	365,00
23/10/2025 08:44:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	363,00
23/10/2025 08:45:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	362,00
23/10/2025 08:45:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	360,00
23/10/2025 08:45:34	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	359,00
23/10/2025 08:45:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	357,00
23/10/2025 08:46:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	356,00
23/10/2025 08:46:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	355,00
23/10/2025 08:47:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	354,00
23/10/2025 08:48:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	353,00
23/10/2025 08:48:23	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	352,00
23/10/2025 08:48:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	350,00
23/10/2025 08:50:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	349,00
23/10/2025 08:50:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	345,00
23/10/2025 08:50:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	340,00
23/10/2025 08:52:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	338,00
23/10/2025 08:53:16	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	337,00
23/10/2025 08:53:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	335,00
23/10/2025 08:53:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 504)	334,00
23/10/2025 08:53:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	333,00
23/10/2025 08:55:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 08:55:55	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:30:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 962)	299,70
23/10/2025 09:51:42	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:28:57	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:15	HOMOLOGADO		

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GTECH Modelo:

Descrição: BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISAO VISOR LCD E GRANDE E ILUMINADO VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE ATE 200KG

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	366	07.481.107/0001-48	213,33	130,00		Sim

2	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-	980	29.178.366/0001-37	213,33	134,99	3,84	Sim
3	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	443	18.634.396/0001-94	210,00	210,00	55,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	753	31.264.540/0001-06	213,25	42,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:53	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	213,25
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 443)	210,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	213,33
23/10/2025 08:31:53	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	213,33
23/10/2025 08:37:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	209,00
23/10/2025 08:37:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	205,00
23/10/2025 08:38:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	204,50
23/10/2025 08:39:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	202,00
23/10/2025 08:40:14	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	201,99
23/10/2025 08:40:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:40:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	200,00
23/10/2025 08:40:41	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	199,99
23/10/2025 08:40:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	197,00
23/10/2025 08:41:01	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	196,99
23/10/2025 08:41:19	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	196,00
23/10/2025 08:41:34	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	195,99
23/10/2025 08:41:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	194,00
23/10/2025 08:42:04	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	193,99
23/10/2025 08:42:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	192,00
23/10/2025 08:42:31	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	191,99
23/10/2025 08:42:55	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	191,00
23/10/2025 08:43:11	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	190,99
23/10/2025 08:43:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	190,00
23/10/2025 08:43:29	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	189,99
23/10/2025 08:43:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	188,00
23/10/2025 08:43:58	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	187,99
23/10/2025 08:44:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	185,00
23/10/2025 08:44:26	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	184,99
23/10/2025 08:44:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	182,00
23/10/2025 08:44:49	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	181,99
23/10/2025 08:44:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	180,00

23/10/2025 08:45:10	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	179,99
23/10/2025 08:45:18	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	179,00
23/10/2025 08:45:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	177,00
23/10/2025 08:45:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	176,00
23/10/2025 08:45:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	174,00
23/10/2025 08:45:58	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	173,99
23/10/2025 08:46:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	172,00
23/10/2025 08:46:27	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	171,99
23/10/2025 08:46:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	170,00
23/10/2025 08:47:01	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	169,99
23/10/2025 08:47:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	167,00
23/10/2025 08:47:26	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	166,99
23/10/2025 08:47:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	166,00
23/10/2025 08:47:47	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	165,99
23/10/2025 08:47:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	163,00
23/10/2025 08:48:10	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	162,99
23/10/2025 08:48:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	162,00
23/10/2025 08:48:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	160,00
23/10/2025 08:49:02	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	159,99
23/10/2025 08:49:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	158,00
23/10/2025 08:49:35	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	157,99
23/10/2025 08:50:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	155,00
23/10/2025 08:50:06	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	154,99
23/10/2025 08:50:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	152,00
23/10/2025 08:50:33	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	151,99
23/10/2025 08:51:16	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	151,00
23/10/2025 08:51:31	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	150,99
23/10/2025 08:52:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	150,00
23/10/2025 08:52:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	148,00
23/10/2025 08:52:52	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	147,99
23/10/2025 08:53:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	145,00
23/10/2025 08:53:30	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	144,99
23/10/2025 08:53:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	143,00
23/10/2025 08:53:53	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	142,99
23/10/2025 08:53:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)	42,00
23/10/2025 08:54:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	141,00
23/10/2025 08:54:21	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	140,99
23/10/2025 08:54:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	138,00
23/10/2025 08:54:50	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	137,99
23/10/2025 08:56:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	135,00
23/10/2025 08:56:05	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 980)	134,99
23/10/2025 08:57:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 366)	130,00

23/10/2025 08:59:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MORCHE 81948794934

23/10/2025 08:59:10 NEGOCIAÇÃO

23/10/2025 09:51:42 HABILITAÇÃO

23/10/2025 09:53:41 MENSAGEM LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 753)
bom dia sr pregoeiro, peço para me desclassificar dos lotes, 5 e 8,por gentileza

23/10/2025 13:38:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 13:38:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 17:38:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2025 18:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2025 09:28:57 ADJUDICADO

24/10/2025 09:29:15 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BALMAK Modelo:
Descrição: BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL 30KG CCAPA CAPACIDADE DE ATE 30 KG DIVISOES PRECISAS DE 10 G FUNÇAO TARA ATE 100 DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 822,00 **Valor Total:** 822,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	223	07.481.107/0001-48	1.300,00	822,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	604	18.634.396/0001-94	1.300,00	899,00	9,37	Sim
3	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-	558	29.178.366/0001-37	1.300,00	1.069,99	19,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	844	31.264.540/0001-06	1.300,00	825,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:53	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:53	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.300,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	1.300,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.300,00
23/10/2025 08:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.300,00
23/10/2025 08:37:13	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.299,00
23/10/2025 08:37:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.295,00
23/10/2025 08:38:35	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.294,50

000160

23/10/2025 08:39:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.290,00
23/10/2025 08:40:14	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.289,99
23/10/2025 08:40:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:40:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.288,00
23/10/2025 08:40:42	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.287,99
23/10/2025 08:41:15	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.286,00
23/10/2025 08:41:16	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.285,99
23/10/2025 08:41:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.284,00
23/10/2025 08:41:45	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.283,99
23/10/2025 08:41:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.280,00
23/10/2025 08:42:14	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.279,99
23/10/2025 08:42:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.277,00
23/10/2025 08:42:47	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.276,99
23/10/2025 08:43:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.274,00
23/10/2025 08:43:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.275,50
23/10/2025 08:43:27	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.273,99
23/10/2025 08:43:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.270,00
23/10/2025 08:43:51	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.269,99
23/10/2025 08:44:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.265,00
23/10/2025 08:44:15	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.264,99
23/10/2025 08:44:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.260,00
23/10/2025 08:44:59	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.259,99
23/10/2025 08:45:26	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.259,00
23/10/2025 08:45:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.255,00
23/10/2025 08:45:46	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.254,99
23/10/2025 08:46:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.250,00
23/10/2025 08:46:22	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.249,99
23/10/2025 08:46:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.240,00
23/10/2025 08:46:49	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.239,99
23/10/2025 08:47:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.235,00
23/10/2025 08:47:19	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.234,99
23/10/2025 08:47:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.230,00
23/10/2025 08:47:41	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.229,99
23/10/2025 08:47:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.227,00
23/10/2025 08:48:10	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.226,99
23/10/2025 08:48:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.224,00
23/10/2025 08:48:48	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.225,00
23/10/2025 08:49:07	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.223,99
23/10/2025 08:49:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.220,00
23/10/2025 08:49:49	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.219,99
23/10/2025 08:50:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.210,00
23/10/2025 08:50:27	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.209,99
23/10/2025 08:52:16	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.200,00
23/10/2025 08:52:17	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.199,99

23/10/2025 08:52:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.200,00
23/10/2025 08:52:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.190,00
23/10/2025 08:52:59	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.189,99
23/10/2025 08:53:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.188,00
23/10/2025 08:53:33	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.187,99
23/10/2025 08:53:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.185,00
23/10/2025 08:53:42	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.186,00
23/10/2025 08:53:58	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.184,99
23/10/2025 08:54:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.183,00
23/10/2025 08:54:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.180,00
23/10/2025 08:54:29	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.179,99
23/10/2025 08:54:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.177,00
23/10/2025 08:54:51	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.176,99
23/10/2025 08:54:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.175,00
23/10/2025 08:55:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.170,00
23/10/2025 08:55:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	1.169,00
23/10/2025 08:55:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.165,00
23/10/2025 08:55:31	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	64,00
23/10/2025 08:55:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.150,00
23/10/2025 08:56:03	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.149,99
23/10/2025 08:56:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.100,00
23/10/2025 08:56:32	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.099,99
23/10/2025 08:56:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.080,00
23/10/2025 08:57:00	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.079,99
23/10/2025 08:57:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.070,00
23/10/2025 08:57:48	LANCE	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 558)	1.069,99
23/10/2025 08:58:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.050,00
23/10/2025 09:00:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MORCHE 81948794934			
23/10/2025 09:00:57	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:02:20	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 09:02:34	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:02:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: LANCE VISUALMENTE INEXEQUIVEL			
23/10/2025 09:02:42	DISPUTA		
23/10/2025 09:02:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 844 no valor de 64,00 foi cancelado.			
23/10/2025 09:05:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	1.049,00
23/10/2025 09:05:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.040,00
23/10/2025 09:06:41	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	1.039,00
23/10/2025 09:06:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.030,00
23/10/2025 09:06:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	1.020,00
23/10/2025 09:08:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	1.000,00
23/10/2025 09:09:12	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	999,90
23/10/2025 09:09:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	995,00

23/10/2025 09:10:39	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	998,00
23/10/2025 09:11:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	994,00
23/10/2025 09:11:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:11:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	993,00
23/10/2025 09:11:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	990,00
23/10/2025 09:12:13	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	989,00
23/10/2025 09:12:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	985,00
23/10/2025 09:13:01	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	984,00
23/10/2025 09:13:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	984,00
23/10/2025 09:13:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	980,00
23/10/2025 09:13:16	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	979,00
23/10/2025 09:13:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	977,00
23/10/2025 09:13:28	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	978,00
23/10/2025 09:13:58	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	975,00
23/10/2025 09:14:09	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	974,00
23/10/2025 09:14:19	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	973,00
23/10/2025 09:14:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	970,00
23/10/2025 09:14:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	969,00
23/10/2025 09:14:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	965,00
23/10/2025 09:15:10	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	964,00
23/10/2025 09:15:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	960,00
23/10/2025 09:15:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	959,00
23/10/2025 09:16:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	955,00
23/10/2025 09:16:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	950,00
23/10/2025 09:16:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	944,00
23/10/2025 09:16:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	943,00
23/10/2025 09:17:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	930,00
23/10/2025 09:17:35	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	929,00
23/10/2025 09:17:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	920,00
23/10/2025 09:17:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	919,00
23/10/2025 09:17:57	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	919,00
23/10/2025 09:18:03	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	917,00
23/10/2025 09:18:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	900,00
23/10/2025 09:18:19	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	899,00
23/10/2025 09:18:19	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 604)	899,00
23/10/2025 09:18:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	895,00
23/10/2025 09:18:40	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	890,00
23/10/2025 09:19:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	885,00
23/10/2025 09:19:26	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	884,00
23/10/2025 09:19:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	882,00
23/10/2025 09:19:39	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	880,00
23/10/2025 09:19:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	875,00
23/10/2025 09:20:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	874,00
23/10/2025 09:20:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	872,00

23/10/2025 09:21:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	87,00
23/10/2025 09:21:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 844 no valor de 87,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
23/10/2025 09:21:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	870,00
23/10/2025 09:21:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	869,00
23/10/2025 09:21:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	865,00
23/10/2025 09:22:07	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	864,00
23/10/2025 09:22:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	860,00
23/10/2025 09:22:18	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	850,00
23/10/2025 09:22:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	848,00
23/10/2025 09:22:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	840,00
23/10/2025 09:23:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	838,00
23/10/2025 09:23:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	835,00
23/10/2025 09:23:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	833,00
23/10/2025 09:23:48	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	830,00
23/10/2025 09:23:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	828,00
23/10/2025 09:24:02	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 844)	825,00
23/10/2025 09:24:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	822,00
23/10/2025 09:26:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:26:25	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:51:42	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 11:04:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por critério de regionalidade, o participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi manualmente declarado vencedor deste lote.			
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 13:38:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 17:38:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:28:57	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:16	HOMOLOGADO		

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OSTER Modelo:

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETOINOX FREQUENCIA 1. 1310TEM 12 VELOCIDADES. 1310ANGULO 1 TIGELA DE 4 L. 1310A TIGELA E DE PLASTICO. 1310BATEDORES DE METAL. 1310POTENCIA DE 850 W. 1310PESO 37KG ALTURA 34 CM 1310LARGURA 38 CM 1310PROFUNDIDADE 23 CM

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 528,00 **Valor Total:** 528,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	611	07.481.107/0001-48	709,67	528,00		Sim

0001161

2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	118	18.634.396/0001-94	705,00	559,00	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	990	31.264.540/0001-06	709,00	530,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:54	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	705,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	709,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	709,67
23/10/2025 08:37:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	700,00
23/10/2025 08:38:40	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	699,50
23/10/2025 08:39:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	697,00
23/10/2025 08:40:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	696,00
23/10/2025 08:40:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:41:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	695,00
23/10/2025 08:41:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	694,00
23/10/2025 08:42:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	690,00
23/10/2025 08:43:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	689,00
23/10/2025 08:43:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	688,00
23/10/2025 08:44:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	687,00
23/10/2025 08:44:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	685,00
23/10/2025 08:44:51	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	686,00
23/10/2025 08:46:07	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	684,00
23/10/2025 08:46:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	680,00
23/10/2025 08:47:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	679,00
23/10/2025 08:47:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	677,00
23/10/2025 08:48:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	676,00
23/10/2025 08:48:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	674,00
23/10/2025 08:50:49	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	670,00
23/10/2025 08:52:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	665,00
23/10/2025 08:52:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	665,00
23/10/2025 08:53:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	663,00
23/10/2025 08:53:49	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	662,00
23/10/2025 08:54:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	661,00
23/10/2025 08:55:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	660,00
23/10/2025 08:55:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	658,00
23/10/2025 08:56:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	654,00
23/10/2025 08:56:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	650,00

23/10/2025 08:56:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	649,00
23/10/2025 08:56:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	644,00
23/10/2025 08:57:04	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	43,00
23/10/2025 08:59:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MORCHE 81948794934			
23/10/2025 08:59:05	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:04:02	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 09:04:18	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:04:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: LANCE VISUALMENTE INEXEQUIVEL			
23/10/2025 09:04:28	DISPUTA		
23/10/2025 09:04:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 990 no valor de 43,00 foi cancelado.			
23/10/2025 09:05:35	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	643,00
23/10/2025 09:05:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	640,00
23/10/2025 09:06:41	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	639,00
23/10/2025 09:06:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	635,00
23/10/2025 09:07:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	634,00
23/10/2025 09:09:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	630,00
23/10/2025 09:11:49	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	629,00
23/10/2025 09:12:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	625,00
23/10/2025 09:12:25	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	623,00
23/10/2025 09:12:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	620,00
23/10/2025 09:12:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:13:06	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	619,00
23/10/2025 09:13:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	615,00
23/10/2025 09:13:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	614,00
23/10/2025 09:13:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	610,00
23/10/2025 09:13:44	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	609,00
23/10/2025 09:13:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	609,00
23/10/2025 09:14:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	600,00
23/10/2025 09:14:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	599,00
23/10/2025 09:15:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	595,00
23/10/2025 09:15:18	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	594,00
23/10/2025 09:16:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	590,00
23/10/2025 09:16:45	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	589,00
23/10/2025 09:17:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	585,00
23/10/2025 09:17:29	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	584,00
23/10/2025 09:17:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	580,00
23/10/2025 09:18:09	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	579,00
23/10/2025 09:18:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	577,00
23/10/2025 09:18:50	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	576,00
23/10/2025 09:19:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	570,00
23/10/2025 09:19:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	569,00
23/10/2025 09:20:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	565,00

23/10/2025 09:20:14	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	564,00
23/10/2025 09:20:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	562,00
23/10/2025 09:20:59	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	561,00
23/10/2025 09:20:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	561,00
23/10/2025 09:21:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	560,00
23/10/2025 09:21:29	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	559,00
23/10/2025 09:21:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	557,00
23/10/2025 09:21:41	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	556,00
23/10/2025 09:21:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	555,00
23/10/2025 09:22:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	550,00
23/10/2025 09:23:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	548,00
23/10/2025 09:23:39	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	545,00
23/10/2025 09:23:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	544,00
23/10/2025 09:24:19	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	540,00
23/10/2025 09:24:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	538,00
23/10/2025 09:26:02	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 990)	530,00
23/10/2025 09:26:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	528,00

23/10/2025 09:28:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:28:23 **NEGOCIAÇÃO**

23/10/2025 09:51:43 **HABILITAÇÃO**

23/10/2025 11:05:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Por critério de regionalidade, o participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi manualmente declarado vencedor deste lote.

23/10/2025 13:38:49 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 13:38:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 17:38:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2025 18:08:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/10/2025 09:28:57 **ADJUDICADO**

24/10/2025 09:29:17 **HOMOLOGADO**

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOZON Modelo:
Descrição: BEBEDOURO DE AGUA 25L ADESIVADO KIT INSTALAÇAO COM REFRIGERAÇAO POR COMPRESSOR 7 LITROS DE AGUA GELADA POR HORA. 1310RESERVATORIO COM ISOLAMENTO TERMICO EM EPS GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇAO DA TEMPERATURA. 1310FILTRO EXTERNO INCLUSO CARVAO ATIVADO QUE PURIFICA A AGUA E REMOVE ODORES. 1310ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 COM SERPENTINA EM INOX 304. 1310CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE APENAS 1809 KWHMES. 1310PRODUTO NAO BIVOLT PREFERENCIA NA VERSAO 127V 1310CERTIFICAÇAO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. 1310ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇAO COM ENGATE JOELHO NIPEL E VEDA ROSCA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.970,00 **Valor Total:** 1.970,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	982	07.481.107/0001-48	2.496,67	1.970,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	987	18.634.396/0001-94	2.495,00	1.119,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	503	31.264.540/0001-06	2.496,50	1.118,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:54	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.496,50
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.495,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.496,67
23/10/2025 08:37:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.490,00
23/10/2025 08:38:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.489,50
23/10/2025 08:39:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.488,00
23/10/2025 08:40:46	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.487,00
23/10/2025 08:40:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:41:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.485,00
23/10/2025 08:42:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.484,00
23/10/2025 08:43:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.480,00
23/10/2025 08:44:03	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.479,50
23/10/2025 08:44:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.470,00
23/10/2025 08:45:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.469,00
23/10/2025 08:46:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.460,00
23/10/2025 08:47:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.459,00
23/10/2025 08:47:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.455,00
23/10/2025 08:48:55	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.454,00
23/10/2025 08:49:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.452,00
23/10/2025 08:49:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.451,00
23/10/2025 08:49:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.450,00
23/10/2025 08:50:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.440,00
23/10/2025 08:52:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.420,00
23/10/2025 08:54:08	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.419,00
23/10/2025 08:54:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.400,00
23/10/2025 08:55:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.399,00
23/10/2025 08:55:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.395,00
23/10/2025 08:55:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.394,00
23/10/2025 08:55:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.390,00
23/10/2025 08:55:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.379,00

0001162

23/10/2025 08:55:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.350,00
23/10/2025 08:56:25	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.349,00
23/10/2025 08:56:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.330,00
23/10/2025 08:58:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.329,00
23/10/2025 08:58:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.320,00
23/10/2025 08:58:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.319,00
23/10/2025 08:58:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.300,00
23/10/2025 08:59:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.299,00
23/10/2025 08:59:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.280,00
23/10/2025 08:59:27	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.279,50
23/10/2025 09:00:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.270,00
23/10/2025 09:01:00	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.269,00
23/10/2025 09:01:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.260,00
23/10/2025 09:02:49	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.259,00
23/10/2025 09:03:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.250,00
23/10/2025 09:04:23	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.249,00
23/10/2025 09:04:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.244,00
23/10/2025 09:05:49	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.243,00
23/10/2025 09:06:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.220,00
23/10/2025 09:06:23	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.219,00
23/10/2025 09:06:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.218,00
23/10/2025 09:06:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.200,00
23/10/2025 09:06:49	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.150,00
23/10/2025 09:06:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.100,00
23/10/2025 09:07:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.140,00
23/10/2025 09:07:13	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.050,00
23/10/2025 09:07:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	2.020,00
23/10/2025 09:07:26	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	2.010,00
23/10/2025 09:07:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	2.000,00
23/10/2025 09:07:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	1.990,00
23/10/2025 09:07:37	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.980,00
23/10/2025 09:07:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.189,00
23/10/2025 09:07:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 982)	1.970,00
23/10/2025 09:07:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.150,00
23/10/2025 09:09:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.149,00
23/10/2025 09:10:17	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.148,00
23/10/2025 09:11:35	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.147,00
23/10/2025 09:12:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.146,00
23/10/2025 09:12:48	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.145,00
23/10/2025 09:13:58	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.143,00
23/10/2025 09:14:07	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.142,00
23/10/2025 09:14:17	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.141,00
23/10/2025 09:14:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.140,00
23/10/2025 09:16:41	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.139,00

23/10/2025 09:17:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.138,00
23/10/2025 09:17:32	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.137,00
23/10/2025 09:18:45	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.135,00
23/10/2025 09:18:57	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.134,00
23/10/2025 09:19:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.133,00
23/10/2025 09:19:21	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.132,00
23/10/2025 09:19:33	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.130,00
23/10/2025 09:19:45	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.129,00
23/10/2025 09:20:03	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.128,00
23/10/2025 09:20:26	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.127,00
23/10/2025 09:20:33	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.126,00
23/10/2025 09:20:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.125,00
23/10/2025 09:20:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.124,00
23/10/2025 09:21:10	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.124,00
23/10/2025 09:21:34	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.120,00
23/10/2025 09:21:45	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	1.119,00
23/10/2025 09:21:57	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 503)	1.118,00

23/10/2025 09:23:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEOMAR MORCHE 81948794934

23/10/2025 09:23:57 NEGOCIAÇÃO

23/10/2025 09:51:43 HABILITAÇÃO

23/10/2025 13:38:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 13:38:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

23/10/2025 13:46:13 MENSAGEM REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)
boa tarde Sr pregoeiro, eu peço desclassificação do lote 8

23/10/2025 15:15:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 15:15:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS desclassificado. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO DO PARTICIPANTE

23/10/2025 16:15:33 MENSAGEM PREGOEIRO
A SUA PROPOSTA ATUALIZADA NÃO ESTÁ CONSTANDO O LOTE 8

23/10/2025 17:38:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2025 18:08:01 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2025 09:28:57 ADJUDICADO

24/10/2025 09:29:17 HOMOLOGADO

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FACTHUS Modelo:

Descrição: CADEIRA GIRATORIA APOIO DE BRAÇO COR PRETO MATERIAL POLIPROPILENO REVESTIMENTO ENCOSTO MESH REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIESTER ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATOMICO ENCOSTO ERGONOMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR APOIO DE BRAÇO RETRATIL ATE 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇAO MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇAO BALANÇO ATE 15° E AJUSTE DE ALTURA BASE DE AÇO NA COR PRETA CILINDRO DE GAS CLASSE 4 COM 80MM RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATE 190M E SUPORTE PARA ATE 120KG.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 524,00 **Valor Total:** 10.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	714	07.481.107/0001-48	680,00	524,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	203	18.634.396/0001-94	675,00	675,00	28,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	291	31.264.540/0001-06	680,00	649,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:54	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 203)	675,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	680,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	680,00
23/10/2025 08:37:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	674,00
23/10/2025 08:38:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	673,50
23/10/2025 08:39:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	672,00
23/10/2025 08:40:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	671,00
23/10/2025 08:40:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 08:41:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	670,00
23/10/2025 08:41:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	669,00
23/10/2025 08:42:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	667,00
23/10/2025 08:43:55	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	666,00
23/10/2025 08:44:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	660,00
23/10/2025 08:45:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	659,00
23/10/2025 08:45:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	655,00
23/10/2025 08:47:15	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	654,00
23/10/2025 08:47:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	652,00
23/10/2025 08:48:42	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	651,00
23/10/2025 08:49:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	650,00
23/10/2025 08:50:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 291)	649,00
23/10/2025 08:50:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	644,00

23/10/2025 08:52:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 08:52:19	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 08:55:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	583,00
23/10/2025 09:32:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)	524,00
23/10/2025 09:51:43	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:02	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:28:57	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:18	HOMOLOGADO		

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FACTHUS Modelo:

Descrição: CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO COM ALTURA AJUSTAVEL E ENCOSTO RECLINAVEL ALTURA DO ENCOSTO 55 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45 CM LARGURA DA CADEIRA 60 CM ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 110 CM SEM APOIO DE PES MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO MATERIAIS DA ESTRUTURA MADEIRAMETALPLASTICO MATERIAIS DO ENCHIMENTO ESPUMA

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 426,00 **Valor Total:** 5.538,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	303	07.481.107/0001-48	503,33	426,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	625	18.634.396/0001-94	500,00	500,00	17,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	795	31.264.540/0001-06	503,00	471,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:31:54	DISPUTA		
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 625)	500,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	503,00
23/10/2025 08:31:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	503,33
23/10/2025 08:37:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	499,00
23/10/2025 08:38:56	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	498,50
23/10/2025 08:39:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	497,00
23/10/2025 08:40:40	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	496,00

0001363

23/10/2025 08:40:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 08:40:51	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**495,00**
23/10/2025 08:41:07	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**494,00**
23/10/2025 08:41:35	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**490,00**
23/10/2025 08:42:21	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**489,00**
23/10/2025 08:42:58	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**485,00**
23/10/2025 08:44:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**484,50**
23/10/2025 08:44:21	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**480,00**
23/10/2025 08:45:13	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**479,00**
23/10/2025 08:45:34	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**477,00**
23/10/2025 08:47:04	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**476,00**
23/10/2025 08:47:13	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**475,00**
23/10/2025 08:48:04	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**474,00**
23/10/2025 08:48:13	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**472,00**
23/10/2025 08:49:13	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 795)	**471,00**
23/10/2025 08:49:51	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**470,00**
23/10/2025 08:51:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 08:51:51	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:34:52	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**426,00**
23/10/2025 09:51:43	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:28:57	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**		

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: AMVOX Modelo:

Descrição: CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W PKARAOKE CMICROFONE 1310TIPO DE ALTOFALANTE WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. 1310POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. 1310FUNÇAO DE KARAOKE INTEGRADA. BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR INCLUIDO. POTENCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSORIO. CONECTOR DE ENTRADA LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇAO A PAREDE. DIMENSOES 17CM DE LARGURA 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA 4H. PESO 17KG VOLTAGEM 110V 1310

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 479,00 **Valor Total:** 958,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	438	07.481.107/0001-48	540,00	479,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	933	18.634.396/0001-94	530,00	528,50	10,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	671	31.264.540/0001-06	540,00	529,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 671)	**540,00**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**540,00**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 933)	**530,00**
23/10/2025 08:57:50	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 671)	**529,00**
23/10/2025 08:58:23	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 933)	**528,50**
23/10/2025 08:59:44	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**525,00**
23/10/2025 08:59:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:01:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:01:44	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:36:38	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**479,00**
23/10/2025 09:51:43	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:28:58	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**		

LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: vinik Modelo:

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL 1310MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. 1310PROCESSADOR 3.3GHZ 4.3GHZ TURBO 4NUCLEOS 8THREADS 1310PLACA MAE 2X DDR5 4X USB PORTA ETHERNET RJ45 1000 1X M.2 1X HDMI 1X VGA. 131008 GB MEMORIA RAM DDR5 1310240GB HD SSD M.2 1310FONTE DE ALIMENTAÇAO 200W REAL 1310ACESSORIOS CAIXA DE SOM 3W TECLADO E MOUSE USB MOUSEPAD BASICO TODOS OS CABOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇAO.

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 3.429,00 **Valor Total:** 44.577,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	631	18.634.396/0001-94	4.290,00	3.429,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	701	07.481.107/0001-48	4.296,67	3.900,00	13,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	341	31.264.540/0001-06	4.296,60	3.430,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**4.296,60**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.296,67**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.290,00**
23/10/2025 08:59:49	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.288,00**
23/10/2025 08:59:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 08:59:57	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.287,00**
23/10/2025 09:00:55	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.285,00**
23/10/2025 09:01:14	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.280,00**
23/10/2025 09:01:24	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.275,00**
23/10/2025 09:01:38	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.274,00**
23/10/2025 09:01:43	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.270,00**
23/10/2025 09:02:06	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.269,00**
23/10/2025 09:02:17	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.265,00**
23/10/2025 09:02:38	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.260,00**
23/10/2025 09:02:50	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.200,00**
23/10/2025 09:03:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.199,00**
23/10/2025 09:03:39	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**4.198,00**
23/10/2025 09:03:46	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.197,00**
23/10/2025 09:04:03	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.150,00**
23/10/2025 09:04:15	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.149,00**
23/10/2025 09:04:23	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.100,00**
23/10/2025 09:04:42	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.090,00**
23/10/2025 09:05:23	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.080,00**
23/10/2025 09:05:35	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.079,00**
23/10/2025 09:05:42	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.050,00**
23/10/2025 09:05:45	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**4.070,00**
23/10/2025 09:05:51	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**4.049,00**
23/10/2025 09:06:03	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.040,00**
23/10/2025 09:06:03	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.040,00**
23/10/2025 09:06:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**4.039,00**
23/10/2025 09:06:19	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**4.020,00**
23/10/2025 09:06:28	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**4.010,00**
23/10/2025 09:07:03	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**3.950,00**
23/10/2025 09:07:20	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.949,00**

23/10/2025 09:07:34	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**3.900,00**
23/10/2025 09:07:44	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**3.800,00**
23/10/2025 09:07:49	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.799,00**
23/10/2025 09:08:03	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**3.750,00**
23/10/2025 09:08:22	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.749,00**
23/10/2025 09:08:33	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**3.740,00**
23/10/2025 09:08:46	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.439,00**
23/10/2025 09:09:09	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**3.438,00**
23/10/2025 09:09:18	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.435,00**
23/10/2025 09:09:43	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 341)	**3.430,00**
23/10/2025 09:10:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	**3.429,00**
23/10/2025 09:12:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS			
23/10/2025 09:12:08	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:51:43	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:07:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PEDIMOS O ENCAMINHAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF ATUALIZADO E COM VALIDADE VIGENTE NO EMAIL: licitapalmital@palmital.pr.gov.br			
23/10/2025 17:25:33	**MENSAGEM**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 631)	
encaminhei no e-mail já			
23/10/2025 17:38:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:28:58	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**		

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: welmy Modelo: ESTADIOMETRO PORTATIL

Descrição: ESTADIOMETRO FIXOPORTATIL ATE 2 METROS EM AÇO CARBONO PINTURA POLIESTER NA COR BRANCA REGUA EM ALUMINIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA CAMPO DE USO DE 20 CM ATE 200 M RESOLUÇAO EM MILIMETROS 5 MM INTERVALOS DE 5 CM

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 479,99 **Valor Total:** 479,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-	455	29.178.366/0001-37	491,33	479,99		Sim
2 REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	613	18.634.396/0001-94	490,00	483,00	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	149	31.264.540/0001-06	491,20	480,00		Sim

0001164

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 149)	**491,20**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**491,33**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**490,00**
23/10/2025 08:59:34	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**489,99**
23/10/2025 08:59:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 08:59:40	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**489,00**
23/10/2025 08:59:58	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**488,99**
23/10/2025 09:00:06	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**488,00**
23/10/2025 09:00:23	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**487,99**
23/10/2025 09:00:40	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**487,00**
23/10/2025 09:00:42	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**486,99**
23/10/2025 09:01:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**486,00**
23/10/2025 09:01:09	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**485,99**
23/10/2025 09:01:39	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 149)	**484,00**
23/10/2025 09:01:43	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**483,99**
23/10/2025 09:02:42	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 149)	**482,00**
23/10/2025 09:02:43	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 613)	**483,00**
23/10/2025 09:03:00	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**481,99**
23/10/2025 09:03:27	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 149)	**480,00**
23/10/2025 09:03:29	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 455)	**479,99**
23/10/2025 09:05:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP			
23/10/2025 09:05:29	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:51:43	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 11:05:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Por critério de regionalidade, o participante LEOMAR MORCHE 81948794934 foi manualmente declarado vencedor deste lote.			
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 13:38:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP			
23/10/2025 16:48:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PEDIMOS O ENCAMINHAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF ATUALIZADO E COM VALIDADE VIGENTE NO EMAIL: licitapalmital@palmital.pr.gov.br			
23/10/2025 17:38:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:28:58	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**		

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESMALTEC Modelo:

Descrição: FOGAO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇAO A GAS PESO 168 KG LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 576CM CAPACIDADE DO FORNO 50L TEMPERATURA DO FORNO 270°C

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 788,00 **Valor Total:** 788,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	701	07.481.107/0001-48	930,00	788,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	544	18.634.396/0001-94	925,00	869,00	10,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	133	31.264.540/0001-06	930,00	876,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**930,00**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**930,00**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 544)	**925,00**
23/10/2025 08:59:56	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**920,00**
23/10/2025 08:59:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:00:25	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 544)	**919,00**
23/10/2025 09:01:10	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**915,00**
23/10/2025 09:01:52	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**914,00**
23/10/2025 09:01:58	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**910,00**
23/10/2025 09:02:07	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**909,00**
23/10/2025 09:02:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**900,00**
23/10/2025 09:02:49	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**899,00**
23/10/2025 09:03:42	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**898,00**
23/10/2025 09:04:55	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**897,00**
23/10/2025 09:05:37	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**890,00**
23/10/2025 09:06:08	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**879,00**
23/10/2025 09:06:15	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**877,00**
23/10/2025 09:08:14	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 133)	**876,00**
23/10/2025 09:09:04	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**870,00**
23/10/2025 09:09:57	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 544)	**869,00**
23/10/2025 09:10:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**865,00**
23/10/2025 09:12:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			

23/10/2025 09:12:12	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:37:17	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 701)	**788,00**
23/10/2025 09:51:43	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**	
24/10/2025 09:28:59	**ADJUDICADO**	
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**	

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESMALTEC Modelo:

Descrição: FOGAO 5 BOCAS BRANCO A GAS COM MESA INOX MONACO TOP CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRAPIDOS DE 167KW 2 QUEIMADORES RAPIDOS DE 20KW 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 30KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 865 LITROS TEMPERATURA DO FORNO 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C CAPACIDADE DO FORNO 865L PESO DO PRODUTO 247KG DIMENSOES DO PRODUTO 1310LARGURA 761CM ALTURA 933CM PROFUNDIDADE 5790CM 1310

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.680,00 **Valor Total:** 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	983	07.481.107/0001-48	1.876,67	1.680,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	021	18.634.396/0001-94	1.875,00	1.869,00	11,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	577	31.264.540/0001-06	1.876,50	1.850,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.876,67**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 577)	**1.876,50**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 021)	**1.875,00**
23/10/2025 08:59:53	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.874,00**
23/10/2025 08:59:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:00:13	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 021)	**1.873,00**
23/10/2025 09:01:20	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.870,00**
23/10/2025 09:01:28	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 021)	**1.869,00**
23/10/2025 09:01:48	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.865,00**

23/10/2025 09:02:55	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 577)	**1.864,00**
23/10/2025 09:03:46	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.860,00**
23/10/2025 09:04:18	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 577)	**1.859,00**
23/10/2025 09:04:36	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.855,00**
23/10/2025 09:05:10	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 577)	**1.850,00**
23/10/2025 09:05:19	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.845,00**
23/10/2025 09:07:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:07:19	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:38:04	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**1.680,00**
23/10/2025 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**	
24/10/2025 09:28:59	**ADJUDICADO**	
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**	

LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ITAJOBI Modelo:

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXAO MULTIGAS BAIXA PRESSAO MULTIGAS COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG 1310ALTURA X LARGURA 80CM X 1.1M 1310CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO 87L

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2.050,00 **Valor Total:** 10.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	657	07.481.107/0001-48	2.296,67	2.050,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	082	18.634.396/0001-94	2.290,00	2.268,00	10,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	623	31.264.540/0001-06	2.296,50	2.259,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:11	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	**2.296,67**
23/10/2025 08:51:11	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 623)	**2.296,50**

0001695

23/10/2025 08:51:11	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 082)	2.290,00
23/10/2025 09:00:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.285,00
23/10/2025 09:00:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:00:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 623)	2.284,00
23/10/2025 09:01:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.280,00
23/10/2025 09:01:50	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 082)	2.279,00
23/10/2025 09:02:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.270,00
23/10/2025 09:03:00	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 623)	2.269,00
23/10/2025 09:03:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 082)	2.268,00
23/10/2025 09:03:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.265,00
23/10/2025 09:04:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 623)	2.264,00
23/10/2025 09:04:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.260,00
23/10/2025 09:04:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 623)	2.259,00
23/10/2025 09:05:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.255,00
23/10/2025 09:07:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:07:15	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:38:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	2.050,00
23/10/2025 09:51:44	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:02	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:29:00	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:18	HOMOLOGADO		

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NARDELLI Modelo:

Descrição: FORNO ELETRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L TEMPERATURA MINIMA DE 50 °C E MAXIMA DE 300 °C 13103 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VARIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. 1310ACESSORIOS INCLUIDOS GRELHA. 1310DIMENSOES 57.6 CM DE LARGURA 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. 1310PESA 10.2 KG. 1310

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	736	07.481.107/0001-48	998,33	890,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	959	18.634.396/0001-94	990,00	990,00	11,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	890	31.264.540/0001-06	998,20	998,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:51:12	DISPUTA		
23/10/2025 08:51:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 890)	998,20
23/10/2025 08:51:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 736)	998,33
23/10/2025 08:51:12	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 959)	990,00
23/10/2025 09:00:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 736)	985,00
23/10/2025 09:00:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:02:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:02:22	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:39:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 736)	890,00
23/10/2025 09:51:44	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:02	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:29:00	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:18	HOMOLOGADO		

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VENÂNCIO Modelo:

Descrição: FORNO INDUSTRIAL ELETRICO INOX PIZZA VENANCIO FERI90 POTENCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L TEMPERATURA MAXIMA DE 300 °C ALTURA 12 M LARGURA 102 M PROFUNDIDADE 66 CM

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.448,00 **Valor Total:** 3.448,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	541	07.481.107/0001-48	3.796,67	3.448,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	822	18.634.396/0001-94	3.795,00	3.795,00	10,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	566	31.264.540/0001-06	3.796,50	3.796,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:12	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 566)	**3.796,50**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**3.796,67**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 822)	**3.795,00**
23/10/2025 09:00:06	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**3.790,00**
23/10/2025 09:00:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:02:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:02:07	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:39:58	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**3.448,00**
23/10/2025 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:01	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:18	**HOMOLOGADO**		

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: consul Modelo:

Descrição: GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRONICO EXTERNO BRANCO TAMANHO 451L 1310MARCAS DE REFERENCIA ELECTROLUX CONSUL OU SAMSUNG 1310 110V

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 5.420,00 **Valor Total:** 21.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	153	18.634.396/0001-94	5.440,00	5.420,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	959	07.481.107/0001-48	5.446,66	4.945,00	-8,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	280	31.264.540/0001-06	5.446,50	5.446,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**	
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/10/2025 08:51:12	**DISPUTA**	

23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 280)	**5.446,50**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**5.446,66**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 153)	**5.440,00**
23/10/2025 09:00:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**5.430,00**
23/10/2025 09:00:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:00:52	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 153)	**5.429,00**
23/10/2025 09:01:31	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**5.425,00**
23/10/2025 09:02:59	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 153)	**5.420,00**
23/10/2025 09:03:57	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**5.410,00**
23/10/2025 09:05:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:05:58	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:40:42	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 959)	**4.945,00**
23/10/2025 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 11:06:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Por critério de regionalidade, o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi manualmente declarado vencedor deste lote.			
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:01	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:19	**HOMOLOGADO**		

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: GELADEIRAREFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A PRATELEIRAS 2 GAVETAS1 COMPARTIMENTOS INTERNOS GAVETA EXTRAFRIA VOLTAGEM 110W PESO DO PRODUTO 39KG LARGURA 55CM ALTURA 1406CM PROFUNDIDADE 611CM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.225,00 **Valor Total:** 2.225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	131	07.481.107/0001-48	2.863,33	2.225,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	818	18.634.396/0001-94	2.860,00	2.449,00	10,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	059	31.264.540/0001-06	2.863,33	2.450,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**	
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

000166

23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:51:12	**DISPUTA**		
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**2.863,33**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 818)	**2.860,00**
23/10/2025 08:51:12	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 059)	**2.863,33**
23/10/2025 09:00:01	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**2.855,00**
23/10/2025 09:00:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:00:45	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 818)	**2.454,00**
23/10/2025 09:00:58	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 059)	**2.450,00**
23/10/2025 09:01:22	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 818)	**2.449,00**
23/10/2025 09:02:37	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**2.440,00**
23/10/2025 09:04:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:04:38	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:41:31	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**2.225,00**
23/10/2025 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:01	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:19	**HOMOLOGADO**		

LOTE 21 - HOMOLOGADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: diversos Modelo:

Descrição: INFANTOMETRO PORTATIL HORIZONTAL ATE 1M CAMPO DE USO 0 A 100 CM OU 100 M TAMANHO DO APOIO 29 CM ESTRUTURA ALUMINIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇAO 2 CM TOLERANCIA 5 MM ESCALA ANTROPOMETRICA LITOGRAFADA MEDIDORES PLASTICO INJETADO DESMONTAVEL PARA FACIL TRANSPORTE

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 308,00 **Valor Total:** 308,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	571	18.634.396/0001-94	310,00	308,00		Sim
2	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-	418	29.178.366/0001-37	314,33	307,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	813	31.264.540/0001-06	314,00	309,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**	

10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:08	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 813)	**314,00**
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 418)	**314,33**
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 571)	**310,00**
23/10/2025 09:08:58	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 813)	**309,00**
23/10/2025 09:11:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 571)	**308,00**
23/10/2025 09:16:29	**LANCE**	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP (PARTICIPANTE 418)	**307,99**
23/10/2025 09:16:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:18:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP			
23/10/2025 09:18:30	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:51:44	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 11:06:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Por critério de regionalidade, o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi manualmente declarado vencedor deste lote.			
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:01	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:19	**HOMOLOGADO**		

LOTE 22 - HOMOLOGADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: diversos Modelo:

Descrição: JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 39 CM X 31 CM X 31 CM CAPACIDADE EM VOLUME 19 L PESO 19 KG MATERIAL POLIETILENO COM TAMPA NAO ACOMPANHA PRATOS COLETORES COL. BOJO N°1 ALTURA 29 CM LARGURA 25 CM BASE 16 CM COL. BOJO N°2 ALTURA 39 CM LARGURA 31 CM BASE 20 CM BOJO N°1 ALTURA 20 CM LARGURA 25 CM BASE 17 CM

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 185,00 **Valor Total:** 555,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	503	18.634.396/0001-94	185,00	185,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	009	31.264.540/0001-06	186,00	186,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**	
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2025 09:08:08	DISPUTA	
23/10/2025 09:08:08	LANCE LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 009)	186,00
23/10/2025 09:08:08	LANCE REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 503)	185,00
23/10/2025 09:18:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

23/10/2025 09:18:08	NEGOCIAÇÃO	
23/10/2025 09:51:44	HABILITAÇÃO	
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/10/2025 18:08:04	EM ADJUDICAÇÃO	
24/10/2025 09:29:01	ADJUDICADO	
24/10/2025 09:29:19	HOMOLOGADO	

LOTE 23 - HOMOLOGADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GROW Modelo:

Descrição: JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES PROTEINA ANIMAL PROTEINA VEGETAL CARBOIDRATOS SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇOES BASICAS DO QUE E UMA REFEIÇAO SAUDAVEL QUAIS SAO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERA O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS CONTEM 4 CARTELAS PRATO 4 CARTELAS LAVE AS MAOS E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. 1310MEMORIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA ESTIMULA A FIXAÇAO DA PERCEPÇAO VISUAL ATENÇAO E CONCENTRAÇAO JOGO DA MEMORIA SAO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 04 ANOS.

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 60,50 **Valor Total:** 786,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	524	07.481.107/0001-48	71,63	60,50		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	118	18.634.396/0001-94	70,00	67,00	10,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	139	31.264.540/0001-06	71,50	71,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO	
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2025 09:08:08	DISPUTA	
23/10/2025 09:08:08	LANCE LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 139)	71,50

23/10/2025 09:08:08	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)	71,63
23/10/2025 09:08:08	LANCE REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	70,00
23/10/2025 09:13:39	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)	68,00
23/10/2025 09:16:03	LANCE REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 118)	67,00
23/10/2025 09:16:16	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)	66,00
23/10/2025 09:16:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/10/2025 09:18:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:18:16	NEGOCIAÇÃO	
23/10/2025 09:46:31	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 524)	60,50
23/10/2025 09:51:45	HABILITAÇÃO	
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO	
24/10/2025 09:29:01	ADJUDICADO	
24/10/2025 09:29:19	HOMOLOGADO	

LOTE 24 - HOMOLOGADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: diversos Modelo:

Descrição: JOGO DA BOA ALIMENTAÇAO JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇAO CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE E PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ULTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO APROX. 5 X 5 X 5 CM MATERIAL PAPELAO KRAFT E ADESIVOS VINILICOS

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 790,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	415	18.634.396/0001-94	85,00	79,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	127	07.481.107/0001-48	87,67	78,00	-1,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	011	31.264.540/0001-06	87,50	87,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO	
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2025 09:08:08	DISPUTA	
23/10/2025 09:08:08	LANCE LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 011)	87,50
23/10/2025 09:08:08	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	87,67

000167

23/10/2025 09:08:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 415)	85,00
23/10/2025 09:13:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	84,00
23/10/2025 09:13:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 415)	83,00
23/10/2025 09:14:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	80,00
23/10/2025 09:16:15	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 415)	79,00
23/10/2025 09:16:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:16:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	78,00
23/10/2025 09:18:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:18:23	NEGOCIAÇÃO	
23/10/2025 09:51:45	HABILITAÇÃO	
23/10/2025 11:07:10	MENSAGEM	PREGOEIRO

Por critério de regionalidade, o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi manualmente declarado vencedor deste lote.

23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO
24/10/2025 09:29:02	ADJUDICADO
24/10/2025 09:29:19	HOMOLOGADO

LOTE 25 - HOMOLOGADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARCOS Modelo:

Descrição: JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS FABRICADO EM PLASTICO FORMA DA MESA QUADRADA. 1310DIMENSOES DA MESA 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA POLTRONA. DIMENSOES DA CADEIRA 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA 26 ANOS 1310

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 492,00 **Valor Total:** 492,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	846	07.481.107/0001-48	555,00	492,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	167	18.634.396/0001-94	555,00	549,00	11,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	987	31.264.540/0001-06	555,00	555,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2025 09:08:08	DISPUTA

23/10/2025 09:08:08	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 987)	555,00
23/10/2025 09:08:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)	555,00
23/10/2025 09:08:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 167)	555,00
23/10/2025 09:11:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 167)	554,00
23/10/2025 09:13:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)	550,00
23/10/2025 09:16:50	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 167)	549,00
23/10/2025 09:16:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:17:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)	544,00
23/10/2025 09:19:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:19:22	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:42:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 846)	492,00
23/10/2025 09:51:45	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO
24/10/2025 09:29:02	ADJUDICADO
24/10/2025 09:29:19	HOMOLOGADO

LOTE 26 - HOMOLOGADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: diversos Modelo:

Descrição: JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO CARTOES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR PROMOVE A COORDENAÇAO MOTORA FINA ATRAVES DA MANIPULAÇAO DAS PEÇAS E CARTOES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL IDEAL PARA FONOAUDIOLOGOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSOES TERAPEUTICAS. APRENDIZADO LUDICO AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇAO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MULTIPLAS ATIVIDADES PERMITE EXERCICIOS DE PAREAMENTO ALITERAÇAO CATEGORIZAÇAO E EXPANSAO DE VOCABULARIO ALIMENTAR

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 152,00 **Valor Total:** 152,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	832	18.634.396/0001-94	155,00	152,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	682	07.481.107/0001-48	159,97	150,00	-1,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	088	31.264.540/0001-06	159,50	159,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:08	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 088)	**159,50**
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**159,97**
23/10/2025 09:08:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 832)	**155,00**
23/10/2025 09:13:54	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**153,00**
23/10/2025 09:17:14	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 832)	**152,00**
23/10/2025 09:17:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:17:25	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**150,00**
23/10/2025 09:19:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:19:25	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:51:45	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 11:07:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Por critério de regionalidade, o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi manualmente declarado vencedor deste lote.			
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:02	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:19	**HOMOLOGADO**		

LOTE 27 - HOMOLOGADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: jacto Modelo:

Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSAO 2100 PSI 1700W DIMENSOES DO PRODUTO 29 X 30 X 76 CM PESO BRUTO 146 KG FREQUENCIA 60 HZ CABO ELETRICO 5 M MANGUEIRA 5 M ACESSORIOS 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM CONEXAO RAPIDA 1 LANÇA COM CONEXAO RAPIDA 1 BICO REGULAVEL CONCENTRADO E LEQUE 1 BICO TURBO COM CONEXAO RAPIDA 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO COM 5 METROS DE NYLON 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXAO RAPIDA VOLTAGEM 110V COMPONENTES BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMINIO PISTOES DE AÇO INOX CABO ELETRICO DE 5 METROS SISTEMA STOP TOTAL FILTRO DE AGUA ESPIGAO PARA CONEXAO DA MANGUEIRA 2 RODAS PARA TRANSPORTE ALÇA ERGONOMICA REMOVIVEL BOTAO LIGA E DESLIGA ERGONOMICO E DE FACIL ACESSO SUPORTE PARA ACESSORIOS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.243,00 **Valor Total:** 1.243,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	980	18.634.396/0001-94	1.630,00	1.243,00		Sim
2	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	300	07.481.107/0001-48	1.630,00	1.242,00	-0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	270	31.264.540/0001-06	1.630,00	1.450,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:08	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	**1.630,00**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.630,00**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.630,00**
23/10/2025 09:10:35	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.629,00**
23/10/2025 09:14:00	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.620,00**
23/10/2025 09:15:27	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.619,00**
23/10/2025 09:16:29	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.610,00**
23/10/2025 09:16:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:16:58	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.609,00**
23/10/2025 09:17:30	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.599,00**
23/10/2025 09:17:45	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.598,00**
23/10/2025 09:17:50	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.595,00**
23/10/2025 09:18:25	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.594,00**
23/10/2025 09:18:31	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.590,00**
23/10/2025 09:18:49	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.589,00**
23/10/2025 09:19:25	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.585,00**
23/10/2025 09:19:54	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.584,00**
23/10/2025 09:20:06	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.580,00**
23/10/2025 09:20:32	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.579,00**
23/10/2025 09:20:41	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	**1.578,00**
23/10/2025 09:20:51	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.577,00**
23/10/2025 09:20:55	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.575,00**
23/10/2025 09:21:04	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.574,00**
23/10/2025 09:21:28	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.570,00**
23/10/2025 09:21:36	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.569,00**
23/10/2025 09:21:55	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.568,00**
23/10/2025 09:22:01	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.565,00**
23/10/2025 09:22:19	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.564,00**
23/10/2025 09:22:43	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.550,00**
23/10/2025 09:22:51	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.549,00**
23/10/2025 09:22:58	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	**1.540,00**
23/10/2025 09:23:08	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.539,00**
23/10/2025 09:23:15	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	**1.538,00**
23/10/2025 09:23:24	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.537,00**
23/10/2025 09:23:29	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.535,00**
23/10/2025 09:23:50	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	**1.534,00**
23/10/2025 09:24:20	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.530,00**
23/10/2025 09:24:52	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	**1.529,00**
23/10/2025 09:25:13	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.525,00**

001688

23/10/2025 09:25:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.524,00
23/10/2025 09:25:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.500,00
23/10/2025 09:26:34	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.499,00
23/10/2025 09:26:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.494,00
23/10/2025 09:26:51	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.493,00
23/10/2025 09:27:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.490,00
23/10/2025 09:28:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.489,00
23/10/2025 09:28:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.485,00
23/10/2025 09:29:00	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.484,00
23/10/2025 09:29:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.480,00
23/10/2025 09:29:18	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.479,00
23/10/2025 09:29:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.474,00
23/10/2025 09:29:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	1.470,00
23/10/2025 09:29:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.465,00
23/10/2025 09:29:58	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	1.460,00
23/10/2025 09:30:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.455,00
23/10/2025 09:30:16	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 270)	1.450,00
23/10/2025 09:30:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.440,00
23/10/2025 09:31:26	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.439,00
23/10/2025 09:31:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.435,00
23/10/2025 09:32:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.434,00
23/10/2025 09:32:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.430,00
23/10/2025 09:32:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.429,00
23/10/2025 09:33:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.425,00
23/10/2025 09:33:19	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.424,00
23/10/2025 09:33:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.420,00
23/10/2025 09:33:32	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.419,00
23/10/2025 09:33:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.410,00
23/10/2025 09:33:49	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.409,00
23/10/2025 09:33:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.400,00
23/10/2025 09:34:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.399,00
23/10/2025 09:34:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.395,00
23/10/2025 09:35:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.394,00
23/10/2025 09:35:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.380,00
23/10/2025 09:37:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.379,00
23/10/2025 09:37:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.377,00
23/10/2025 09:37:48	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.375,00
23/10/2025 09:37:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.374,00
23/10/2025 09:38:19	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.373,00
23/10/2025 09:38:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.370,00
23/10/2025 09:38:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.369,00
23/10/2025 09:39:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.365,00
23/10/2025 09:39:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.360,00
23/10/2025 09:40:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.355,00

23/10/2025 09:40:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.354,00
23/10/2025 09:40:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.352,00
23/10/2025 09:40:48	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.350,00
23/10/2025 09:40:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.330,00
23/10/2025 09:41:06	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.329,00
23/10/2025 09:41:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.328,00
23/10/2025 09:41:31	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.327,00
23/10/2025 09:41:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.320,00
23/10/2025 09:41:44	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.319,00
23/10/2025 09:41:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.310,00
23/10/2025 09:41:59	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.309,00
23/10/2025 09:42:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.300,00
23/10/2025 09:42:23	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.299,00
23/10/2025 09:42:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.295,00
23/10/2025 09:42:41	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.294,00
23/10/2025 09:42:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.290,00
23/10/2025 09:43:01	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.289,00
23/10/2025 09:43:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.285,00
23/10/2025 09:43:15	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.284,00
23/10/2025 09:43:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.280,00
23/10/2025 09:43:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.279,00
23/10/2025 09:44:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.270,00
23/10/2025 09:44:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.269,00
23/10/2025 09:44:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.250,00
23/10/2025 09:44:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.249,00
23/10/2025 09:44:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.244,00
23/10/2025 09:44:35	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 980)	1.243,00
23/10/2025 09:44:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 300)	1.242,00

23/10/2025 09:46:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:46:40 NEGOCIAÇÃO

23/10/2025 09:51:45 HABILITAÇÃO

23/10/2025 11:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Por critério de regionalidade, o participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi manualmente declarado vencedor deste lote.

23/10/2025 13:38:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2025 18:08:04 EM ADJUDICAÇÃO

24/10/2025 09:29:02 ADJUDICADO

24/10/2025 09:29:19 HOMOLOGADO

LOTE 28 - HOMOLOGADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: METAL FERREIRA Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇAO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA INOX. 1310CAPACIDADE DE 2 L. 1310A SUA POTENCIA E DE 800 W. 1310LARGURA 205CM
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 655,00 **Valor Total:** 655,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	671	07.481.107/0001-48	733,33	655,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	987	18.634.396/0001-94	730,00	724,00	10,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	295	31.264.540/0001-06	733,20	733,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:09	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 295)	**733,20**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 671)	**733,33**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	**730,00**
23/10/2025 09:14:05	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 671)	**725,00**
23/10/2025 09:15:33	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 987)	**724,00**
23/10/2025 09:16:34	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 671)	**722,00**
23/10/2025 09:16:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:18:34	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:18:34	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:42:56	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 671)	**655,00**
23/10/2025 09:51:45	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:02	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:20	**HOMOLOGADO**		

LOTE 29 - HOMOLOGADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CARLU Modelo:
Descrição: MEMORIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA ESTIMULA A FIXAÇAO DA PERCEPÇAO VISUAL ATENÇAO E CONCENTRAÇAO JOGO DA MEMORIA SAO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 04 ANOS.
Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 611,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	299	07.481.107/0001-48	55,49	47,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	829	18.634.396/0001-94	55,00	53,00	12,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	644	31.264.540/0001-06	55,40	55,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:09	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 644)	**55,40**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299)	**55,49**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 829)	**55,00**
23/10/2025 09:14:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299)	**54,00**
23/10/2025 09:17:05	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 829)	**53,00**
23/10/2025 09:17:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:18:15	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299)	**52,00**
23/10/2025 09:20:16	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:20:16	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:45:25	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299)	**47,00**
23/10/2025 09:51:45	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:02	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:20	**HOMOLOGADO**		

LOTE 30 - HOMOLOGADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

000169

Item: 1 Unidade: UND Marca: PERFLEX Modelo:
Descrição: MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA 1310LARGURA 70 CM 1310PROFUNDIDADE 40 CM 1310ALTURA 75 CM 1310CAPACIDADE DE PESO 50KG 1310MATERIAL MDF
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 312,00 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	473	07.481.107/0001-48	376,67	312,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	750	18.634.396/0001-94	375,00	347,00	11,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	160	31.264.540/0001-06	376,50	350,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:08:09	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 160)	**376,50**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**376,67**
23/10/2025 09:08:09	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**375,00**
23/10/2025 09:14:14	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**370,00**
23/10/2025 09:17:13	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**369,00**
23/10/2025 09:17:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:17:34	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**365,00**
23/10/2025 09:19:12	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**364,00**
23/10/2025 09:19:28	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**362,00**
23/10/2025 09:20:41	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**361,00**
23/10/2025 09:20:59	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**359,00**
23/10/2025 09:21:19	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**358,00**
23/10/2025 09:21:41	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**355,00**
23/10/2025 09:23:08	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 160)	**350,00**
23/10/2025 09:23:33	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**348,00**
23/10/2025 09:23:57	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 750)	**347,00**
23/10/2025 09:24:15	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**345,00**
23/10/2025 09:25:02	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 160)	**3,00**
23/10/2025 09:26:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 160 no valor de 3,00 foi cancelado.			
23/10/2025 09:27:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:27:02	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:44:08	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 473)	**312,00**
23/10/2025 09:51:46	**HABILITAÇÃO**		

23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/10/2025 18:08:04	**EM ADJUDICAÇÃO**
24/10/2025 09:29:02	**ADJUDICADO**
24/10/2025 09:29:20	**HOMOLOGADO**

LOTE 31 - HOMOLOGADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PERFLEX Modelo:
Descrição: MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA ALTURA 75 CM 1310LARGURA136143CM 1310PROFUNDIDADE 53 CM PESO 212 1310INFORMAÇOES DO PRODUTO 1310GAVETAS SIM 2 1310PORTAS NAO 1310MATERIAL PRINCIPAL MDP BP 15 MM 1310PASSAFIO NAO. 1310NICHOS NAO
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 4.784,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	469	07.481.107/0001-48	1.043,33	598,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	103	18.634.396/0001-94	1.040,00	1.040,00	73,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	611	31.264.540/0001-06	1.043,20	665,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	**PUBLICADO**		
10/10/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/10/2025 09:28:55	**DISPUTA**		
23/10/2025 09:28:55	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 103)	**1.040,00**
23/10/2025 09:28:55	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**1.043,20**
23/10/2025 09:28:55	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**1.043,33**
23/10/2025 09:29:16	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**1.000,00**
23/10/2025 09:30:50	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**990,00**
23/10/2025 09:31:00	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**985,00**
23/10/2025 09:31:06	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**984,00**
23/10/2025 09:31:14	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**980,00**
23/10/2025 09:31:36	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**978,00**
23/10/2025 09:31:54	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**975,00**
23/10/2025 09:32:01	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**974,00**
23/10/2025 09:32:12	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	**960,00**
23/10/2025 09:32:17	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	**958,00**

23/10/2025 09:33:38	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	950,00
23/10/2025 09:33:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	948,00
23/10/2025 09:34:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	940,00
23/10/2025 09:34:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	938,00
23/10/2025 09:34:33	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	935,00
23/10/2025 09:34:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	933,00
23/10/2025 09:35:03	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	930,00
23/10/2025 09:35:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	928,00
23/10/2025 09:35:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	920,00
23/10/2025 09:35:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	918,00
23/10/2025 09:35:41	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	900,00
23/10/2025 09:35:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	898,00
23/10/2025 09:36:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	897,00
23/10/2025 09:36:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	895,00
23/10/2025 09:37:07	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	860,00
23/10/2025 09:37:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:37:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	858,00
23/10/2025 09:38:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	850,00
23/10/2025 09:38:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	848,00
23/10/2025 09:38:46	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	800,00
23/10/2025 09:39:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	790,00
23/10/2025 09:39:45	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	780,00
23/10/2025 09:40:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	778,00
23/10/2025 09:40:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	775,00
23/10/2025 09:40:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	773,00
23/10/2025 09:41:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	770,00
23/10/2025 09:41:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	768,00
23/10/2025 09:41:44	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	765,00
23/10/2025 09:41:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	760,00
23/10/2025 09:42:54	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	750,00
23/10/2025 09:43:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	748,00
23/10/2025 09:43:15	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	740,00
23/10/2025 09:43:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	738,00
23/10/2025 09:44:08	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	725,00
23/10/2025 09:44:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	720,00
23/10/2025 09:44:43	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	700,00
23/10/2025 09:44:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	698,00
23/10/2025 09:45:11	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	695,00
23/10/2025 09:45:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	690,00
23/10/2025 09:45:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	680,00
23/10/2025 09:45:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	674,00
23/10/2025 09:46:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	670,00
23/10/2025 09:46:32	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	668,00
23/10/2025 09:46:39	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 611)	665,00

23/10/2025 09:46:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	660,00
23/10/2025 09:48:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:48:45	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:50:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 469)	598,00
23/10/2025 09:51:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:29:02	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:20	HOMOLOGADO		

LOTE 32 - HOMOLOGADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO 220V RECIPIENTE DO PROCESSADOR L 2 LIQUIDIFICADOR L 24 LAMINAS EM INOX MEDIDA LXAXPCM 248 X 405 X 219CM 1310PESO LIQUIDO KG 2KG ACESSORIOS LAMINA DE RALAR E TRITURAR LAMINA DE AMASSAR LAMINA DE FATIAR ADAPTADOR DE LAMINA RECIPIENTE DO PROCESSADOR COPO DO LIQUIDIFICADOR ESPREMEDOR DE FRUTAS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	825	07.481.107/0001-48	649,67	340,00		Sim
2 REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	998	18.634.396/0001-94	649,00	649,00	90,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	072	31.264.540/0001-06	649,50	380,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:28:55	DISPUTA		
23/10/2025 09:28:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 998)	649,00
23/10/2025 09:28:55	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	649,50
23/10/2025 09:28:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	649,67
23/10/2025 09:30:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	644,00
23/10/2025 09:31:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	640,00
23/10/2025 09:31:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	638,00
23/10/2025 09:31:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	635,00

0001070

23/10/2025 09:32:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	633,00
23/10/2025 09:33:28	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	630,00
23/10/2025 09:33:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	628,00
23/10/2025 09:33:48	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	625,00
23/10/2025 09:33:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	622,00
23/10/2025 09:34:20	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	620,00
23/10/2025 09:34:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	618,00
23/10/2025 09:35:10	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	615,00
23/10/2025 09:35:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	614,00
23/10/2025 09:35:35	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	600,00
23/10/2025 09:35:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	590,00
23/10/2025 09:36:32	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	580,00
23/10/2025 09:36:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	578,00
23/10/2025 09:37:22	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	550,00
23/10/2025 09:37:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:37:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	548,00
23/10/2025 09:37:53	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	540,00
23/10/2025 09:38:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	535,00
23/10/2025 09:38:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	525,00
23/10/2025 09:39:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	520,00
23/10/2025 09:39:58	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	500,00
23/10/2025 09:40:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	498,00
23/10/2025 09:40:36	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	490,00
23/10/2025 09:40:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	488,00
23/10/2025 09:41:31	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	480,00
23/10/2025 09:41:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	478,00
23/10/2025 09:41:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	450,00
23/10/2025 09:42:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	448,00
23/10/2025 09:42:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	445,00
23/10/2025 09:42:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	443,00
23/10/2025 09:43:02	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	440,00
23/10/2025 09:43:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	438,00
23/10/2025 09:43:59	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	430,00
23/10/2025 09:44:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	425,00
23/10/2025 09:44:26	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	420,00
23/10/2025 09:44:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	418,00
23/10/2025 09:44:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	417,00
23/10/2025 09:45:24	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	410,00
23/10/2025 09:45:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	405,00
23/10/2025 09:45:58	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	385,00
23/10/2025 09:46:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	383,00
23/10/2025 09:46:23	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 072)	380,00
23/10/2025 09:46:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	378,00

23/10/2025 09:48:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/10/2025 09:48:39	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:51:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825)	340,00
23/10/2025 09:51:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	

LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.

23/10/2025 17:38:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO	
24/10/2025 09:29:03	ADJUDICADO	
24/10/2025 09:29:20	HOMOLOGADO	

LOTE 33 - HOMOLOGADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AQUÁRIO Modelo:

Descrição: SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificacoes 1310 Giro horizontal ate 180° individual para cada tela esquerdadireita 1310 Ajuste de inclinacao vertical TILT 35° a 50° 1310 Rotacao na base da mesa 220° esquerdadireita 1310 Rotacao da tela 360° posicao retratopaisagem 1310 Ajuste de altura da tela de 16cm a 41cm distancia entre superficie e o centro do monitor 1310 Avanco do braco de 92mm bracos recolhidos ate 520mm bracos esticados 1310 Material aluminio injetado aco carbono 1310 Acabamento anticorrosao 1310 Suporta dois monitores 1310 Pistao de gas 1310 1310Capacidade 1310 Vesa 75x75mm e VESA 100x100mm HxV. 1310 Peso de 2Kg a 65Kg para cada braco. 1310> Vesa e a distancia entre as 4 furacoes localizadas atras da TV. 1310 1310 Acompanha dois sistemas de fixacao em mesas sistema tipo morsa e sistema tipo grampo 1310 Organizador de cabos

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 253,50 **Valor Total:** 2.535,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	865	07.481.107/0001-48	423,00	253,50		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	323	18.634.396/0001-94	420,00	279,00	10,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	771	31.264.540/0001-06	423,00	300,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:28:56	DISPUTA		
23/10/2025 09:28:56	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	423,00
23/10/2025 09:28:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	420,00
23/10/2025 09:28:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	423,00
23/10/2025 09:30:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	418,00
23/10/2025 09:31:09	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	417,00

23/10/2025 09:31:21	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	415,00
23/10/2025 09:31:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	412,00
23/10/2025 09:31:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	410,00
23/10/2025 09:32:04	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	399,00
23/10/2025 09:32:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	395,00
23/10/2025 09:32:26	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	394,00
23/10/2025 09:32:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	392,00
23/10/2025 09:32:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	391,00
23/10/2025 09:32:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	390,00
23/10/2025 09:33:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	389,00
23/10/2025 09:33:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	388,00
23/10/2025 09:33:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	387,00
23/10/2025 09:33:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	385,00
23/10/2025 09:33:57	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	384,00
23/10/2025 09:34:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	382,00
23/10/2025 09:34:05	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	380,00
23/10/2025 09:34:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	378,00
23/10/2025 09:34:27	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	377,00
23/10/2025 09:34:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	374,00
23/10/2025 09:34:45	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	370,00
23/10/2025 09:34:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	369,00
23/10/2025 09:35:07	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	368,00
23/10/2025 09:35:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	365,00
23/10/2025 09:35:47	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	360,00
23/10/2025 09:35:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	358,00
23/10/2025 09:35:58	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	359,00
23/10/2025 09:36:15	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	350,00
23/10/2025 09:36:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	348,00
23/10/2025 09:36:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	347,00
23/10/2025 09:36:39	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	340,00
23/10/2025 09:36:47	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	339,00
23/10/2025 09:37:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	336,00
23/10/2025 09:37:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:37:34	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	335,00
23/10/2025 09:37:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	334,00
23/10/2025 09:38:06	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	333,00
23/10/2025 09:38:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	332,00
23/10/2025 09:38:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	330,00
23/10/2025 09:39:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	325,00
23/10/2025 09:40:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	324,00
23/10/2025 09:40:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	323,00
23/10/2025 09:40:37	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	320,00
23/10/2025 09:40:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	318,00
23/10/2025 09:41:20	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	317,00

23/10/2025 09:41:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	315,00
23/10/2025 09:41:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	314,00
23/10/2025 09:41:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	310,00
23/10/2025 09:41:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	309,00
23/10/2025 09:42:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	305,00
23/10/2025 09:42:10	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	304,00
23/10/2025 09:42:12	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 771)	300,00
23/10/2025 09:42:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	302,00
23/10/2025 09:42:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	299,00
23/10/2025 09:42:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	298,00
23/10/2025 09:42:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	297,00
23/10/2025 09:43:08	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	295,00
23/10/2025 09:43:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	293,00
23/10/2025 09:43:23	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	292,00
23/10/2025 09:43:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	290,00
23/10/2025 09:43:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	289,00
23/10/2025 09:44:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	285,00
23/10/2025 09:44:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	284,00
23/10/2025 09:44:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	280,00
23/10/2025 09:44:29	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 323)	279,00
23/10/2025 09:44:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	277,00
23/10/2025 09:46:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:46:56	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:48:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 865)	253,50
23/10/2025 09:51:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:04	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:29:03	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:20	HOMOLOGADO		

LOTE 34 - HOMOLOGADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0001171

Item: 1 Unidade: UND Marca: COLORMAQ Modelo:

Descrição: TANQUINHOMAQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMATICA 10KG BRANCA ALTURA 945 CM 1310LARGURA 513 CM PROFUNDIDADE 556 CM 1310QUANTIDADE DE PROGRAMAÇOES 9 TIPO DE LAVADORA SEMI AUTOMATICA ESPECIFICAÇOES 1310TIMER COM 9 PROGRAMAS DELICADA ENXAGUE MOLHO ECONOMICA LEVE MOLHO NORMAL PESADA EXTRA PESADA 1310TAMPA TRANSPARENTE TURBILHONAMENTO VERTICAL 1310DISPENSER PARA SABAO FILTRO DE RETENÇAO DE FIAPOS 1310FILTRO DE DRENAGEM AGITADOR GIGANTE COM EIXO EM AÇO INOX 1310CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO PREMIO PROCEL 1310CLASSIFICAÇAO ENERGIAA MOTOR NEWMAQ FABRICAÇAO PROPRIA 1310CAPACIDADE 10 KG DE ROUPA SECA MOTOR NEWMAQ MONOVOLT 1310FREQUENCIA 60HZ TENSAO DE ENTRADA 127V OU 220V 1310POTENCIA 400W ROTAÇAO DO MOTOR 1630 RPM CORRENTE ELETRICA 36A À 18ª CAPACITOR MOTOR 127V 30UF 220V 15UF CLASSIFICAÇAO INMETRO A CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM 127V 015 KWHCICLO EFICIENCIA DE LAVAGEM 076 CONSUMO DE AGUA 1710 LITROSCICLO TEMPO TOTAL DE CICLO 53 MIN DIMENSOES DO PRODUTO LXAXP 513 X 945 X 556 CM DIMENSOES DO PRODUTO COM EMBALAGEM LXAXP 520 X 950 X 560 CM PESO DO PRODUTO 97 KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 110 KG

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 630,00 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	039	07.481.107/0001-48	823,33	630,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	208	18.634.396/0001-94	820,00	739,00	17,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	920	31.264.540/0001-06	823,20	700,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:28:56	DISPUTA		
23/10/2025 09:28:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 208)	820,00
23/10/2025 09:28:56	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	823,20
23/10/2025 09:28:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	823,33
23/10/2025 09:31:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	818,00
23/10/2025 09:31:30	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	800,00
23/10/2025 09:31:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	798,00
23/10/2025 09:32:27	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	790,00
23/10/2025 09:32:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	788,00
23/10/2025 09:32:48	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	785,00
23/10/2025 09:32:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	780,00
23/10/2025 09:33:09	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	750,00
23/10/2025 09:33:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	748,00
23/10/2025 09:35:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 208)	747,00
23/10/2025 09:35:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	745,00
23/10/2025 09:35:51	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 208)	744,00
23/10/2025 09:35:52	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	740,00
23/10/2025 09:36:12	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 208)	739,00
23/10/2025 09:36:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	738,00
23/10/2025 09:36:45	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	730,00

23/10/2025 09:36:59	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	728,00
23/10/2025 09:37:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2025 09:37:40	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	720,00
23/10/2025 09:37:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	718,00
23/10/2025 09:39:06	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 920)	700,00
23/10/2025 09:39:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	698,00
23/10/2025 09:41:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:41:53	NEGOCIAÇÃO		
23/10/2025 09:44:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	630,00
23/10/2025 09:51:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2025 13:38:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2025 18:08:03	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2025 09:29:03	ADJUDICADO		
24/10/2025 09:29:20	HOMOLOGADO		

LOTE 35 - HOMOLOGADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR COLUNA EOLO TS 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETOGRAFITE ALTURA 1300CM 1310LARGURA 390CM 1310COMPRIMENTOPROFUNDIDADE 480CM 1310PESO 57 KG 1310VOLTAGEM 127V 13103 VELOCIDADES POTENCIA 126W MAIOR POTENCIA MELHOR EFICIENCIA 1310COMPRIMENTO DO CABO DE 145M 1310OSCILAÇAO HORIZONTAL 1310ALÇA PARA TRANSPORTE 1310INCLINAÇAO VERTICAL

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 1.715,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	161	07.481.107/0001-48	343,33	245,00		Sim
2	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	903	18.634.396/0001-94	340,00	291,00	18,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEOMAR MORCHE 81948794934	371	31.264.540/0001-06	343,20	270,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2025 15:35:02	PUBLICADO		
10/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2025 09:28:56	DISPUTA		
23/10/2025 09:28:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 903)	340,00
23/10/2025 09:28:56	LANCE	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	343,20

23/10/2025 09:28:56	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**343,33**
23/10/2025 09:31:18	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**330,00**
23/10/2025 09:31:35	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**325,00**
23/10/2025 09:32:09	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**322,00**
23/10/2025 09:32:56	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**320,00**
23/10/2025 09:33:11	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**318,00**
23/10/2025 09:35:15	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 903)	**317,00**
23/10/2025 09:35:22	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**316,00**
23/10/2025 09:36:03	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**300,00**
23/10/2025 09:36:06	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 903)	**315,00**
23/10/2025 09:36:18	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**298,00**
23/10/2025 09:36:52	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**295,00**
23/10/2025 09:37:06	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**294,00**
23/10/2025 09:37:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/10/2025 09:37:14	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 903)	**293,00**
23/10/2025 09:37:38	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**292,00**
23/10/2025 09:38:28	**LANCE**	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 903)	**291,00**
23/10/2025 09:38:34	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**290,00**
23/10/2025 09:39:13	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**285,00**
23/10/2025 09:39:59	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**284,00**
23/10/2025 09:40:57	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**280,00**
23/10/2025 09:41:16	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**278,00**
23/10/2025 09:42:43	**LANCE**	LEOMAR MORCHE 81948794934 (PARTICIPANTE 371)	**270,00**
23/10/2025 09:42:55	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**265,00**
23/10/2025 09:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/10/2025 09:44:55	**NEGOCIAÇÃO**		
23/10/2025 09:48:02	**LANCE**	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 161)	**245,00**
23/10/2025 09:51:46	**HABILITAÇÃO**		
23/10/2025 13:38:49	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEOMAR MORCHE 81948794934 inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL, BEM COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO FORMAL DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFIGURANDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE REGULAR DOS DOCUMENTOS.			
23/10/2025 17:38:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/10/2025 18:08:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
24/10/2025 09:29:03	**ADJUDICADO**		
24/10/2025 09:29:20	**HOMOLOGADO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

AUTORIDADE: ROBERTO CARLOS ROSSI

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELTON OTTO BACK

000172

PARECER JURÍDICO Nº 387/2025-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 123/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Os Ilustríssimos Srs. Secretários de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminharam requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 95/2025.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu a todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos **FAVORÁVEIS** à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela **REGULARIDADE** do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 23/10/2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Município
OAB/PR 46.945

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 123/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 56/2025** teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	PERFLEX	UND	4,00	670,00	2.680,00
2	1	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	PERFLEX	UND	4,00	630,50	2.522,00
3	1	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	RUDRACK	UND	1,00	487,00	487,00
4	1	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	ELECTROLUX	UND	2,00	299,70	599,40
5	1	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	GTECH	UND	2,00	130,00	260,00
6	1	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	BALMAK	UND	1,00	822,00	822,00

7	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	OSTER	UND	1,00	528,00	528,00
8	1	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	NOZON	UND	1,00	1.970,00	1.970,00
9	1	CADEIRA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO COR PRETO; MATERIAL POLIPROPILENO; REVESTIMENTO ENCOSTO MESH; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM TECIDO POLIÉSTER; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATÔMICO; ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR; APOIO DE BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS; APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇÃO BALANÇO ATÉ 15° E AJUSTE DE ALTURA; BASE DE AÇO NA COR PRETA; CILINDRO DE GÁS CLASSE 4 COM 80MM; RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATÉ 1,90M E SUPORTE PARA ATÉ 120KG.	FACTHUS	UND	20,00	524,00	10.480,00
10	1	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	FACTHUS	UND	13,00	426,00	5.538,00
11	1	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE.	AMVOX	UND	2,00	479,00	958,00

		POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V					
14	1	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	ESMALTEC	UND	1,00	788,00	788,00
15	1	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	ESMALTEC	UND	1,00	1.680,00	1.680,00
16	1	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	ITAJOBI	UND	5,00	2.050,00	10.250,00
17	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	NARDELLI	UND	5,00	890,00	4.450,00
18	1	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	VENÂNCIO	UND	1,00	3.448,00	3.448,00
20	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	CONSUL	UND	1,00	2.225,00	2.225,00
23	1	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR	GROW	UND	13,00	60,50	786,50

		PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.					
25	1	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	ARCOS	UND	1,00	492,00	492,00
28	1	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX. CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM	METAL FERREIRA	UND	1,00	655,00	655,00
29	1	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	CARLU	UND	13,00	47,00	611,00
30	1	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	PERFLEX	UND	10,00	312,00	3.120,00
31	1	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	PERFLEX	UND	8,00	598,00	4.784,00
32	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM,	EOS	UND	1,00	340,00	340,00

		PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.					
33	1	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). > Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos	AQUÁRIO	UN	10,00	253,50	2.535,00
34	1	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V	COLORMAQ	UND	5,00	630,00	3.150,00

		POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG					
35	1	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL	VENTISOL	UND	7,00	245,00	1.715,00
TOTAL							67.873,90

REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	vinik	UND	13,00	3.429,00	44.577,00
19	1	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO BRANCO TAMANHO: 451L MARCAS DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CÔNSUL OU SAMSUNG 110V	consul	UND	4,00	5.420,00	21.680,00
21	1	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE	diversos	UND	1,00	308,00	308,00

		MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE					
22	1	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	diversos	UND	3,00	185,00	555,00
24	1	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	diversos	UND	10,00	79,00	790,00
26	1	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	diversos	UND	1,00	152,00	152,00
27	1	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.	jacto	UND	1,00	1.243,00	1.243,00
TOTAL							69.305,00

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ	welmy ESTADIOMETRO PORTATIL	UND	1,00	479,99	479,99

		2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;					
TOTAL							479,99

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Palmital/PR, 23 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 123/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 56/2025** teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COR CINZA COM DUAS PORTAS EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO BP NA COR CINZA. ACABAMENTO: BORDA DE POLIPROPILENO DE 1MM. PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, 2 VÃOS. NÃO POSSUI DIVISÓRIA. MEDIDAS: 740 X 800 X 400MM (AXLXP).	PERFLEX	UND	4,00	670,00	2.680,00
2	1	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO NEW CITY 2 PT CINZA 160 CM NÚMERO DE VOLUMES: 1, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO, LARGURA DO PRODUTO (CM): 80, COMPRIMENTO DO PRODUTO (CM): 42, PESO DO PRODUTO (KG): 44, NÚMERO DE PORTAS: 2, NÚMERO DE GAVETAS: SEM GAVETAS, NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3	PERFLEX	UND	4,00	630,50	2.522,00
3	1	ARMÁRIO MULTIUSO ORGANIZADOR LAVANDERIA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS 1,70M, MATERIAL MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32P X 52L X 170A CENTÍMETROS, PRODUTO SUPORTA ATÉ: 35 KG PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ: 5 KG, PESO DO PRODUTO: ?26,55 QUILOGRAMAS	RUDRACK	UND	1,00	487,00	487,00
4	1	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - 1100W STK12 PRETO, COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 5M TIPO DE FILTRO: HEPA POTÊNCIA: 1100W TIPO DE RESERVATÓRIO: NÃO USA SACO COLETOR CAPACIDADE TOTAL: 1,2L CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,2L, PESO DO PRODUTO: 2KG, LARGURA: 25,5CM, ALTURA: 104,3CM, PROFUNDIDADE: 17,1CM VOLTAGEM: 127V	ELECTROLUX	UND	2,00	299,70	599,40
5	1	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DIGITAL DE PRECISÃO, VISOR LCD É GRANDE E ILUMINADO, VISOR COM TEMPERATURA AMBIENTE, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATE 200KG	GTECH	UND	2,00	130,00	260,00
6	1	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 30KG C/CAPA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG DIVISÕES PRECISAS DE 10 G FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE PARA PESAR COM COBERTORES OU ROUPAS	BALMAK	UND	1,00	822,00	822,00
7	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK 12 VELOCIDADE OBAT640 850W COR PRETO/INOX FREQUÊNCIA: 1. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 4 L. A TIGELA É DE PLÁSTICO. BATEDORES DE METAL. POTÊNCIA DE 850 W. PESO: 3,7KG, ALTURA: 34 CM LARGURA: 38 CM PROFUNDIDADE: 23 CM	OSTER	UND	1,00	528,00	528,00
8	1	BEBEDOURO DE ÁGUA 25L ADESIVADO + KIT INSTALAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (7 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA). RESERVATÓRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA. FILTRO EXTERNO INCLUSO: CARVÃO ATIVADO QUE PURIFICA A ÁGUA E REMOVE ODORES. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, COM SERPENTINA EM INOX 304. CONSUMO DE ENERGIA EFICIENTE: APENAS 18,09 KWH/MÊS. PRODUTO NÃO BIVOLT: PREFERÊNCIA NA VERSÃO 127V CERTIFICAÇÃO INMETRO E 1 ANO DE GARANTIA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM ENGATE, JOELHO, NIPEL E VEDA ROSCA.	NOZON	UND	1,00	1.970,00	1.970,00
9	1	CADEIRA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO COR PRETO; MATERIAL POLIPROPILENO; REVESTIMENTO ENCOSTO MESH; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DOS BRAÇOS EM	FACTHUS	UND	20,00	524,00	10.480,00

		TECIDO POLIÉSTER; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM FORMATO ANATÔMICO; ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA NO APOIO LOMBAR; APOIO DE BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90° COM ESPUMA. PADS LARGOS; APOIO DE CABEÇA EM MESH COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; MECANISMO BORBOLETA COM FUNÇÃO BALANÇO ATÉ 15° E AJUSTE DE ALTURA; BASE DE AÇO NA COR PRETA; CILINDRO DE GÁS CLASSE 4 COM 80MM; RODINHAS DE NYLON DE 65MM. TAMANHO ADULTO ATÉ 1,90M E SUPORTE PARA ATÉ 120KG.					
10	1	CADEIRA TELA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PRETA COR PRETO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ENCOSTO: 55 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM, LARGURA DA CADEIRA: 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 110 CM, SEM APOIO DE PÉS, MATERIAL DO ESTOFAMENTOTECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRAMETALPLÁSTICO, MATERIAIS DO ENCHIMENTO: ESPUMA	FACTHUS	UND	13,00	426,00	5.538,00
11	1	CAIXA DE SOM POTENTE BLUETOOTH COMPACTA ACA POP 150W P/KARAOKÊ C/MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POSSUI LUZES LED. FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO. POTÊNCIA DE 150W. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. CONECTOR DE ENTRADA: LEITOR SD. LUGAR DE COLOCAÇÃO: A PAREDE. DIMENSÕES: 17CM DE LARGURA, 21CM DE ALTURA E 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MICROFONE INTERNO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 4H. PESO: 1,7KG, VOLTAGEM: 110V	AMVOX	UND	2,00	479,00	958,00
14	1	FOGÃO 4 BOCAS PRETO IDEAL POP 4120 ALIMENTAÇÃO A GÁS, PESO: 16,8 KG, LARGURA 47CM ALTURA 88CM PROFUNDIDADE 57,6CM, CAPACIDADE DO FORNO: 50L, TEMPERATURA DO FORNO: 270°C	ESMALTEC	UND	1,00	788,00	788,00
15	1	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO A GÁS COM MESA INOX MÔNACO TOP, CONTA COM 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS DE 1,67KW, 2 QUEIMADORES RÁPIDOS DE 2,0KW, 1 QUEIMADOR MEGA CHAMA DE 3,0KW E FORNO COM CAPACIDADE DE 86,5 LITROS, TEMPERATURA DO FORNO: 290°C 270°C 240°C 210°C 190°C, CAPACIDADE DO FORNO: 86,5L, PESO DO PRODUTO: 24,7KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 76,1CM, ALTURA: 93,3CM, PROFUNDIDADE: 57,90CM	ESMALTEC	UND	1,00	1.680,00	1.680,00
16	1	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 CRISTAL AÇO COR PRETO TIPO DE CONEXÃO MULTIGÁS BAIXA PRESSÃO, MULTIGÁS, COM FORNO TAMPA EM VIDRO 45 KG, ALTURA X LARGURA: 80CM X 1.1M CAPACIDADE EM VOLUME DO FORNO: 87L	ITAJOBI	UND	5,00	2.050,00	10.250,00
17	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60LITROS TOP60 BLACK COR PRETO CAPACIDADE DE 60L, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 300 °C 3 COMPARTIMENTOS PARA PRATELEIRAS QUE PERMITEM COZINHAR VÁRIAS RECEITAS SIMULTANEAMENTE. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: GRELHA. DIMENSÕES: 57.6 CM DE LARGURA, 41.25 CM DE ALTURA E 45.2 CM DE PROFUNDIDADE. PESA 10.2 KG.	NARDELLI	UND	5,00	890,00	4.450,00
18	1	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX PIZZA VENÂNCIO FERI90, POTÊNCIA DE 5 KW CAPACIDADE INTERNA DE 120 L, TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 °C, ALTURA: 1,2 M, LARGURA: 1,02 M, PROFUNDIDADE: 66 CM	VENÂNCIO	UND	1,00	3.448,00	3.448,00
20	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, PRATELEIRAS: 2, GAVETAS:1, COMPARTIMENTOS INTERNOS, GAVETA EXTRAFRIA, VOLTAGEM: 110W, PESO DO PRODUTO: 39KG, LARGURA: 55CM ALTURA: 140,6CM PROFUNDIDADE: 61,1CM.	CONSUL	UND	1,00	2.225,00	2.225,00
23	1	JOGO COMENDO BEM. O JOGO COMENDO BEM INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. O JOGADOR QUE TERMINAR PRIMEIRO SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA SERÁ O VENCEDOR! COMPONENTES INCLUSOS: CONTÉM: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	GROW	UND	13,00	60,50	786,50
25	1	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL COLORIDAS COLORIDAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, FORMA DA MESA: QUADRADA. DIMENSÕES DA MESA: 45CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 47CM DE ALTO. FORMA DA CADEIRA: POLTRONA. DIMENSÕES DA CADEIRA: 31CM DE LARGURA X 36CM DE COMPRIMENTO X 56CM DE ALTO. IDADE RECOMENDADA: 2-6 ANOS	ARCOS	UND	1,00	492,00	492,00
28	1	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS ROBUSTO 18000 RPM MATERIAL DA JARRA: INOX.	METAL FERREIRA	UND	1,00	655,00	655,00

000184

		CAPACIDADE DE 2 L. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. LARGURA: 20,5CM					
29	1	MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MADEIRA, , ESTIMULA A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, JOGO DA MEMÓRIA, SÃO 24 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F, PEÇAS SUPER COLORIDAS EM EMBALAGEM CARTONADA, A PARTIR DE 04 ANOS.	CARLU	UND	13,00	47,00	611,00
30	1	MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA MESA BRANCA ESTUDO PC NOTBOOK FACULDADE ESCOLA ENVIOJA LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 75 CM CAPACIDADE DE PESO: 50KG MATERIAL: MDF	PERFLEX	UND	10,00	312,00	3.120,00
31	1	MESA EM L COM 2 GAVETAS RAEL CINZA, ALTURA: 75 CM LARGURA:136/143CM PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO: 21,2 INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETAS: SIM, (2) PORTAS: NÃO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM PASSA-FIO: NÃO. NICHOS: NÃO	PERFLEX	UND	8,00	598,00	4.784,00
32	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 EM 1 900W INOX COR INOX E PRETO, 220V, RECIPIENTE DO PROCESSADOR (L): 2 / LIQUIDIFICADOR (L): 2,4, LÂMINAS EM INOX, MEDIDA (LXAXP/CM): 24,8 X 40,5 X 21,9CM, PESO LÍQUIDO (KG): 2KG, ACESSÓRIOS: LÂMINA DE RALAR E TRITURAR; LÂMINA DE AMASSAR; LÂMINA DE FATIAR; ADAPTADOR DE LÂMINA; RECIPIENTE DO PROCESSADOR; COPO DO LIQUIDIFICADOR; ESPREMEDOR DE FRUTAS.	EOS	UND	1,00	340,00	340,00
33	1	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA DOIS MONITORES Especificações: - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta dois monitores - Pistão de gás Capacidade: - Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV). - Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço). > Vesa é a distância entre as 4 furações localizadas atrás da TV. - Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo - Organizador de cabos	AQUÁRIO	UN	10,00	253,50	2.535,00
34	1	TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA 10KG BRANCA, ALTURA: 94,5 CM LARGURA: 51,3 CM, PROFUNDIDADE: 55,6 CM QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 9, TIPO DE LAVADORA: SEMI AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÕES TIMER COM 9 PROGRAMAS (DELICADA, ENXAGUE, MOLHO, ECONÔMICA, LEVE, MOLHO, NORMAL, PESADA, EXTRA PESADA) TAMPA TRANSPARENTE, TURBILHONAMENTO VERTICAL DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE RETENÇÃO DE FIAPOS FILTRO DE DRENAGEM, AGITADOR GIGANTE, COM EIXO EM AÇO INOX CUBA E GABINETE EM POLIETILENO INJETADO, PRÊMIO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGIA:A, MOTOR NEWMAQ (FABRICAÇÃO PRÓPRIA) CAPACIDADE: 10 KG DE ROUPA SECA, MOTOR NEWMAQ: MONOVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA: 127V OU 220V POTENCIA: 400W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1630 RPM, CORRENTE ELÉTRICA: 3,6A À 1,8ª, CAPACITOR MOTOR: 127V - 30UF / 220V - 15UF, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, CONSUMO DE ENERGIA VOLTAGEM: 127V - 0,15 (KWH/CICLO) EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 0,76, CONSUMO DE ÁGUA: 171,0 (LITROS/CICLO), TEMPO TOTAL DE CICLO: 53 MIN, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 51,3 X 94,5 X 55,6 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (LXAXP): 52,0 X 95,0 X 56,0 CM, PESO DO PRODUTO: 9,7 KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 11,0 KG	COLORMAQ	UND	5,00	630,00	3.150,00
35	1	VENTILADOR COLUNA EOLO TS + 40CM COM 3 VELOCIDADES PRETO/GRAFITE, ALTURA: 130,0CM LARGURA: 39,0CM COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 48,0CM PESO: 5,7 KG VOLTAGEM: 127V 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA	VENTISOL	UND	7,00	245,00	1.715,00

		COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M OSCILAÇÃO HORIZONTAL ALÇA PARA TRANSPORTE INCLINAÇÃO VERTICAL					
TOTAL							67.873,90

REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	COMPUTADOR COMPLETO SLIM GABINETE SLIM, PARA USO NA VERTICAL E HORIZONTAL MONITOR HDMI DE 23 POLEGADAS. PROCESSADOR 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO) 4-NÚCLEOS 8-THREADS PLACA MÃE 2X DDR5, 4X USB, PORTA ETHERNET RJ45 /1000, 1X M.2, 1X HDMI, 1X VGA. 08 GB MEMÓRIA RAM DDR5 240GB HD SSD M.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL ACESSÓRIOS: CAIXA DE SOM 3W, TECLADO E MOUSE USB, MOUSEPAD BÁSICO, TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	vinik	UND	13,00	3.429,00	44.577,00
19	1	GELADEIRA DUPLEX COM ESPAÇO FLEX E PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO BRANCO TAMANHO: 451L MARCAS DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CÔNSUL OU SAMSUNG 110V	consul	UND	4,00	5.420,00	21.680,00
21	1	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL ATÉ 1M, CAMPO DE USO: 0 A 100 CM (OU 1,00 M) TAMANHO DO APOIO: 29 CM ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO INTERVALOS DE MEDIÇÃO: 2 CM TOLERÂNCIA: +/- 5 MM ESCALA: ANTROPOMÉTRICA LITOGRAFADA MEDIDORES: PLÁSTICO INJETADO DESMONTÁVEL: PARA FÁCIL TRANSPORTE	diversos	UND	1,00	308,00	308,00
22	1	JOGO 2 VASOS DECOR COLUNA+ BOJO GRAFIATO PLANTA FLOR VARANDA ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 39 CM X 31 CM X 31 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 19 L, PESO: 1,9 KG, MATERIAL: POLIETILENO, COM TAMPA: NÃO, ACOMPANHA PRATOS COLETORES, COL. BOJO N°1 :ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 16 CM, COL. BOJO N°2 :ALTURA: 39 CM, LARGURA: 31 CM, BASE: 20 CM, BOJO N°1: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 25 CM, BASE: 17 CM	diversos	UND	3,00	185,00	555,00
24	1	JOGO DA BOA ALIMENTAÇÃO, JOGO DE DADOS ONDE CADA LADO POSSUI UMA TAREFA A SER CUMPRIDA. DURANTE A REFEIÇÃO, CADA PESSOA JOGA O DADO UMA VEZ E VAI CUMPRINDO O QUE É PROPOSTO. O JOGO ACABA QUANDO O ÚLTIMO TERMINAR SEU PRATO. 2 DADOS COM 12 ADESIVOS CADA. TAMANHO DO DADO MONTADO: APROX. 5 X 5 X 5 CM, MATERIAL: PAPELÃO KRAFT E ADESIVOS VINÍLICOS	diversos	UND	10,00	79,00	790,00
26	1	JOGO PORCO LINGUARUDO KIT COMPLETO: INCLUI BASE INTERATIVA EM FORMATO DE PORCO, CARTÕES DE ALIMENTOS COLORIDOS E PEÇAS DE PAREAMENTO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESENVOLVIMENTO MOTOR: PROMOVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DAS PEÇAS E CARTÕES DO JOGO.VERSATILIDADE PROFISSIONAL: IDEAL PARA FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, NUTRICIONISTAS E PSICOPEDAGOGOS EM SESSÕES TERAPÊUTICAS. APRENDIZADO LÚDICO: AUXILIA NO TRABALHO DE SELETIVIDADE ALIMENTAR E COMUNICAÇÃO DE FORMA DIVERTIDA E INTERATIVA. MÚLTIPLAS ATIVIDADES: PERMITE EXERCÍCIOS DE PAREAMENTO, ALITERAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E EXPANSÃO DE VOCABULÁRIO ALIMENTAR	diversos	UND	1,00	152.00	152,00
27	1	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 1700W, DIMENSÕES DO PRODUTO: 29 X 30 X 76 CM, PESO BRUTO: 14,6 KG, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, VOLTAGEM 110V, COMPONENTES, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, FILTRO DE ÁGUA, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.	jacto	UND	1,00	1.243,00	1.243,00
TOTAL							69.305,00

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	ESTADIOMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS, EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA; RÉGUA EM ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO COM ESCALA GRADUADA LITOGRAFADA; CAMPO DE USO DE 20 CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (5 MM); INTERVALOS DE 5 CM;	welmy ESTADIOMETRO PORTATIL	UND	1,00	479,99	479,99
TOTAL							479,99

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.
Palmital/PR, 23 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:315EEBD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com à Avenida João Ferreira Neves, 3033, Sala 01 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG:81710791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 67.873,90 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025 - P.E. 56/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com à Avenida João Ferreira Neves, 3033, Sala 01 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG:81710791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 67.873,90 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador:50BBEA68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Xv De Novembro, 0 Sala 03 - Cep: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.634.396/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, Senhor REGINALDO GOLEMBA, portador do RG nº 124201322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.242.709-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 69.305,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025 - P.E. 56/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Xv De Novembro, 0 Sala 03 - Cep: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.634.396/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, Senhor REGINALDO GOLEMBA, portador do RG nº 12******* SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 69.305,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador:B1A88663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, 0 Sala 2 - CEP: 85010300 - Bairro: Centro Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG:84009628 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.495.429-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 479,99 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025 - P.E. 56/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, 0 Sala 2 - CEP: 85010300 - Bairro: Centro Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG:84*******e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 479,99 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador:64D5EA74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/